ANNO XXXVIII. NUMERO 58.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

TERÇA FEIRA 11 DE MARÇO DE 1862.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth. Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

8 Quarto crescente as 2 horas e 40 minutos da manhãa.
15 Lua cheia as 2 horas e 35 minutos da tarde.
22 Quarto minguante as 7 horas e 8 minutos da manhãa.
29 Lua nova as 5 horas e 4 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro aos 54 minutos da manhãa.
Segundo aos 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Cazangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2. 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 8 1/2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda. S. Militão e 39 companheiros mm.
11 Terça. Ss. Candido e Heraclio mm.
12 Quarta. S. Gregorio p. doutor da egreja.
13 Quinta. S. Eufrazia v. m.; S. Rodrigo m.
14 Sexta. O mysterio da paixão de Jesus Christo.
15 Sabbado. S. Henrique rei; S. Longuinho.
16 Domingo. S. Cyriaco m.; S. Abrahão eremita.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 7 de março de 1862

Officio ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte.—Pelo officio de V. Exc. se servio dirigir-me em data do primeiro do corrente, fiquei inteirado de que o prazo de quatro mezes marcado ao juiz de direito Delfino Augusto Cavalcanti d'Albuquerque para entrar em exercicio na comarca do Páo d'Alho desta provincia, começou a contar-se do dia 6 de dezembro ultimo e não de 2 de novembro, como V. Exc. havia communicado em officio dessa data.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante das armas. — Queira V. Exc. informar acerca do que requisita o Dr. chefe de policia no officio que aqui ajunto.

Dito ao mesmo.—Na leitura do aviso do ministerio da guerra de 21 de fevereiro ultimo, junto por copia, encontrará V. Exc. os esclarecimentos solicitados em seu officio n. 2048 e data de 10 de dezembro ultimo, relativamente ao particular, forriel Joaquim Manoel Bellota.

Dito ao mesmo.—Na leitura do meu officio do primeiro do corrente, encontrará V. Exc. satisfeita a sua requisição contida em officio de 19 de fevereiro ultimo, sob n. 357, com referencia ao segundo cadete do nono batalhão de infantaria Miguel Joaquim Machado, que se achava com licença na provincia do Rio Grande do Norte.

Dito ao chefe de policia.—Respondendo ao officio de V. S. n. 312 de 3 do corrente, dizendo que passo a providenciar sobre o que expôz o subdelegado de policia da freguezia da Varzea com referencia a epidemia reinante.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Inteirado do conteúdo do seu officio de 5 do corrente sob n. 172, tenho a dizer em resposta que approvo a deliberação que V. S. tomou em secção da junta dessa thesouraria, de dar preferencia as propostas apresentadas pelo barão do Livramento para fazer o calçamento do patéo externo da alfandega desta capital, pelo systema parallelipipedos, e mediante o pagamento de 55$000 por braça quadrada e pelos negociantes Samuel Power Johnston & C, para mandar vir da Europa somente trilhos de ferro sufficientes para a linha principal, desde o trapiche até a porta da sahida da mesma alfandega, tres mesas rodisios para a predita linha e seis carros para o trafego della, podendo V. S. mandar realisar os respectivos contratos.

Dito ao mesmo.—Devolvo á V. S. os papeis que acompanharam a sua informação de 13 de fevereiro ultimo sob n. 108 relativamente aos medicamentos fornecidos pelo pharmaceutico Braz Marcelino do Sacramento, para o tratamento das pessoas pobres accommettidas do cholera-morbus na comarca de Goianna, afim de que tome em consideração o que diz o inspector da saude publica no officio que vai cobrindo os referidos papeis com referencia a outro do mesmo pharmaceutico.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. que em officio de 5 do corrente participou-me o inspector do arsenal de marinha haver nomeado no dia 4 deste mez a Joaquim Xavier Cavalcanti para servir de enfermeiro nas enfermarias estabelecidas naquella repartição para tratamento das pessoas indigentes accommettidas da epidemia reinante.

Dito ao mesmo.—Reverto á V. S. cobertos com a informação ministrada pelo inspector do arsenal de Marinha em 25 de fevereiro ultimo sob n. 114, as contas a que se refere a de V. S. n. 177, datada de hontem, afim de que mande entregar ao agente comprador daquelle arsenal, conforme indica a contadoria dessa thesouraria, a quantia de 3:297$270 rs. para pagamento dos objectos que, segundo as mesmas contas, foram por elle comprados para a enfermaria de cholericos alli estabelecida. — Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo. —Avista do que V. S. expôz em sua informação de 6 do corrente, o autoriso a mandar adiantar ao commissario do brigue barca *Itamaracá*, mediante as formalidades do estylo, a quantia de 300$000 rs. de que trata o pedido incluso por duplicata. — Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito ao mesmo.—Estando nos termos legaes as inclusas contas cobertas com a copia da informação ministrada hontem pelo inspector da saude publica, mande V. S. pagar ao pharmaceutico Joaquim de Almeida Pinto, a quantia de 1:210$970 rs. em que, segundo as preditas contas importam seis ambulancias por elle fornecidas ao mesmo inspector da saude publica com destino a diversos lugares fora da cidade, tres ao cirurgião Francisco José da Silva, encarregado do tratamento das pessoas desvalidas na freguezia do Poço da Panella, e uma para o hospital dos cholericos no lugar dos Coelhos, bem como o fornecimento de substancias para uma desinfecção na importancia de 2$320.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Annuindo ao que solicitou o director da repartição das obras publicas em officio de hontem sob n. 42, recommendo á V. S, que mande adiantar ao thesoureiro pagador d'aquella repartição por conta de pedido deste mez, a quantia de 1:000$ rs. para pagamento dos operarios empregados nas obras por administração a cargo da mesma repartição.—Communicou-se ao director da repartição das obras publicas.

Dito ao mesmo.—A Florismundo Marques Lins, mande V. S. pagar, conforme requisitou o chefe de policia em officio de hontem sob n. 329, a quantia de 42$200 rs., despendida nos mezes de dezembro e janeiro ultimos, com o sustento dos presos pobres da cadeia da villa da Escada, como se vê das duas contas juntas que acompanharam o citado officio.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao commandante superior do Recife.—Remetto á V. S. para sua intelligencia cópia do aviso expedido pelo ministerio da justiça em 5 de fevereiro ultimo, declarando não ter lugar o fornecimento de terçados, solicitado em officio de V. S. n. 38 de 12 de abril do anno passado para o 1°-batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio, pela razão constante do mesmo aviso, sendo que opportunamente lhe communicarei o que pelo governo imperial fôr resolvido ácerca da troca do armamento do mesmo batalhão.

Dito ao commandante superior de Garanhuns.—Accusando a recepção do mappa geral da força da guarda nacional sob seu commando superior, que acompanhou o officio de V. S. n. 7 de 14 de fevereiro proximo findo, tenho a dizer-lhe em resposta, que pode fazer restabelecer os respectivos exercicios e revistas, logo que se tenham desvanecido os receios causados pela epidemia reinante em alguns pontos da provincia.

Dito ao commandante do corpo de policia — póde V. S. fazer substituir pelo paisano Manoel Sebastião Alves Marinho, o soldado do corpo sob seu commando Raymundo José Ferreira, a que se refere o seu officio n. 100 de 6 do corrente.

Dito ao mesmo.—Em vista do attestado junto ao requerimento do 1° sargento da secção urbana do corpo sob seu commando Vicente Ferreira de França de Carvalho, que acompanhou a sua informação n. 98 de 6 do corrente, pode V. S. mandar dar baixa ao referido sargento.

Dito ao mesmo.—A' vista do que informou V. S. officio n. 99 de 6 do corrente com referencia ao soldado sob seu commando Clemente Rodrigues Sobral, pode V. S. mandar dar baixa a este substituindo-o pelo paisano offerecido José Teixeira de Carvalho, que foi inspeccionado e julgado apto para o serviço.

Dito ao juiz de direito do Limoeiro.—Inteirado pelo seu officio n. 24 de 28 do mez passado, de que a epidemia ahi se acha quasi extincta, tenho a dizer-lhe que muito applaudo essa noticia, e que nesta data officio ao Exm. bispo diocesano para que não sejam mais permittidos os enterramentos na igreja dessa villa se já estiver prompto o cemiterio.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Respondendo ao officio que Vmc. me dirigio em 21 de agosto proximo passado sob n. 255 acompanhado de relação dos objectos precisos para a aula de instrucção elementar da povoação de Gravatá, tenho a dizer que por se achar esgotado a respectiva verba no corrente exercicio, segundo declarou o inspector da thesouraria provincial em sua informação n. 45 de 28 de janeiro ultimo, não póde ter lugar o fornecimento de taes objectos, como Vmc. pede no citado officio.

Dito ao inspector da saude do porto.—O Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros acaba de communicar-me que, segundo participou-lhe o consul geral do Brasil em Montevidéo em officio de 8 de fevereiro ultimo, fôra alli estabelecida a quarentena rigorosa para os navios procedentes do porto desta cidade, em consequencia da existencia do cholera-morbus nesta provincia, o que communico á Vmc. para seu conhecimento.

Dito ao Dr. Prazedes Gomes de Souza Pintanga.—Pelo seu officio de hoje datado fico inteirado de tudo quanto nelle se expõe relativamente a epidemia reinante.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Remetta-me Vmc. com a maior urgencia uma segunda via do relatorio que me transmittio com data de 2 de janeiro ultimo, e bem assim de todos os relatorios parciaes e mappas que o acompanharam.

Dito ao agente do Rio Grande do Norte.—Effectue Vmc. a compra dos objectos a que alludem os meus officios de 1 e 3 do corrente, afim de serem enviados á provincia do Rio Grande do Norte na primeira opportunidade; devendo os lençóes serem todos de algodãozinho e não de brim; enviando-me Vmc. as respectivas contas em duplicata para ser o pagamento realisado pela thesouraria provincial.

Dito ao conselho.—Recommendo ao conselho administrativo que compre para fornecimento do arsenal de guerra os objectos mencionados no pedido que aqui junto.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que expoz o inspector da thesouraria provincial em sua informação de 5 do corrente sob n. 139, resolve abrir um credito supplementar na importancia de 52$950, afim de que pela verba eventuaes, no corrente exercicio se possa effectuar o pagamento de igual quantia em que importam os vencimentos de uma escolta de guardas nacionaes que conduzio presos de justiça da cidade de Caruarú para esta capital.

Despachos do dia 6 de março.

Requerimentos.

Antonio do Rego Pacheco Junior. — Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Delfino dos Anjos Teixeira. — Informe o Sr. inspector da thesouraria da fazenda.

Francisca Maria dos Prazeres.—Não tem lugar a vista da informação do brigadeiro commandante das armas.

Bacharel José Mamede Alves Ferreira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria, provincial declarando se ha dinheiro disponivel.

José Paulo do Rego Barreto.—Sellado volte.

Jeronymo José Teixeira. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Dr. João Pedro Maturo da Fonseca.—Como requer, pagos os direitos devidos.

Rita Maria de Oliveira Cruz. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia, ouvindo o subdelegado do lugar.

— 7. —

Requerimentos.

Fielden Brothers.— Dirija-se á thesouraria de fazenda.

Ignacio Francisco Cabral Cantanil. — Informe o Sr. director das obras publicas.

EXTERIOR.

ESTADOS-UNIDOS.

Correspondencia sobre os negocios do Trent.

Mr. Seward a Lord Lyons.

Repartição de estado.—Washington, 20 de dezembro de 1861.

(Mr. Seward começa a sua nota reproduzindo quasi textualmente o despacho de lord John Russel, e continua nos seguintes termos :)

« Este despacho foi submettido ao presidente.

« E' de meu dever dizer que o governo britannico faz uma supposição exacta, pensando que o capitão Wilkes na concepção e execução d'este acto obrou segundo a sua consciencia, sem ordem, sem instrucções, e mesmo a insciencia do governo. Nenhumas instrucções se tinham dado, nem a qualquer outro official de marinha, para prender os quatro individos indicados, nem nenhum d'elles, quer seja a bordo do *Trent*, ou a bordo de qualquer outro navio britannico, assim no ponto em que teve lugar a apprehensão ou em qualquer outro.

« O governo britannico concluirá com exactidão d'este factos, que o governo dos Estados-Unidos não tinha o designio e mesmo o pensamento de suscitar a discussão sobre esta questão, nem mesmo sobre qualquer outra que podesse affectar os sentimentos da nação britannica.

« E' verdade que o *S. Jacintho* disparou um tiro de balla quando o *Trent* se aproximava, mas segundo a versão que foi referida ao meu governo, o tiro foi dirigido em sentido evidentemente differente d'aquelle em que navegava o *Trent*, o que é o mesmo que se fosse um tiro de polvora, e que podia servir para signal. Dizem-nos tambem que o *Trent* se não aproximava lentamente do *S. Jacintho*, quando o obuz foi disparado, mas ao contrario, que avançava a todo o vapor como se quizesse escapar ao *S. Jacintho*.

« Sabemos igualmente que o tenente Tairfax não abordou o *Trent* com tropa armada, mas ao contrario, que deixou essa gente em uma canoa quando subio ao *Trent*. Fez conhecer as instrucções que tinha do capitão Wilkes em termos cortezes, mas com decisão, e pedio ao capitão do *Trent* que mostrasse a sua lista de passageiros, o que lhe foi recusado.

« O tenente, segundo nos dizem, não empregou resolutamente a força para examinar os passageiros ; não foi fez uso senão de uma medida necessaria para convencer os interessados de que a resistencia seria inutil. Emfim assegura-se-nos, que o capitão do *Trent* não foi convidado a vir a bordo do *S. Jacintho*. Estas modificações dos factos, taes como os apresenta o capitão Williams, são baseados sobre as nossas informações officiaes.

« Devo agora referir a V. S. alguns factos, que sem duvida foram omittidos por lord Russell pelo motivo plausivel e conveniente de querer deixar aos Estados-Unidos o meio de os fazer valer da maneira mais satisfatoria para o nosso governo.

« Estes factos são os seguintes : na época em que este negocio teve lugar, existia nos Estados-Unidos uma insurreição que o nosso governo se occupava de reprimir por meio de forças navaes e terrestes ; e no que diz respeito a esta lucta intestina, os Estados-Unidos considerariam a Grãa-Bretanha como uma potencia amiga, em quanto que havia tomado a attitude de um potencia neutral ; emfim que a Hespanha era considerada por nós da mesma maneira e tinha tomado a mesma attitude que a Grãa-Bretanha.

« Tinha regulado por meio de correspondencia, que os Estades-Unidos e a Grãa-Bretanha considerariam reciprocamente como applicaveis a essa lucta local os dous seguintes artigos da declaração feita pelo congresso de Paris em 1856 :

« 1°. Que a bandeira neutra ou amiga cobre a mercadoria inimiga, que não fôr contrabando de guerra ;

« 2° Que a mercadoria neutra, que não fôr contrabando de guerra, não pode ser aprehendida sob a bandeira inimiga.

« A excepção feita para o contrabando de guerra, é uma aceitação implicita da regra até agora conhecida em toda a parte como direito das gentes, e segundo a qual o que fôr contrabando de guerra pode ser aprehendido e confiscado.

« James M. Mason e Mac-Farland, são cidadãos dos Estados-Unidos, residentes na Virginia, John Slidell e George Eustis, são cidadãos dos Estados-Unidos, residentes na Luiziaria. Sabia-se muito bem na Havana, quando aquelles Srs. embarcaram a bordo do *Trent*, que James M. Mason se dirigia a Inglaterra, e que affectava tomar o titulo de ministro plenipotenciario junto da corte de S. James, tendo para esse fim recebido uma pretendida commissão de Jafferson Davis, que tomou o titulo de partido insurreccional nos Estados-Unidos.

« Mac-Farland acompanhava-o, tomando o titulo de secretario de legação da pretendida missão. John Slidell dirigio-se com o mesmo caracter para Paris, como pretendido ministro junto do imperador dos francezes, e John Eusti era o secretario da legação designado para aquella missão.

« O facto de que essas pessoas se tinham attribuido estes cargos foi depois confessado pelo proprio Jafferson Davis n'uma pretendida mensagem dirigida a um congresso illegal e insurreccional. Presumia-se com razão, no nosso entender, que aquelles ministros eram portadores de suppostas cartas credenciaes, instrucções e de outros papeis que, em termos geraes, são considerados como despachos.

« Somos informados pelo nosso consul em Paris, que esses despachos, havendo escapado á visita do *Trent*, foram dirigidos aos seu destino e entregues a emissarios da insurreição em Inglaterra Comquanto isto não seja um ponto essencial, contudo convém dizer, que o proprietario, o agente e todos os officiaes do *Trent*, comprehendendo o capitão Wiliams, conheciam os pretendidos titulos e o objecto da viagem d'essas pessoas antes d'ellas terem embarcado.

« V.S. apreciará agora que o negocio de que se trata, longe de ser um puro acto de violencia da parte do capitão Wilkes, como se poderia suppôr, segundo as narrações incompletas transmittidas ao governo inglez, não eram mais do que uma medida simples, legal, habitual, um acto belligerante, destinado a suspender e a capturar um navio neutro que transporta artigos de contrabando para uso dos insurgentes.

« A questão que se apresenta perante nós é esta :

« Era esta medida conforme ao direito das gentes ? Contém em si as seguintes perguntas :

« 1ª As pessoas acima mencionadas e os pretendidos despachos serão contrabando de guerra ?

« 2ª Podia o capitão Wilkes legalmente fazer parar e visitar o *Trent* com o fim de descobrir essa pessoas e esses despachos ?

« 3ª Exerceu elle esse direito de uma maneira legal e conveniente ?

« 4ª Tendo encontrado a bordo essas pessoas, que são contrabaddo de guerra e possuidores presumidos de contrabando debaixo da forma de despachos, poderia elle aprehender essas pessoas?

« 5ª Exerceu elle esse direito de captura da maneira permittida o reconhecida pela lei das nações ?

« Se todas estas perguntas forem resolvidas affirmativamente, o governo inglez não terá direito a uma reparação, Trato em em primeiro lugar d'estas perguntas : «As pessoas acima mencionadas e os seus suppostos despachos serão contrabando ? » A lei maritima é o mais geralmente *in rem*, como dizem aquelles que n'ella são versados, isto é : que trata da propriedade e tão raras vezes das pessoas, que parece forçar a sua interpretação e applica-la ás pessoas. Mas tanto as pessoas como as cousas podem ser consideradas como contrabando, por isso que esta expressão significa em geral—« tudo quanto é contrario a uma proclamação, prohibido, illegal.»—Todos os outores e os juizes teem declarado que os agentes maritimos ou militares ao serviço do inimigo eram contrabando de guerra. Vatel diz : « A guerra permitte-nos tirar a um inimigo todos os recursos e impedir que enviem os seus ministros afim de reclamar auxilio.» E sir William Scott diz : «Pode prender-se o embaixador do inimigo na sua passagem.» Os despachos não são menos evidentemente contrabando, e os portadores ou correios que d'elles se encarregam estão sujeitos á condemnação.

Mas não se trata saber se o capitão Wilkes tinha direito para proceder com procedeu ; mas quaes são as actuaes idéas do governo relativamente a este acto. Admittiremos agora, sómente por fôrmula da argmentação, que a liberdade do *Trent*, se fosse involuntaria, iniplicam a regeição do direito que o governo tinha de deter os individuos capturados, n'este caso os Estados-Unidos não podia hesitar em declarar que este acto, assim approvado pelo governo, devia ter todas as consequencias legaes.

O verdadeiro caracter d'um offerecimento gratuito ou de um acto de caridade, é que aquelle que o praticou não pode, depois de ter exercido a sua benevolencia, modifica-la mais.

Somos tambem directamente guiados á questão de saber se temos o direito de considerar a liberdade de *Trent* como involuntario, ou se somos obrigados o considera-lo como voluntario. Teria certamente sido involuntario se não houvesse sido feito, senão em consequencia do primeiro motivo indicado pele capitão Wilkes ; — a falta de força sufficiente para mandar o navio capturado para um outro perante um tribunal de presos.

O dever d'aquelle que fez uma presa não é arriscar a existencia do seu proprio navio para dar juizos á parte capturada. Comtudo não é necessario uma equipagem numerosa para fazer uma presa, porque o dever da presa é acquiescer, e apresentar-se voluntariamente perante o tribunal a que foi chamada.

Se a equipagem do navio capturado manifestasse intenções de empregar meios de resistencia, que fez a presa, este tem direito de deixar proseguir o navio, e nem este ultimo nem o Estado que elle representa, podem depois pretender com razão que foram privados do remedio judicila a que tem direito.

Mas o segundo motido indicado pelo capitão Wilkes como causa da liberdade dada ao *Trent* differe do primeiro. E' necessario, pois, admittir, como elle mesmo explica, que o capitão Wilkes, procedendo como procedeu, foi ao mesmo tempo guiado pela prudencia e pela generosidade, e que a liberdade ao *Trent*, não foi nem estrictamente necessaria nem involuntaria.

Em segundo lugar como podem estas explicações do capitão Wilkes a respeito dos motivos que o fizeram deixar incompleta a captura do *Trent* affectar a acção do governo inglez ? A primeira observação que se apresenta á idéa, é que as explicações do capitão Wilkes não foram dadas ao commandante nem aos officiaes do navio capturado.

Se tivessem sido dirigidas a estes ultimos teriam elles podido approvar ou aceitar a liberdade com a condição de que mais tarde um tribunal a examinasse legalmente ou mesmo recusado aceitar a liberdade com esta condição.

Mas não é com elles que tem lugar a discussão, e sim com o governo inglez. Se pretendemos que a Grãa-Bretanha não deve sustentar que não houve exame judicial, porque temos voluntariamente dado liberdade ao navio delinquente por consideração para com os passageiros innocentes, não veje como ella possa ser forçada a acquiescer á decisão tomada assim por nós sem necessidade, attendendo-se a que não tinha havido conhecimento das condições.

A questão assim apresentada entre a Grãa-Bretanha e nós seria uma questão não de direito e lei, mas de favor concedida por ella a nós em retribuições dos favores que lhe houvessemos feito, favores, de que, de ambos os lados nós seriamos os unicos juizes. Os Estados Unidos não podem naturalmente ter pensado em suscitar, em nenhum caso, uma semelhante questão.

Tenho a confiança de haver demonstrado á satisfação do governo inglez, por meio de uma exposição simples e natural dos factos, e pela analyse da lei que lhes é applicavel, que o governo americano nunca meditou, nem praticou, nem approvou justiça alguma e todo este negocio, para a qual o governo inglez attrahio a attenção, e que pelo contrario o que aconteceu não foi mais do que uma simples inadvertencia commettida por um official de marinha, que, sem motivo culpado, se adoptou de uma regra incerta e que é muito provavel seja imperfeitamente desconhecido de muitas partes interessadas.

Por este erro tem o governo inglez o direito de esperar a mesma reparação que nós como estado independente exigiriamos em circumstancias iguaes da Grãa-Bretanha ou de qualquer outra nação amiga.

Ignora que, examinando esta questão, eu me tenho servido de um augmento que pareça ser a favor da Inglaterra contra o meu paiz, mas não sinto o menor embaraço a este respeito.

Quando apenas tinha entrado neste campo de argumentação, descobri que na realidade defendia, e que sustentava, não um interesse exclusivamente inglez, mas uma causa a que America de ha muito tem prestado homenagem, não segundo as autoridades inglezas, mas segundo os principios que constituem uma grande parte da politica distincta, em que os Estados-Unidos tem desenvolvido os recursos de um continente, e tornando uma potencia maritima consideravel, conquistou o respeito e a confiança de muitas nações.

Estes principios foram apresentados em nosso favor em 1804 por James Madison, quando era secretario de estado na administração de Thomaz Jeffersen, nas suas instrucções dadas a James Monroe, nosso ministro em Inglaterra.

Ainda que o caso que lhe estava sujeito se applicasse a pessoas differentes daquellas que fazem incidentemente assumpto desta discussão, apresenta-se no mesmo campo em que eu o fiz hoje, e foram os argumentos desenvolvidos por elle nessa occasião que me inspiraram a minha resposta.

« Todas as vezes, diz elle, que os objectos encontrados a bordo de um navio neutro se suppõe que, por qualquer motivo, devem ir além do confisco e condemnação, a regra, em todos os casos, é sempre que a questão não seja decidida pelo autor da presa, mas devem ser apresentados perante um tribunal que julgue legalmente e em que o autor da presa possa ser condemnado nos prejuizos, se tiver abusado da sua força. »

Seria, pois, rasoavel e justo que um official belligerante, cuja acção é assim restringida, e que é responsavel quando se trata de simples propriedade, tenha o direito, sem recorrer a nenhum tribunal, de examinar a equipagem de um navio neutro, decidir a questão importante de saber a quem é que os homens dessa equipagem devem obediencia, e dar a esta decisão uma execução, forçando qualquer individuo que lhe convenha a entrar em um serviço contra sua vontade, arrancando-o aos seus amigos mais caros, e expondo o seu espirito e a sua pessoa á disciplina mais humilhante e a sua vida aos maiores perigos? A razão, a justiça e a humanidade ligam-se para protestar contra um procedimento tão extravagante.

Se neste caso eu me pronunciasse a favor do meu governo, seria obrigado estes principios mais caros, e a abandonar para sempre a sua politica essencial. E' este um sacrificio que o paiz não pode fazer. Se sustento estes principios e adhiro a esta politica, sou obrigado a ceder.

Ver-se-ha, pois, que o governo não podia negar a justiça das reclamações que nos foram apresentadas. Pedio-se-nos que dessemos á nação ingleza o que sempre temos pedido com instancia ás outras nações. As reclamações da Grãa-Bretanha não são apresentadas de uma maneira descortez. O nosso governo, depois da sua organisação, nunca usou de uma linguagem mais conveniente em circumstancia semelhante.

Concluindo, não esqueci que se a segurança da União exigia a detenção das pessoas capturadas, o direito e o dever deste governo seria rete-los.

« Mas a resistencia feliz que encontra a actual insurreição, e as suas proporções descrescentes, assim como a pouca importancia das pessoas capturadas, fazem com que eu felizmente não recorra a este meio de defeza.

« Tambem não ignoro que os cidadãos americanos não devem em nenhum caso ser, sem necessidade, entregues á guarda de um estado estrangeiro. Mas os prisioneiros ou outras pessoas que por elles se interessem poderão levar esta questão para este campo.

« Igualmente não tive intenção de fazer sobresahir que poderia bem encontrar na historia dos casos em que a Grãa-Bretanha recusou ceder a outras nações e mesmo a todas, em circumstancias semelhantes áquellas de que agora nos occupamos. Isto succedeu quando a Grãa-Bretanha assim como os Estados-Unidos estavam habitados por gerações que já não existem, e que tinham os seus interesses e as suas paixões. A Inglaterra não podia desapprovar mais formalmente qualquer pretenção de outra nação, do que hoje se faz adoptando os nossos proprios principios.

Isto não seria favoravel á pretenção que temos de ter um povo justo e magnanimo, se nos deixarmos guiar pela lei de Talião ao ponto de exhumarmos da sua campa injurias e offensas ha tanto tempo deslembradas, oppondo-as ao que a consciencia nacional nos obriga a olhar como uma reclamação justa em si !

« Regeitando, pois, qualquer suggestão deste genero, prefiro manifestar a satisfação que sinto, pensando que, pela maneira por que o negocio foi regulado segundo os principios professados pela America, maneira satisfactoria para ambas as nações, a questão foi resolvida com equidade e de um modo definitivo, questão que, tendo até agora seguido as formulas de uma discussão pacifica, tem ha mais de meio seculo, dividido os dous paizes, causando receios e apprehensões ás outras nações.

« Os quatro prisioneiros de que trata estão actualmente detidos no forte Wavren, no estado de Massa-Chussets, seriam voluntariamente postos em liberdade.

V. S. se dignará indicar o lugar e o dia em que os quererá receber.

Aproveito esta occasião para renovar a V. S. a segurança, etc.

William Seward.

O conde Russell a lord Lyons.

« Ministerio dos negocios estrangeiros em 30 de novembro de 1861.

« Mylord.—O governo acaba de ter conhecimento de uma noticia grave.

« Esta noticia foi officialmente communicada pelo commandante Williams, agente a bordo do paquete *Trent*.

« Da carta do commandante Williams, escripta no mar a bordo do paquete *Trent*, a 9 de novembro, resulta que o *Trent* sahio da Havana no dia 7, com as malas de S. M., trazendo a bordo numerosos passageiros.

O commandante Williams declara que pouco depois do meio-dia, do dia, 8 se observou um vapor com apparencia de navio de guerra, mas sem bandeira. Quando se approximaram d'esse navio á uma hora e um quarto, fez um tiro de balla, levantando a bandeira americana. Quando o *Trent* se aproximou lentamente o navio americano disparou em frente do *Trent* um obuz que rebentou proximo do navio. O *Trent* parou, e um official entrou a bordo com uma guarda de soldados de marinha. O official pedio uma lista dos passageiros, e como se lhe recusasse conhecer o direito que tinha para fazer esse pedido, o official disse que havia recebido ordem para prender MM. Mason, Slidell, Mac-Farland, e Eustis, e que estava certo de que esses passageiros se achavam a borto. Havendo sido trocadas algumas expressões a este respeito, Mr. Slidell adiantou-se e disse ao official americano que as quatro pessoas mencionadas estavam diante de si.

« O commandante do *Trent* e o commandante Williams protestaram contra a apprehensão, a bordo do *Trent*, dos quatro passageiros, que navegavam sob a protecção da bandeira ingleza. Mas o *S. Jacintho* estava só a 200 jardas do *Trent* ; a gente estava debaixo d'armas e de sabres desembainhados. Qualquer resistencia era inutil, e os quatro cavalheiros foram levados á força. Pedio-se tambem para que o commandante do *Trent* se dirigisse a bordo do *S. Jacintho*, mas elle respondeu que só se dirigiria cedendo á força ; depois não se insistio n'este pedido.

« Parece pois que certos individuos foram apprehendidos á força a bordo de um navio inglez, de um navio neutro, quando esse navio fazia uma viagem legitima e innocente ; é um acto de violencia que constitue uma affronta á bandeira britannica, e uma violação da lei internacional.

« O governo de S. M., não esquecendo as relações amigaveis que por tanto tempo teem subsistido entre a Grãa-Bretanha e os Estados-Unidos, está disposto a accreditar que o official de marinha que commetteu esta aggressão não obrou em virtude de autorisação do seu governo, ou que julgou estar autorisado, por comprehender mal as suas instrucções.

« O governo dos Estados-Unidos deve saber effectivamente que o governo inglez não póde permittir que uma similhante affronta feita a honra nacional fique sem reparação, e o governo de S. M. não póde acreditar que o governo dos Estados-Unidos tenha tenção de lhe impor sem necessidade uma discussão tão grave, e a respeito de que não póde deixar de ser unanime toda a nação ingleza.

« O governo de S. M. espera pois que logo que este negocio tenha sido submettido á consideração do governo dos Estados-Unidos, esse governo, por sua livre vontade, ha de offerecer ao governo inglez a unica reparação que póde satisfazer a nação ingleza, a saber :

« A liberdade dos quatro prisioneiros e a sua entrega a V. S., [illegible]fim de que possam ser restituidos á protecç[illegible] britannica, e uma satisfação conveniente pela [illegible]gressão commettida.

« Se estas cond[illegible]ões não forem offerecidas por Mr. Seward, vós [illegible]os proporeis.

« Tende a bondade de lêr este despacho ao secretario d'estado, e se elle desejar, lhe deixareis uma copia.

(Assignado) *Russell.*

Nota de Mr. Seward ao cavalheiro Hulsemann.

Washington, em 9 de janeiro de 1862.

Senhor.— Submetti ao presidente a nota que me haveis entregado, e que vos tinha sido dirigida em 18 do mez ultimo pelo conde de Rechbug, relativamente ao negocio da captura e detenção do vapor da malla inglez *Trent*, pelo capitão Wilkes, do *S. Jacintho*.

Remetto-vos cópia da correspondencia que foi trocada sobre este grave assumpto entre o governo dos Estados Unidos e os governos da Grãa-Bretanha e da França, e peço-vos para transmittir estes documentos ao conde de Rechbug. O governo imperial ha de por elles conhecer dous factos importantes.

1.°—Que os Estados-Unidos são, não só incapazes de procurar um só instante alterar a paz do mundo, mas que são deliberadamente justos e amigaveis nas suas relações com todas as nações estrangeiras ;

2.°—Que não são infies ás suas tradicções e á sua politica como advogados da mais ampla liberdade, na applicação dos principios da lei internacional na guerra maritima.

Os Estados-Unidos, fieis aos seus sentimentos e ao mesmo tempo cuidadosos da sua constituição politica, regosijam-se sinceramente se a occasião que deu lugar a esta correspondencia se aproveitar para obter uma revisão da lei das nações, que torna mais de fundos e mais certos os direitos e as obrigações dos Estados em tempo de guerra.

Considerarei como um favor, senhor, se quizerdes encarregar-vos do cuidado de expressar estes sentimentos ao vosso governo, e de assegurar ao mesmo tempo ao conde de Rechbug que o presidente aprecia a franqueza e a cordealidade que o governo d'Austria mostrou n'uma occasião de tanto interesse para o bem dos Estados-Unidos.

Aproveito, etc.

(Assignado) *W. H. Seward.*

Nota do conde de Russell a lord Lyons.

Ministerio dos negocios estrangeiros, 11 de janeiro de 1862.

Milord.—No despacho que vos dirigi a 30 de novembro, depois de vos haver informado do que se passou relativamente á captura de quatro pessoas que vinham a bordo do *Trent*, dizia-vos eu que certos individuos tinham sido tirados á força de bordo de um navio inglez, navio de uma potencia neutra, quando esse navio fazia uma viagem legal e inoffensiva, acto de violencia, que constituia assim um insulto a bandeira ingleza, como uma violação do direito internacional. Terminava ordenando-vos, no caso em que a reparação que o governo da rainha contava receber não fosse offerecida por Mr. Seward, que pedisseis áquelle ministerio que desse a unica satisfação que poderia satisfazer a nação ingleza a saber: —1.° a liberdade dos quatros cavalleiros levados de bordo do *Trent*, e a sua entrega a V. S. para que de novo podessem ser collocados sob a protecção ingleza ;—2.° uma satisfação conveniente pela aggressão commettida.

Recebi hontem o vosso despacho de 27 do mez passado, contando uma nota que vos foi dirigida por Mr. Seward, e que é em substancia a respeito ao meu despacho de 30 de novembro.

No que diz respeito aos principaes pontos em litigio entre nós, o governo da rainha examinou cuidadosamente até que ponto a nota de Mr. Sewaud e a conducta que ella annuncia combinar essencialmente com as duas propostas mencionadas.

Quanto a primeira, a saber a liberdade dos presos porque fossem de novo collocados sob a protecção ingleza, vejo que a nota conclue com a declaração de que os presos serem postos em liberdade voluntariamente, e com o convite feito a V. S. para indicar o tempo e o lugar em que devem ser recebido por V. S. Não lega condição alguma a liberdade dada aos presos.

No que toca á satisfação conveniente que o governo inglez está no direito de esperar, vejo que o governo dos Estados-Unidos declara positivamente e sem equivoco que nenhuma ordem se dera ao capitão Wilkes, nem a nenhum outro official de marinha para prender as quatro mencionadas pessoas, ou alguma dellas, quer fosse a bordo do *Trent*, quer a bordo de qualquer outro navio inglez, ou de algum outro navio neutro, na direcção em que isto aconteceu ou em qualquer outro.

Vejo tambem que o secretario de estado evita escrupulosamente justificar o acto particular de que se queixa o governo de sua magestade.

Se o governo dos Estados-Unidos tivesse allegado, que, com quanto o capitão Wilkes não tivesse instrucções continuas para esta eventualidade, estava no direito de capturar os quatro prisioneiros e de os transportar do *Trent* para bordo do seu proprio navio, afim de os conduzir depois para um porto dos Estados-Unidos, esse governo, sanccionando o acto do capitão Wilks, se tornaria responsavel da violação e do insulto commettido na origem.

Mas Mr. Seward contenta-se em dizer que o que aconteceu não foi mais do que uma inadvertencia de um official de marinha, que, se nenhuma intenção de prejudicar, se affastou de uma regra tão pouco fixa, mal comprehendida ou desconhecida das proprias partes interessadas. O secretario de estado affirma que por este erro o governo inglez tem o direito de esperar a mesma reparação, que os Estados-Unidos, como estados independentes poderiam esperar em caso semelhante, da Grãa-Bretanha ou de qualquer outra nação amiga.

Tendo o governo de sua magestade tomado em seria consideração a liberdade dada aos presos, e a sua entrega a nós, chegou a conclusão de que constituem a reparação que sua magestade e a nação ingleza tem direito de esperar.

O governo de sua magestade sente uma grande satisfação em ter chegado a uma conclusão favoravel a manutenção das mais amigaveis relações entre as duas nações. Não careço discutir as differenças que me separou de Mr. Seward na exposição de factos segundo os relatorios dos officiaes do governo.

Não concluirei porem sem fallar ligeiramente da discussão que Mr. Seward fez ir até aos pontos que não estão apresentados em verdadeira luz no meu despacho de 30 de novembro. No meu despacho, clamava, em nome do governo de sua magestade contra o que tinha praticado o capitão Wilkes. Mr. Seward, na sua resposta, indica o que concede sobre o que o capitão Wilkes teria podido fazer violar o direito das nações.

Não é necessario discutir aqui em detalhe as cinco questões habilmente discutidas pelo secretario de estado ; mas devo dizer que o governo da rainha differe da opinião de Mr. Seward em algumas das suas conclusões. Poderia ser util ao melhor accordo entre as duas nações, sobre os diversos pontos de direito internacional que possam ser apresentados durante a contestação actual, ou posteriormente que eu vos expresse, para ser communicado ao secretario de estado, em que consistem essas divergencias. Espero fazê-lo em poucos dias.

No entretanto, será para desejar que os commandantes dos cruzeiros dos Estados Unidos, recebam ordens para não repetir actos de que o governo inglez teria a pedir reparação, e que o governo dos Estados-Unidos não pode emprehender justificar. Lerios está despachado secretario de estado, deixando-lhe uma copia d'elle.

Sou etc.

Assignado *Russell.*

Nota do conde de Russell a lord Lyons.

Ministerio dos negocios estrangeiros, 11 de janeiro de 1862.

Milord.—A vossa conducta no importante negocio do *Trent* mereceu a completa approvação da rainha. A prudencia e a moderação de que haveis dado prova, contribuiram poderosamente para o exito das vossas operações. Para dar a V. S. por um documento publico o testemunho de que haveis obrado estrictamente de accordo com as instrucções que haveis recebido, remetto o extracto annexo ao meu despacho de uma carta confidencial que vos dirijo com data do 1° de dezembro ultimo.

Sou etc.

Russell.

Extracto de uma carta particular de lord Russell a lord Lyons.

1 de dezembro de 1861.

Os despachos que foram adoptados pelo gabinete e que esta manhãa assignei, impunham-vos uma tarefa desagradavel. Desejo que, quando tiverdes a vossa primeira entre-vista com Mr. Seward, não leveis com vosco os despachos, mas que os prepareis, e que lhe pedis que decida com o presidente e com o gabinete, a linha de conducta que se propõe seguir.

A segunda entre-vista, ireis munido dos meus despachos, que lereis na sua integra. Se elle perguntar qual seria a consequencia da sua recusa em aceitar o nosso pedido, julgo que deveis dizer, que desejaes deixa-los, a elle e ao presidente, inteiramente livres para tomar uma resolução e deveis abster-vos de tudo quanto possa ter uma ameaça.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

26 de fevereiro de 1862.

— Por decretos de 19 do corrente foram nomeados terceiros escripturarios do thesouro nacional os quartos escripturarios João Xavier Praxedes Medella e José Antonio dos Passos.

MUTILADO

— O primeiro tenente da armada José Rodrigues de Souza foi, por decreto de 18 do corrente, reformado no mesmo posto, como pedira, vencendo quinze vigesimas-partes do respectivo soldo, visto contar mais de 15 annos de serviço e achar-se impossibilitado de nelle continuar por motivo de molestia.

— Por decreto de 17 do corrente foi concedida ao primeiro pharmaceutico do corpo de saude da armada guarda-marinha João Domingues Vieira demissão do serviço, como pedio.

— 28 —

— Por decreto de 26 do corrente foi concedida ao Dr. Americo Marques de Santa-Rosa, segundo cirurgião do corpo de saude do exercito, a demissão que pedio do serviço militar.

— 2 de março. —

— Por decreto de 1 do corrente foi reformado o capitão do terceiro regimento de cavallaria ligeira Camillo de Oliveira e Mello, visto soffrer de molestia incuravel que o tornava incapaz do serviço.

———

— Teve hontem lugar a abertura das aulas da escola de marinha, conforme determina o respectivo regulamento.

O acto foi honrado com a augusta presença de S. M. o Imperador, que chegou ao estabelecimento ás 10 horas da manhãa, e foi recebido pelos Srs. ministro da marinha, chefes do quartel-general e da estação, muitos officiaes superiores da armada e pela corporação da escola.

Tendo S. M. o Imperador tomado assento no docel, recitou o Sr. Dr. Saturnino Soares de Meirelles, lente da cadeira de physica, o discurso do estylo.

Findo o discurso retirou-se Sua Magestade com as mesmas formalidades com que fôra recebido.

— 3 —

— Começaram hontem com algum fervor os festejos carnavalescos. Em algumas ruas avultavam os arcos triumphaes, as bandeiras, os festões de flores e as caricaturas mais ou menos innocentes.

A' tarde percorreram as ruas marcadas nos respectivos programmas as sociedades Congresso das Summidades Carnavalescas, Zuavos e Congresso das Damas, além de muitos mascarados em cujo numero sobresahia uma gigantesca saia balão, cuja proprietaria, cercada de vermelhos demonios, levava a cabeça ao nivel dos primeiros andares.

Uma onda volumosa de povo agitou-se constantemente nas ruas percorridas pelos prestitos carnavalescos.

A' noite abriram-se os theatros, e os foliões da quadra, encheram-se ao som das ruidosas quadrilhas e das walsas excitantes.

Justificando ainda uma vez a boa indole do nosso povo, não nos consta que por entre os prazeres do dia houvesse uma desordem a lamentar.

— 4 —

— Foram removidos:

O juiz de direito Firmo José de Mattos, da comarca de Cuyabá, de primeira entrancia, para a do Alto-Mearim, de segunda, ficando sem effeito a sua remoção para a de Arêa, na provincia da Parahiba do Norte;

O juiz de direito João Caetano Lisboa, da comarca do Alto-Mearim para a de Arêa, ambas de segunda entrancia, depois de ouvido o conselho de estado.

Foram concedidas as demissões que pediram:

O bacharel Izidoro Borges Monteiro, do lugar de juiz de direito da comarca do Bananal;

O bacharel João Marcellino de Souza Gonzaga, idem de Taubaté;

O bacharel João Antonio da Costa Bueno, do de juiz municipal e de orphãos dos termos de Macahé e Barra de S. João;

O bacharel Francisco José de Souza Gomes, idem do de Taubaté;

O bacharel Luiz Antonio da Silva Nunes, do de primeiro official da secretaria de estado dos negocios da justiça.

Foi nomeado o bacharel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Mossoró, Campo Grande e Apody, no Rio-Grande do Norte.

— Foram promovidos:

O major ajudante d'ordens do commando superior da guarda nacional da Estrella Joaquim Alves Machado, ao posto de tenente-coronel chefe do estado-maior do mesmo commando;

O capitão secretario geral do mesmo commando Antonio Henrique de Araujo, ao posto vago de major ajudante de ordens.

Foi reformado no mesmo posto o major da guarda nacional da côrte Antonio Eulalio de Oliveira Pinto, a seu pedido.

Foi commutada em galés perpetuas a pena de morte imposta ao réo escravo João, pelo jury do Grão-Mogol.

Foi reduzida á oito annos a pena de dezoito annos e oito mezes de galés e multa imposta pelo jury do Recife a João Ignacio Coelho.

———

Os folguedos do carnaval continuam a entreter a nossa população, que os applaude satisfeita, vivendo, como vive, a mingoa de distracções.

Desde o baile com que o Congresso das Summidades Carnavalescas inaugurou no Club os prazeres da quadra, e que foi muito concorrido, até a abertura dos theatros Lyrico e de S. Pedro, ante-hontem, pode-se dizer que a cidade central se transformou em um amplo theatro, cedido ao dominio da máscara e dos typos caricatos.

Nota-se com effeito em nosso bom povo, toda vez que se lhe proporciona meio de divertir-se, um afan, uma anciedade tão natural que bem revela a escassez desses ensejos de que elle se aproveite anhelante.

Hontem á noite a chuva interrompeu inopportunamente a divagação dos grupos mascarados.

Para hoje sabemos que estão preparadas as seguintes demonstrações de affecto ao patusco inspirador da folia, o mystico Momo.

O Congresso das Summidades Carnavalescas sahirá do Cub Fluminense ás 4 horas da tarde. Compôr-se-ha de tres clarins dos *Spahis*, uma banda de musica marcial de *chevalier de moyen age*, o capitão *Mata-Mouros* conduzindo o estandarte social; seguir-se-hão os membros do congresso, á pé, acompanhando em triumpho o *boi gordo*, representante natural das *carnes verdes*, rodeado de magarefes, que fecharão o prestito. Seguirá o seguinte itenerario: praça da Constituição, lado da Petalogica, rua do Theatro, largo de S. Francisco de Paula, ruas do Ouvidor, Ourives, Assembléa, Quitanda, Ouvidor e Direita, onde descansará em casa do socio o Sr. João Gonçalves Guimarães, que graciosamente offertou sua casa em obsequio ás Summidades; voltando depois pelas ruas Direita, Violas, Ourives, S. Pedro, Direita, Hospicio, Ourives, Rosario, Direita, Ouvidor até ao largo de S. Francisco de Paula, rua do Theatro, praça da Constituição, lado da rua do Conde e Club Fluminense, onde a sociedade descansará, tomando parte na partida familiar, para a qual o empresario e socio honorario o Sr. João Bento Gonçalves convidou o Congresso; partindo depois para o theatro Lyrico, pela rua dos Ciganos.

— A sociedade particular de musica Euterpe Commercial Zuavos reunir-se-ha ás 4 horas da tarde no salão da Phil'Euterpe, indo depois formar-se militarmente no largo de Santa Rita para receber a bandeira, e dalli sahirá em passeio pelas seguintes ruas: Pescadores, Direita, Violas, Ourives, S. Pedro, Direita, Hospicio, Ourives, Rosario, Direita, Ouvidor, Ourives, S. José, Quitanda, S. Pedro, largo de S. Domingos, Sabão, Fogo, Alfandega, Ourives, Ouvidor, do Theatro, praça da Constituição e rua dos Ciganos, recolhendo-se ao theatro Lyrico.

— A sociedade Bohemia, composta de vinte socios, fará o seu passeio, sahindo ás 4 horas da tarde do theatro Lyrico, e seguindo pela rua dos Ciganos, praça da Constituição, rua do Theatro, largo de S. Francisco, ruas do Ouvidor, Direita, Violas, Quitanda, Hospicio, Ourives, Rosario, Quitanda, S. José, Ourives, S. Pedro, largo de S. Domingos, ruas do Sabão, Fogo, largo de S. Francisco, rua do Theatro, praça da Constituição do lado da rua da Carioca, rua do Conde e fará sua entrada triumphal no theatro Lyrico.

A ordem do prestito é a seguinte: uma banda de musica á cavallo (Beduinos), seis clarins (trompettes chicards), porta estandarte, com o estandarte da sociedade, quatro guardas-estandartes, um carro allegorico com o escudo da sociedade, seis socios a cavallo, chicards, Folie, Mameluco Branbir, Cancanet, d'Esporas Papis Paparot, Espirra, Xiribiribi, Bohemio Pipoca e Coco, Grenouillet, Rose d'Amour; 1º carro, dous chicards, Cástor e Pollux; 2º dito, dous ditos, Pimpin-Papillon e Archolof Astronomo; 3º dito, tres ditos, Sing-Pin-Ten, Fontim Jardineiro e Paraphri, Quatorze-varetas; 4º dito, dous ditos, Felippe-Nery e La Mort en Chemiso; 5º dito, dous ditos, Bambou-Capim-Mellado, e Pichelim Remeudão; 6º dito, tres ditos, Quiqui-fufet ti-ri-bobó Rarretins Ab ôvô, Lansquenet Tricheur. Um piquete de 20 Beduinos fechará o prestito.

———

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Bahia, 8 de março de 1862.

Abrio-se no dia 1º do corrente, com effeito, com a solemnidade do costume, a sessão actual da assembléa legislativa provincial, lendo nesta occasião o Exm. Sr. presidente um longo relatorio, que contém preciosos documentos estatisticos sobre as rendas e despezas da provincia em diversos annos, e sobre os crimes commettidos nella. Ressumbra desta exposição que o pensamento predominante de S. Exc. é libertar a provincia da divida que a onera, realisando para isso todas as economias possiveis, e lutando com a tentação de emprehender obras novas, ou proseguir nas que já foram encetadas.

Veremos se os dignos deputados o auxiliam neste empenho.

A canhoneira *Iguatemy*, que fôra á Jequié, como lhe disse em minha ultima, com o inspector da saude publica, incumbido de verificar a natureza e caracter de uma enfermidade que alli se manifestava, fazendo logo deseseis victimas, e que bastante sobresaltou aquella povoação, voltou no dia 5 do corrente, tendo aquelle funccionario reconhecido que não era a febre amarella, como se suspeitava, mas sim as febres intermitentes simples e perniciosas, verdadeiras endemias que periodicamente, quer naquella localidade, quer em outras do nosso litoral e centro desenvolvem-se com alguma intensidade, e ceifam um crescido numero de vidas.

Existiam 42 doentes, que foram logo visitados e medicados pelo Sr. inspector, o qual deu todas as providencias necessarias, e deixou a ambulancia que levou ao Dr. José Alves da Silva.

De 2 de fevereiro até 27 tinham fallecido 10 pessoas, notando-se entre os affectados maior numero de crianças.

Cayrú, Taperoa e Valença tambem foram visitadas, e só na primeira villa haviam doentes do mesmo mal

Entretanto que nesta capital o estado sanitario é bom, tendo apenas apparecido na Victoria alguns casos de diarrhéa, que já se quer dizer que são de cholerina, todo o litoral tem sido mais ou menos atacado de bexigas, que grassam consideravelmente no Rio de Contas, Camamú e Ilheos.

O digno Sr. Dr. chefe de policia com as adequadas providencias que tomou conseguio acabar de uma vez o fatal brinquedo de entrudo, que ere um habito profundamente enraizado na população bahiana.

Passaram-se os tres dias do carnaval sem que nada denunciasse esta época.

Mui poucos mascaras appareceram nas ruas, mas nos theatros de S. João e S. Pedro de Alcantara affluiram elles em crescido numero aos bailes que alli se deram, que estiveram excellentes pela ordem e boa direcção que o mesmo Sr. Dr. chefe de policia pôde dar-lhes.

Foi agarrado, não obstante oppôr formal resistencia o criminoso de morte Silvestre Freire de Brito, assim como o famoso Joaquim da Silva, condemnado á galés por crime de morte e Francisco Correia do Lago, a quem os que o conhecem attribuem apenas deseseis mortes! Que passaros!

Não succedeu o mesmo ao facinora Luiz de França Vieira, alcunhado *Come gente*, que morreu, por que atirou sobre a escolta que o foi prender, e esta pagou-lhe na mesma moeda.

No domingo de entrudo manifestou-se incendio em uma casa da rua da Saude, mas foi promptamente extincto.

O Sr. Sr. chefe de policia mandou demittir alguns inspectores, que não cumpriram suas ordens prohibitivas do entrudo, e fez processar aos de nomes Herculano Antonio Pereira da Cunha, da freguezia da Penha, Lino Monteiro da Rocha, de Santo Antonio, e Antonio Bernardo da Costa, á todos os quaes mandou fazer effectiva as multas.

Na quarta-feira de cinza sahio da ordem terceira de S. Francisco a respectiva procissão que teve um brilhante acompanhamento.

De uma carta de Sergipe publicada no *Interesse Publico* e que não sei que credito mereça, consta que na villa de Nossa Senhora das Dôres, outr'ora povoação dos Enforcados, apparecera o cholera-morbus, de que foram affectadas gravemente quarenta e tantas pessoas, das quaes morreram logo seis, pelo que pariio para alli o Dr. Sabino por ordem da presidencia.

Dizem que a molestia se tem apresentado com caracter novo, vomitos biliosos, diarrhéa e caimbras, e que os primeiros symptomas assemelham-se aos da febre amarella, pelo que se presume que seja uma combinação das duas epidemias, que, pelas modificações e condições naturaes do paiz, á ellas se estejam accommodando e formando uma molestia de caracter especial, *quod Deus avertat*.

A alfandega rendeu o mez passado 497:977$559 e a mesa de rendas provinciaes 110:559$416.

No corrente mez até hontem tem aquella arrecadado 132:176$230.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Temos á vista jornaes e cartas do Rio, Bahia, Sergipe e Alagôas, dos quaes foi portador o vapor *Oyapock*, adiantando: do primeiro até 4, da segunda até 6 e do ultimo até 9 do corrente, e do terceiro até 27 do passado.

Sob a rubrica —Interior— encontrarão os leitores o que ha da corte:

Bahia — No dia 1º do corrente teve lugar a abertura da assembléa provincial, ficando a mesa assim composta:

Presidente, Gasparino.
Vice-presidente, Japi-Assú.
2.º dito, F. Doria.
3.º dito, P. Brandão.
1.º secretario, Sodré.
2.º dito, Silva Reis.

— Nesse mesmo dia começaram a funccionar as aulas da Faculdade de Medicina, após a previa designação dos respectivos oppositores que devem reger as cadeiras vagas, que é da fórma seguinte:

Hygiene, Dr. Antonio Alvares da Silva;

Pathologia interna, Dr. Demetrio Cypriano Tourinho;

Medicina legal, Dr. Rosendo Aprigio Pereira Guimarães.

— Fallecera o Rvm. vigario da freguezia de S. Gonçalo dos Campos, conego Vicente Ferreira Gomes.

— Em outra parte vai transcripta a carta do nosso correspondente.

— Lê-se no *Diario da Bahia*:

« Hontem (4 de março) regressou de sua commissão á Jequié o Dr. inspector da saude publica, e, segundo o que observou, consta-nos que não é a febre amarella, mas sim as febres intermitentes simples e perniciosas, verdadeiras endemias, que periodicamente, quer naquella localidade, quer em outras do nosso littoral e centro, desenvolvem-se com alguma intensidade, e ceifam um crescido numero de vidas.

« Estiam no lugar mencionado 42 doentes, que foram logo visitados e medicados pelo inspector, o qual, além de tomar todas as providencias tendentes ao bem-estar dos mesmos, deixou a ambulancia, que levou, ao Dr. José Alvares da Silva, afim de que continuasse a prestar-lhes os necessarios soccorros.

« De 2 de fevereiro á 27 tinham fallecido de febres perniciosas 10 pessoas. Entre os affectados é muito crescido o numero de crianças.

« O Sr. inspector não limitou á Jequié sua commissão, pois, constando-lhe que em Cayru a população mostrava-se aterrada por suppor-se accommettida da febre amarella, para alli tambem dirigio-se, e do exame que fez verificou que o mal desenvolvido era semelhante ao de Jequié. Nesse lugar tinham-se dado cinco casos de febres perniciosas, dos quaes um havia sido fatal.

« O estado sanitario de Taperoá e Valença é lisongeiro.

« Louvamos a solicitude que desenvolveu o Exm. Sr. presidente, mandando in continenti que pessoas competente fosse a taes localidades examinar as occurrencias, que se deram em relação á salubridade.

« O Sr. inspector em sua visita, foi sempre acompanhado do medico da armada, Dr. João Francisco de Almeida Fernandes.

Sergipe.—Lê-se no *Correio Sergipense*:

« No dia 16 do corrente teve lugar a inauguração do hospital de caridade da Senhora da Conceição desta capital, creado pela resolução provincial n. 498 de 24 de maio de 1858.

« Foi um acto digno de se ver, todo edificante, todo apparatoso.

« S. Exc. o Sr. presidente da provincia quizem pessoas assistir ao referido acto, e ser elle mesmo o installador de tão salutar e proveitoso estabelecimento.

« Para isto não se fez esperar: á hora designada apresentou-se á porta do hospital, acompanhado de sua nobre consorte, e de um grande concurso de senhoras distinctas, de todos os chefes de repartições e seus empregados, e de todas as autoridades civis, ecclesiasticas, e militares da capital.

« S. Exc. foi recebido com as devidas formalidades pela commissão administrativa do hospital.

« O presidente, e o illustrado conego vigario geral da provincia, commendador José Gonçalves Barroso, bem como o distincto vigario parochial conego Eliziario Vieira Muniz Telles apresentaram-se da melhor boa vontade, e promptidão aos actos religiosos que deviam preceder á inauguração.

« Foi o mesmo Sr. vigario geral quem benzeu todo o edificio, e quem, depois de recitar uma breve e edificante oração analoga ao grande assumpto, de que se tratava, celebrou o venerando sacrificio da missa, a quem S. Exc. e todo o auditorio assistiram com profunda reverencia e devoção.»

« Findo o acto da missa proferio S. Exc. um resumido e eloquente discurso em que teve por fim 1º,—fazer lembrar o louvavel empenho e zelo de seus antecessores em dar impulso ao estabelecimento, de cuja installação se felicitava;—2º agradecer ao illustrado corpo legislativo da provincia o interesse e valiosa coadjuvação que constantemente tem liberalisado a administração publica para a consecução de tão grandioso fim;—3º, fazer patente seu agradecimento ao zeloso vigario geral pelo concurso que lhe prestou em prol da effectiva realisação do acto solemne que se celebrava;—4º, finalmente, fazer desafiar nos membros da commissão administrativa do hospital, em quem reconhecia pronunciado zelo, e espirito caridoso, a maior dedicação e interesse pelo desenvolvimento e prosperidade do humanitario estabelecimento, cuja administração lhes havia confiado.

« Assim se concluio o acto solemne da inauguração do Hospital de Caridade da Senhora da Conceição do Aracajú. »

« No dia 23 ás 4 horas da tarde verificou-se a benção solemne do cemiterio da Senhora da Conceição desta capital pelo Rvm. Sr. conego vigario geral commendador José Gonçalves Barroso, que, ao concluir essa ceremonia religiosa, recitou uma breve oração analoga ao acto que se acabava de celebrar.

« Os Rvms. Srs. conego vigario Elizario, conego Sant'Anna, e coadjuctor João Ponciano prestaram-se ao mesmo acto com todo o zelo e fervor religioso.

« S. Exc. o Sr. presidente da provincia, desejando tornar a referida cerimonia mais publica e solemne, convidou a todos os chefes de repartições, e respectivos empregados, bem como todas as autoridades civis, eclesiasticas e militares, para assistirem a mesma cerimonia.

Alagoas.—Foi addiada para 9 de junho futuro a abertura da assembléa provincial.

— Le-se no *Diario do Commercio*:

« Escrevem-nos do Penedo: — No dia 22 do mez passado, no lugar *Papagaio* deste termo, além da Serra da Maraba, um genro matou a sogra com um facão! Chama-se este criminoso Manoel Leão, e dizem que tambem é indicado em crime de morte e tomada de presos no termo de Anadia.

« Acha-se recolhido á cadeia desta cidade, e o primeiro supplente do delegado já tinha expedido mandado de notificação ás testemunhas.

« O intelligente Sr. major Bastos não descança na perseguição dos criminosos. »

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Rio de Janeiro 3 de março de 1862.

O cambio sobre Londres regulou 25 3/8 d por 1$000, saccando-se no dia 1º 10,000 £ á este preço.

— As apolices de 6 0/0 foram vendidas á 95 0/0, e as do banco do Brasil á 70$ de premio.

— Chegou, procedente de Pernambuco, á 2, o patacho *Arapehy*, com 12 dias de viagem.

— Sahiram, para Pernambuco: á 26 do passado, o brigue inglez *Alma*, e á 2 do corrente, o brigue hanoveriano *Johanna*.

— Achavam-se á carga, para Pernambuco: a barca *Favorita*, o brigue *Maria Isabel* e o patacho *S. Joaneiro*.

Bahia, 5 de março de 1862.

Cambios.— Sobre Londres 26 1/2, e 26 5/8 d. por 1$000.
» Sobre Prais 365 rs. o fr.
» » Hamburgo 685 m. b.
» » Lisboa 108 a 110 0/0 e premio
Moedas.—Doblões hespanhoes, 31$5[illegible] a 32$000.
« « da patria, 31$000 a 31$500.
« Peças de 6$400 velhas—
« « de 4$000—
« Patacões brasileiros, 2$100.
« « hespanhoes, 2$100.
« « mexicanos, 1$900 a 2$000.
Fretes.—Para Bremen e Hamburgo 60 sch. por tonelada.
« Gottemburgo 60 sch. por ton.
« Canal e porto inglez 50 a 52 1/2 sch. por ton.
« Continente 55 sch. por ton.
« Liverpool 40 sch. por ton.
« Londres 50 sch. por ton.

— Chegou, procedente de Pernambuco, á 3 do corrente, a barca ingleza *Spirit of the Times*, com 4 dias de viagem.

— Sahio para Pernambuco, á 1, o palhabote *Santo Amaro*.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Obsequiou-nos o Sr. Dr. João Climaco Lobato com a *Virgem da Tapera*, um seu novo romance publicado na provincia do Maranhão.

Esta nova producção não desmerece as que sahidas de sua penna, tem viado á luz da publicidade, e lhe hão conquistado um nome na republica das lettras, quér como dramaturgo, quér como romancista.

Nestas linhas de noticia bibliographica, não temos em vistas uma apreciação; mas podemos esseverar ao publico que na *Virgem da Tapera* manifestou-se o Sr. Dr. Lobato com um rigor de narração, que bem se combina com o bello do pensamento e com o brilhante dos caracteres desenvolvidos nas differentes personagens, maxime nas duas heroinas do romance.

A *Virgem da Tapera*, como dissemo-lo, não desmerece á *Maria* e á *Cigana Brasileira*, ao *Diabo* e ao *Diabinho no quarto de dormir*, que tem pelo Dr. Lobato sido publicados; e, pois, fechando esta noticia, felicitamo-lo por mais esta prova que dá do seu talento, e por mais este serviço que faz ás lettras do nosso paiz.

— As pessoas pobres da freguezia do Recife, que fôrem accommettidas do cholera, pódem mandar gratis vir de qualquer uma das boticas do bairro os remedios prescriptos; visto que tem as mesmas autorisação para isto da parte do respectivo subdelegado o Sr. Antonio Gomes de Miranda Leal, que em sua generosidade quer prestar este serviço valioso aos seus districtanos desvalidos, pagando-lhes os remedios necessarios.

— Foi nomeado subdelegado do primeiro districto da villa de Garanhuns o Sr. Antonio Cesario da Silva Brasileiro.

— Por portaria de 6 do corrente, e sobre informação do Sr. Dr. chefe de policia, foram nomeados os Srs. Vicente Ferreira dos Santos, Paulo Virgolino da Silva, Manoel Corrêa dos Santos Vilella e João Correia dos Santos Rocha, para supplentes do supramencionado subdelegado.

— Obteve a directoria do internato *S. Bernardo* a concessão de ter missa no proprio edificio aos domingos e dias santificados: e no dia 9 do corrente já teve alli lugar o uso dessa faculdade, officiando o respectivo capellão, o Sr. padre Dr. Joaquim Graciano d'Araujo, que no decurso delle fez a explicação do Evangelho aos assistentes, que se compunham de collegiaes e de pessoas da vizinhança.

Esta addição que o Sr. Dr. Bernardo Pereira do Carmo acaba de fazer ao seu estabelecimento, manifesta que lhe não é indifferente á educação religiosa dos seus pensionistas; e todos sabem que as boas ou más impressões se burilam n'alma mais inteosamente na verdura da idade, de maneira que quando não é esta bem aproveitada com os exemplos e as lições, sempre pessimos são os fructos porvindouros.

Será este mais um elemento de boa educação, offerecido pelo referido estabelecimento.

— A estrada de ferro rendeu, durante o mez passado 25:338$760, a saber: de passageiros 10:746$600, de bagagens 594$800, de animaes 393$750, e de mercadorias 13:603$610.

— No vaper *Oyapock*, segue a tomar posse de sua diocése o Exm. e Rvm. Sr. bispo do Maranhão.

— Assistimos, sabbado ultimo, á segunda representação das companhias acrobatica e dramatica, que trabalham actualmente no Santa Isabel, e não nos podemos furtar a dizer alguma cousa, em favor daquella que se torna digna de toda a attenção pelos delicados trabalhos que executa.

Na verdade, dispondo de um pequeno pessoal, e além disso todo formado por crianças, ella como que sorprende em seus exercicios os que vêm-a funccionar. Cinco meninos, de quatro á onze annos, seu pae, mãe e mais dous artistas, eis o elenco dessa companhia, que tantos louros ha colhido em todas as partes, em que executaram seus exercicios, com especialidade na côrte e em S. Paulo.

Não é a primeira vez que o nosso Santa Isabel vê em seu palco esses artistas, pois que ha seis annos que a Sra. Freire fez entre nós, sôb um nome inglez, uma ascenção sobre a corda tésa do scenario ás torrinhas, escolhendo, por sua pericia, milhares de louros, que lhe ornam a corôa de artista. Nessa mesma época um de seus filhos e o Sr. Freire deram provas de seu talento em exercicios gymnasticos, que tambem agradaram.

Levados á côrte, ahi e nas provincias do sul permanaceram todo este tempo decorrido entre aquelles e os presentes trabalhos; que, apezar de se abrirem sôb máos auspicios, devido á certo receio do nosso publico por diversos *fiascos* que tem soffrido, promettem ser risonhos e cheios de vantagens.

Os jovens Carolina e Alberto brilharam sobre a corda têsa, especialmente este nos saltos mortaes, que por mais d'uma vez arrancaram fervorosos applausos, e recordaram as bellas noites da companhia do velho Roberto, e dos trabalhos do joven Dutocq.

Após a comedia *Dous Maridos*, que foi desempenhada da melhor fórma possivel, vieram os jovens Hyppolito, Carolina e *Lindo-Amor*, de quatro annos, fazerem exercicios gymnasticos, e de deslocações, parecendo cada um delles querer sobresahir aos outros pela flexibilidade e agilidade com que executavam os trabalhos, primando, porém, o joven *Lindo-Amor*, que só com sua figurazinha captivou o publico, que o estima como seu *enfant gatté*. Na verdade, parece incrivel que uma tal criança possa pôr em pratica quanto elle faz, especialmente as deslocações, que executa com graça e todas as regras da gymnastica.

Ainda de novo veio á scena o joven Alberto, para, sob o fio d'Archal (arame), executar diversos jogos icarios, com bolas, argolas, arcos e punhaes, terminando com as bandeiras imperiaes, no que igualou, se é que não excedeu, pelo gosto da execução, ao joven Dutocq.

Terminou o espectaculo pela columna, na qual o Sr. Freire se avantajou com os exercicios de força, principalmente quando sustentou nos dentes e na perna esquerda dous homens e dous meninos, conservando o corpo na posição horisontal.

Quando artistas da ordem dos Srs. Freire se apresentam ante um publico illustrado como o nosso, devem cessar as duvidas, e o acolhimento o mais lisongeiro possivel deve acompanha-los em seus trabalhos, afim de que o coração do artista se expanda, e o corpo ganhe vigor para a luta que vai emprehender.

Consta-nos que o Sr. Freire vai organisar o circo equestre na rua da Florentina, para o que já se acha adestrando os cavallos, que tomou entre nós, como que para mostrar a habilidade dos nossos cavallos para semelhantes trabalhos.

Não podemos concluir sem dizermos duas palavras de animação aos artistas dramaticos, que, apezar de lutarem com milhares de difficuldades, são dignos de attenção, porque não lhes orna a fronte o orgulho pedantesco d'alguns, ao passo que apresentam-se como mediocridades, a receberem um óboio, com que passem a vida. E' verdade que não são artistas mestres, mas no intimo da scena procuram agradar ao publico, que em épocas mais felizes sempre os acolheu benignamente, e que não deve depreciar o artista, porque se não cerca de auréola brilhante, que offusca os olhos, occultando a verdade dos factos.

Quarta-feira e a terceira representação dessas duas companhias, que de novo, como sempre, só pedem protecção e acolhimento.

— Ha muito que ouvimos o estrepido de uma grande luta, travada nos jornaes da côrte, e repercutida nos de Portugal, entre alguns subditos portuguezes e o respectivo consul, o Sr. barão da Moreira.

Entretanto corriam os tempos, sem que a luta decahisse de recrudescencia. Ultimamente vieram ter ás nossas mãos dous *opusculos*. Um, tendo por titulo — Esboço biographico do barão de Moreira, pelo conselheiro José Feliciano de Castilho. O outro sob a denominação de — Apologia do barão de Moreira, perante o governo de Sua Magestade Fidelissima —, que damos hoje na nossa oitava pagina.

— Ante-hontem noticiamos a nomeação para delegado do termo de Buique do Sr. major João Francisco do Livramento, hoje porém diremos alguma cousa ácerca dessa nomeação e do nomeado.

O Sr. major Livramento é um daquelles bravos de nosso exercito, que levaram sob nosso auri-verde estandarte, a paz e a prosperidade ás republicas do Prata, e que ahi á 3 de fevereiro de 1852, na chacara de Casero, consolidaram essa paz, e crearam uma ordem permanente, que garantirão essas republicas da anarchia e do despotismo de *Rosas*.

Esse valente e honrado official, tendo por escola militar os campos do *Sul*, onde por diversas vezes provou que elle não é honrado pela espada que cinge, mas que a honra, tem sempre sabido merecer a confiança de seus superiores e grangeado a amizade de seus subordinados; de modo que ainda recentemente fallando a respeito delle, o Exm. ministro da guerra assim se exprimio: « Conheço bem de perto esse *distincto* official. »

O Sr. major Livramento estamos convencidos de que, segundo ós seus mui honrosos precedentes, desempenhará cabalmente a missão de que está encarregado: a nomeação, pois, de que fallamos é digna de encomios.

Felicitando aos habitantes do termo de Buique, asseguramos-lhes que no Sr. major Livramento encontrarão o militar que sempre tem desembainhado a espada para manter a ordem e paz publica; o delegado de policia, que fará desapparecer os abusos e reinar tão sómente a lei; emfim o cidadão amigo de sua patria.

— Completando a revista judiciaria publicada em nosso jornal de hontem, sobre o julgamento do hespanhol João Gomes, accusado perante o jury por crime de morte commettida na pessoa de Liveay Aupê, cumpre noticiar que a sessão fôra presidida pelo juiz municipal do termo de Olinda e primeiro substituto da primeira vara de direito, Dr. Ermelindo Agostinho de Leão, por haver sido affectado de passageiro encommodo o Dr. B M da Costa Doria.

E' igualmente digno de ser relatado que, sendo lidos ao tribunal os quesitos da lei sobre o facto principal e suas circumstancias, pedio a palavra o patrono do réo, e ponderando ao juiz de direito a inconveniencia de propor-se ao jury o seguinte quesito: — *O réo commetteu o crime de noite?* — requereu que fosse reconsiderado e redigido pelo seguinte modo:—*O réo commetteu o crime com a circumstancia aggravante da noite?*

Dada a palavra ao Dr. promotor publico, observou este que, embora não fizesse resoluta opposição á nova formula proposta, tinha entretanto á fazer sentir que nenhuma inconveniencia resultava do modo porque fôra proposto o quesito, já por ser redigido segundo as expressões consagradas no artigo 16 numero 1 do codigo criminal, já porque o formulario mandado observar pelo governo imperial consagrava a primeira formula, que dest'arte não podia ser considerada viciosa.

O juiz de direito, indeferindo a petição do Sr. advogado, entregou ao conselho os referidos quisitos, em vista de cujas respostas foi o réo condemnado á 14 annos de prisão e ás custas ex causa.

— Respondeu ao jury no dia 10 o réo Miguel Lopes de Moraes Passos, tendo por advogado ao Sr. Dr. João Francisco Teixeira. Moveu-se a accusação por crime de offensa physica que, segundo o juizo dos peritos, devia ser curada em 12 dias, havendo sido feita por instrumento contundente. Por aqui se terá adevinhado qual a decisão final do jury.

— Eis o sexagesimo-nono.

« *Boletim official.*

« Em um officio de 3 do corrente e dirigido da villa de Limoeiro ao Exm. presidente da provincia, diz o juiz de direito, Dr. Castro Leão, que nessa data havia dispensado os serviços do cirurgião Araujo Lima, e communica que a epidemia estava extincta naquella freguezia e em grande declinação em Bom Jardim, reinando porém em Vertentes da freguezia de Taquaritinga, onde, segundo communicações officiaes, a mortalidade já se elevava a 44 pessoas até o dia 28 do mez findo, pelo que tinha de fazer seguir para esse ponto Americo Fabião de Freitas Barreto Nobre com quem nesse dia havia chegado de Bom Jardim, com uma ambulancia, uma peça de baeta e alguns mantimentos. Diz mais que lhe constava por informações que em Gabiraba tinham morrido sete pessoas, o que elevava a mortalidade naquella freguezia ao numero de 65, sendo de 130 o das pessoas accommettidas, e acrescenta que em tempo opportuno remetterá uma estatistica contendo os nomes, idades, estados e sexos.

Em um officio de 6 do corrente, dirigido da villa de Páo d'Alho a S. Exc., diz o juiz de direito interino, Dr. Teixeira de Sá, que nos ultimos dias a epidemia tinha declinado naquella freguezia parecendo-lhe que ia a extinguir-se, e que alguns casos, que ainda se haviam dado nas immediações da villa, eram de caracter benigno e iam cedendo ás applicações do medico que ali se achava commissionado; de sorte que, se não houvesse recrudescencia; teria de desapparecer.

Em um officio de 7 do corrente, dirigido da mesma villa a S. Exc., diz o Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares que a epidemia tinha ali declinado nos ultimos dias, e que os accommettidos, de que havia fallado em seu officio anterior, ficavam em convalescença; accrescentando que poucos casos tinham apparecido nas immediações da villa, cedendo estes aos agentes therapeuticos empregados, sendo raros os de terminação fatal, devidos ás mais das vezes á incuria dos affectados.

« Em um officio da mesma data, dirigido da mesma villa a S. Exc., diz o delegado de policia, João Anastacio Camello Pessoa Junior, que o cholera-morbus, que havia invadido aquella villa, parecia ter desapparecido, á vista do estado em que se achavam seus habitantes, em socego e sem caso algum dessa affecção desde alguns dias, á excepção de um ou outro mais forte que tem sido combatido com feliz exito, graças á actividade e zelo do Dr. Silva Tavares.

« Diz mais que na freguezia da Luz, e do engenho *Bella Rosa* para *S. Bento*, na ribeira do Tapicurá, continuava o mal a fazer algumas victimas, para onde seguiria o Dr. Silva Tavares logo que chegasse a ambulancia pedida a S. Exc. pelo respectivo juiz de direito, visto ter-se acabado a que tinha sido remettida anteriormente, e conclue dizendo que, não obstante o caracter assustador com que manifestou-se alli a epidemia, aquella villa não era o lugar que mais tinha soffrido, e que todos os seus habitantes reconheciam a grande parte que S. Exc. havia tomado pelo seu bem estar, e agradeciam tantos beneficios.

« Em um officio de hontem, dirigido a S. Exc., diz o Dr. Americo Guimarães que nos dias 7 e 8 do corrente nenhum caso de cholera se tinha dado na freguezia da Varzea, e que os quatro doentes, de que havia tratado em seu ultimo officio a S. Exc., já estavam em completo restabelecimento.

« Em um officio de hoje, dirigido de Olinda a S Exc., diz o delegado de policia, José Antonio da Rocha, que na noite do dia antecedente havia fallecido da epidemia reinante Bertoleza Maria da Conceição, preta livre, solteira, de idade de 38 annos, que, tendo ido do Recife, afim de lavar roupa no sitio dos Frades Benedictinos, ahi havia succumbido sem que se lhe podesse prestar soccorro algum por não terem as pessoas que a acompanharam participado áquella delegacia o occorrido senão depois da morte; e pede por esta razão que S. Exc. se digne de enviar para aquella cidade um medico, afim de promptamente ir soccorrendo as pessoas pobres que por ventura tenham de ser accommettidas pela epidemia, evitando-se por este modo que esta tome maiores proporções, visto que existem muitas pessoas que tem tido diarrhéa e hão sido soccorridas por diversos individuos, cujos nomes apresentará a S Ex.; accrescentando que a população daquella cidade se acha bastantemente animada e disposta para combater tão terrivel inimigo.

« Ás 6 horas da tarde de 10 de março de 1862.

« *Dr. Aquino Fonseca.* »

— Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 7 de março de 1862.

Tiveram baixa para a enfermaria:
João Martins Ferreira da Costa, intermitente.
Francisco José da Costa, cholerina.
José Gonçalves da Silva, idem.
Rozendo Francisco da Silva, idem.
Izidoro, escravo sentenciado, febre.

Tiveram alta da enfermaria:
Alexandre Pereira de Brito.
Honorio Nunes Pinheiro da Gama.
Ignacio José de Guimarães.
Polycarpo Pereira da Luz Silveira.
Joaquim Ferreira.

— Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 8 de março.

Tiveram baixa para a enfermaria:
José Alves dos Santos, gastrite.
João de Andrade e Silva, sarampos.
Manoel Gomes da Silva Junior, cholerina.
Ignacio José de Guimarães, idem.

Tiveram alta:
Antonio José Ignacio.
Manoel Joaquim de Paiva.

— Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 9 do corrente.

Teve baixa para a casa de saude dos Drs. Ramos & C.:
O preso João de Andrade e Silva, sarampos.

Tiveram baixa para a enfermaria:
José Antonio Viegas, sarnas.
Luiz Ignacio Alves, diarrhéa.
Liborio José Tavares de Mendonça, bronchite.
Joaquim Luiz dos Santos, parotide.
Victorino Gomes de Oliveira, intermitente.
Manoel Florentino dos Santos, febre.
José Antonio da Silva, sarnas.
Matheus, escravo sentenciado, cholera.

Tiveram alta:
José Gonçalves da Silva.
Christiano Francisco Pereira.
Antonio, escravo de Antonio Carlos Francisco da Silva.

— Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 10.

Tiveram baixa para a enfermaria:
Antonio José Ferreira, febre.
Antonio Pereira de Lima, cephalgia.
Manoel Antonio Espindola, bronchite.

Tiveram alta:
Francisco Alves Teixeira.
Agostinho Lourenço da Silva.
Joaquim Rodrigues dos Passos.
João Martins Ferreira da Costa.
Manoel Antonio Pereira da Silva.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—(Extracto da parte do dia 8 de março.)

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 7 de março.

A' ordem do Sr. Dr. chefe de policia, João José, de 20 annos de idade; Laurentino Alves da Silva, de 21 annos, ambos brancos, e agricultores; José Antonio da Silva, de 30 annos; Francisco Antonio de Andrade, de 18 annos; Justino Alves de Souza, de 19 annos; e Anacleto Barboza do Silva, de 31 annos, todos pardos, os 3 primeiros agricultores, e o ultimo pedreiro; assim como Cosme José Damião, crioulo, de 42 annos, sem officio, vindos do termo de Goianna para recrutas.

A' ordem do subdelegado do Recife, José, africano, de 50 annos de idade, ganhador, escravo de Rozendo de tal; e Cecilia, crioula, de 25 annos, cozinheira, o primeiro por andar fugido, e a segunda a requizição de seu senhor José Nunes de Oliveira.

A' ordem do de Santo Antonio, Quintiliano Manoel de França, pardo, 23 annos de idade, servente, por insultos dirigidos á um inspector de quarteirão; e José Francisco dos Anjos, tambem pardo, de 25 annos, pedreiro, por disturbios.

A' ordem do de S. José, Severino, crioulo, de 20 annos de idade, ganhador, escravo de Izidoro Carneiro Leão, para averiguações; e Francisco Alves Ferreira, branco, de 37 annos, sem officio; João José Damasceno, de 38 annos, pescador, Manoel Euzebio da Boa-Morte, de 39 annos; Sebastião Francisco de Paula, de 25 annos, Manoel Izidoro, de 40 annos; Luiz Caetano de Mello, de 22 annos, todos pardos e pombeiros; Felix José da Trindade, tambem pardo, de 22 annos, sapateiro; Manoel Felix Damasceno, crioulo, de 45 annos, pombeiro, Thereza Catharina Maria da Conceição, africana, de 60 annos, quitandeira; bem como Gonçalo, tambem africano de 40 annos, cozinheiro, escravo de Thomé de Castro Madeira, todos por infracção de posturas, tendo sido os ultimos igualmente por insultos.

O chefe da segunda secção.
J. G. de Mesquita.

— Passageiros do vapor *Persinunga*, vindo de Maceió e portos intermedios:

Boaventura José de Castro Azevedo, Manoel Fernandes de Araujo Jorge, Pedro Barbosa de Araujo, João Alves Maria, Antonio de Araujo Medeiros, Antonio Leite da Silva Pinto, Virgilio Peixoto de Araujo, Joaquim Pedro da Costa Moreira, Ernesto Bandeira de Mello, José Pedro Carneiro de Albuquerque e um criado, José Rodrigues Ferreira, padre José Porfirio Gomes, Aurelio Nemeriano Pontes da Silveira.

— Passageiros do vapor nacional *Oyapock*, vindo dos portos do sul:

Bernardo Dias de Castro e um escravo, Ludovico Francisco Cavalcanti e um escravo, Feliciano de Lyra, José Pedro de Alcantara, Bento José da Silva Lins Junior, Francisco F. de Souza Magalhães, Carlos Antonio Wanderlinder, Chrystofano Prato, Ignacio José de Oliveira Arruda, Miguel Archanjo da Cunha, Manoel Gordiano e sua irmã, João Baptista da Costa Cardoso, Vicente da Silva Portella e dous escravos, Jacome Ulysses e sua irmã, Anizio José de Calazans e um escravo, Afranio de Calazans, José Soares da Costa, José Fernandes Chaves, Manoel José de Menezes e um escravo, Felisberto Antonio Ferreira Pinto e um criado, Joaquim Duarte de Araujo e Silva, José Duarte de Magalhães, Manoel José de Abreu Faria, Cesar Augusto Smith, Gonçallo de A. Telles de Menezes, Carlos Rodolpho Tenk, João de Azevedo Villarouca, José Antonio Teixeira Pinto, Christian Hass, Catharina Bregascar, B. Ruckelshansen, Luiz Barreto Correia de Menezes.

Seguem para o norte:

Francisca Maria de Menezes Henrique, 4 filhos e 5 escravos, Augusto Rodrigues Chaves, Joaquim Manoel de Medeiros, José Rodrigues da Costa, José Francisco dos Santos, Jeremias de Lima e Almeida, José Anastacio de Carvalho, José Joaquim Pereira Valle, David Sairaf, José Maria de Azevedo Villa Nova, Antonio Joaquim da Silva Braga, Exm. Sr. bispo do Maranhão, seu secretario, dous padres de sua comitiva, um sobrinho e dous criados, Alberto Walder, coronel Innocencio E. Ferreira de Araujo e seu camarada, Manoel Pereira dos Santos Silva Junior, seis praças de pret, e dous escravos a entregar.

— Passageiro do palhabote nacional *Novaes*, sahido para o Rio de Janeiro:

Miguel Alves Guimarães.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se para o consummo desta cidade no dia 9 de março, 85 rezes.

No dia 10 do mesmo 86.

— MORTALIDADE DO DIA 9 DE MARÇO:

Delphina Benedita Gomes, Porto de Pedras, 18 annos, Recife, febre amarella.
Rosa Maria de Jesus, Pernambuco, 29 annos, solteira, Poço da Panella, phtysica.
Maria Magdalena da Conceição, Pernambuco, 25 annos, casada, Boa-Vista, abcesso na face.
Luiz, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio, escravo, gastro interite.
Um parvulo encontrado na porta da matriz de Santo Antonio do Recife.
Apolonio, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista, diarrhéa.
Anna, Pernambuco, 9 mezes, S. José, convulsões.
Domingos II, africano livre, 26 annos, solteiro, Recife, cholera.
Luiz Carlos do Costa Campello, branco, casado, 52 annos, Afogados, cholera.
Luiza Ferreira Pontes, 90 annos, crioula, Santo Antonio, cholera.

—10—

Isabel, Africa, 50 annos, solteira, Boa-Vista, anemia.
Carlos, Pernambuco, 20 mezes, Santo Antonio, gastro interite.
José, Africa, 80 annos, solteiro, Boa-Vista, escravo, interite.
Manoel, Africa, 34 annos, solteiro, escravo, Recife, phtysica pulmonar.
Ignez do Monte Ponciana, Pernambuco, 32 annos solteira, Boa-Vista, gastro interite.
Paulino, 2 mezes, Recife, convulsões.
Maria, Pernambuco, 24 horas, S. José, asphyxia.
Maria, Africa, 60 annos, solteira, Santo Antonio, diarrhéa chronica.
João Victorino, soldado do quarto batalhão de artilharia, Boa-vista; cholera.
José Thomaz Anacleto, soldado do quarto batalhão de artilharia, Boa-vista; cholera.
Joaquim José dos Santos, soldado do quarto batalhão de artilharia, Boa-vista; cholera.
Antonio Jorge da Silva, Alagôas, pardo, solteiro, soldado do quarto batalhão de artilharia, Recife; cholera.
Antonia, Pernambuco, 54 annos, solteira, Recife; cholera.
Antonio Nicacio Alves da Silva, soldado do quarto batalhão de artilharia, Boa-vista; cholera.
Manoel, 70 annos, escravo, Santo Antonio; cholera.
Olindina Maria da Costa, Pernambuco, 21 annos Santo Antonio; anázarca.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 10 DE MARÇO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

A's 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão para mero expediente.

DESPACHOS.

Um requerimento de José Muniz de Almeida, pedindo o registro do contrato de dissolução da sociedade de viuva Dias Pereira & Companhia, da qual está desligado.—Como requer.

Outro de Luiz Antonio de Azevedo Rilns, pedindo por certidão o contrato da firma de Muniz & Irmão.—Passe.

Nada mais houve.

SESSÃO JUDICIARIA EM 10 DE MARÇO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A' meia hora, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes os senhores desembargador Silva Guimarães, e deputados Lemos, e Silveira.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Tendo faltado o Sr. desembargador Villares não pôde haver julgamento.

Foi assignado o accordão proferido na sessão antecedente, entre partes:

Appellante, Francisco José Germann; appellado, Benjamin Franklin da Cunha Torreão.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellantes, o Dr. Juvencio Alves Ribeiro e outro; appellado, Antonio Gomes da Cunha e Silva.

Designado o primeiro dia util.

O Exm. Sr. presidente officiou ao Exm. Sr. conselheiro presidente da relação pedindo juiz para uma revista.

AGGRAVOS.

Aggravante, Diodoro Ulpiano Coelho Catanho; aggravado, José Paulo do Rego Barreto.

O Sr. presidente denegou provimento.

Aggravante, Elias Leão Ploeg; aggravado, Norat & Irmãos.

Idem.

Aggravante, Ivo Martins de Almeida; aggravado, Urbano Mamede de Almeida.

Idem.

Aggravantes, o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil; aggravados, N. O. Bieber & Companhia, successores, e João Keller & Companhia.

Idem.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

JURY DO RECIFE.

1ª SESSÃO.

Dia 10 de março.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BERNARDO MACHADO DA COSTA DORIA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. Dr. João Francisco Teixeira.

As 10 horas da manhãa, depois do toque de campainha e verificação das cedulas, foi feita a chamada dos jurados, e acharam-se presentes 42 senhores.

Foram multados em 20$000 cada um dos Srs. multados nos dias antecedentes e que não compareceram hoje.

Havendo numero legal o Sr. Dr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Entra em julgamento o réo Miguel Lopes de

Moraes Passos, accusado por crime de offensas physicas feitas na pessoa de José Joaquim.

O jury de sentença foi composto dos Srs. seguintes:

Antonio José Pestana.
Antonio Carneiro da Cunha.
João de Siqueira Campello.
Antonio da Cunha Soares Guimarães.
Joaquim Alves Moreira.
Antonio Martins Seabra Lemos.
Antonio Pires Ferreira.
José Jeronymo Bustorf.
José Baptista da Fonseca Junior.
Dr. Antonio José Alves Ferreira.
Francisco Antonio Pereira de Brito.
José Antonio Pereira da Silva.

E prestaram juramento dos Santos Evangelhos.

Foi o réo interrogado e fez-se a leitura do processo.

O Sr. promotor pedio a condemnação do réo no grão maximo do art. 201 do codigo criminal.

O Sr. advogado deduzindo a defeza pedio a absolvição do réo.

Findos os debates e preenchidas todas as solemnidades da lei, o Sr. juiz de direito propoz ao jury de sentença os quesitos seguintes:

1°—O réo Miguel Lopes de Moraes Passos, no dia 24 de dezembro do anno proximo passado no largo das Cinco-Pontas fez na pessoa de Leonardo José Joaquim o ferimento descripto no corpo de delicto?

2°—O réo commetteu o delicto com a circumstancia aggravante da noite?

3°—O jury reconhece que o réo commetteu o delicto casualmente no exercicio de um acto licito feito com a attenção ordinaria?

4.° Existem circumstancias attenuantes á favor do réo?

Recolhido o jury de sentença com os quesitos e processo á sala secreta das conferencias á 1 hora e meia da tarde, d'alli voltou as 2 horas respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Ao 1° quesito—Não, por unanimidade.

Deixou de responder aos outros quesitos por ficarem prejudicados.

Lidas as respostas pelo presidente do jury de sentença, o Sr. juiz de direito publicou sua sentença absolvendo o réo, e condemnando a municipalidade nas custas.

Levantou a sessão adiando-a para o dia seguinte pelas 10 horas da manhãa.

Publicações a pedido.

No tumulo de Elvira Mena Barreto de Barros, filha do major João do Rego Barros Falcão.

No grande livro da humanidade a mão da Omnipotencia escreve os mysterios da existencia do que nasce; e quando um dia os anjos esquecendo os canticos do céo melodiosos, murmurar entre lagrimas um threno, que ali soletra um d'entre elles; á magica harmonia desse côro luctisono, aquelle, cujo nome o threno envolve, começa a adormecer, e o seu torpor se remonta a eternidade.

Tal foi. O psalterio dos anjos resoou tremulo e amortecido o nome de Elvira, e ao estremecer saudoso das sagradas harmonias, o anjo da innocencia beijara-lhe na fronte, ella doce e indolentemente cerrou as palpebras n'um sorriso, e a nevoa do pallor, cahida fria, embaciou-lhe a frescura do seu rosto.

Criança, no verdor e innocencia do seu ar, parecia ainda palpitante, adormecida a sonhar com os irmãosinhos, quando aos pés do Senhor por entre as graças, ella bricando a revolver-lhe as flores.

Quiseram disperta-la, estremecendo-a, era tarde.

Que importa o sorriso de seus labios disfarçasse a gelidez do coração, quando a alma do anjinho a dormecia aos olhares do Infinito?....

Oh! uma lagrima materna, desmaiando-lhe no marmor de seus labios; confirmou dessa vez seu passamento, e logo suas palpebras se foram roxeando e a fronte contrahindo pouco e pouco. E' que a meiga criancinha sentio no ardente gottejar daquella lagrima a dor do coração de sua mãi, e essa dôr inda lhe poude confranger os seios d'alma, embora de anjo.

A terra, o sanctuario das ultimas reliquias do soffrer, que importa occulte-lhe o cadaver? A alma da filha respira o incenso da pureza do Senhor, o coração materno não póde maldizer-se.

Março—62.

Cunha Salles.

Srs. Rostron Rooker & C.

Recife, 8 de março de 1862.

Havendo eu em um momento de paixão dito na praça do Commercio desta cidade palavras inconsideradas com relação a fabrica de sabão dos Srs. Rostron Rooker & C., sita na rua Imperial com intento de *prejudicar a sua reputação* como fabricante d'esse genero, e conhecendo hoje o mal que fez, venho ao publico fazer uma *retratação solemne, asseverando ser pura invenção minha o que disse relativamente aquella fabrica*, e do genero n'ella fabricado, *sendo o primeiro á asseverar que o genero ali fabricado, não só o é perfeitamente, como que as materias primas n'elles empregadas são da primeira qualidade*, sem mistura de outro qualquer ingrediente que tenha acção destructiva sobre a roupa, ou inconveniente a outro qualquer mister a que seja destinada.

Podem Vmcs. fazerem desta o uso que julgarem conveniente.

De Vmcs. attento venerador e criado
Manoel Fernandes da Costa & C.

COMMERCIO.

Praça do Recife 10 de março de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Cambio

Sobre Londres—90 d/v. 25 1/2 d. e 25 5/8 d. por 1$.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 8 . . .	111.985$281
Idem do dia 10	20.013$078
	131.998$359

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	151	
» » com generos..	101	
		252
Volumes sahidos com fazendas..	79	
» » com generos..	658	
		737

Descarregam hoje 11 de março.

Barca americana—Imperador—farinha de trigo.
Barca ingleza—Trinculo—mercadorias.
Hiate americano—Darling—idem.
Hiate americano—Julio Anna—idem.

Importação

Vapor nacional *Persinunga*, procedente dos portos do sul manifestou o seguinte:

2 barris sebo; á Manoel Tavares Cordeiro.
200 couros salgados; á ordem.

Vapor nacional *Oyapock*, procedente dos portos do sul, manifestou o seguinte:

41 caixas medicamentos; á R. C. Leite & Irmãos.
1 dita ditos; á J. Bernardo dos Reis.
1 volume mercadorias; á Caors & Barbosa.
5 caixas rapé; á Pinto de Souza & Bairão.
1 caixão livros; á Ignacio Francisco dos Santos.
1 caixa charutos; J. L. Bourgard.
1 caixa charutos; á Matheus & Rodriguos.
1 pacote; á James Oliveira.
1 volume; á Antonio Muniz Machado.
1 dito; á João Barbosa de Mello.
1 dito; á Felix Paes da Silva Pereira.
1 dito; á Guilherme de Carvalho & C.
1 dito; á Francisco L. de Castro.
1 encapado; Tasso & Irmãos.
3 caixões mercurio, 1 sacco café, 1 canudo queijos; á ordem.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 8	13:179$881
Idem do dia 10	4:327$211
	17:507$092

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 8	17:383$333
Idem do dia 10. . . . . . :	8:950$439
	26.333$772

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 10.

Maceió e portos intermedios—40 horas, vapor brasileiro *Persinunga*, de 422 toneladas, commandante Manoel Rodrigues dos Santos Moura, equipagem 23.

Rio de Janeiro—5 dias e 21 horas, e do ultimo porto 11 horas, vapor brasileiro *Oyapock*, commandante primeiro tenente Antonio Marcelino de Pontes Ribeiro.

Boston—33 dias, barca americana *Bay State*, de 199 toneladas, capitão Thomaz C. S'parron, equipagem 8, carga 1,100 barricas com farinha de trigo, e outros generos; a Johnston Pater & C.

Assú—17 dias, hiate brasileiro *Santa Luzia*, de 24 toneladas, capitão Joaquim Francisco de Souza, equipagem 4, carga sal; a Manoel Lopes Machado.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro—palhabote brasileiro *Novaes*, capitão Joaquim José Mendes, carga assucar e outros generos.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 10 DE MARÇO.

Horas.	Atmosphera.	VENTO. Direcção.	VENTO. Intensidade.	TERMOMETRO. Farhenheit.	TERMOMETRO. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	BAROMETRO. Francez.	BAROMETRO. Inglez.
6 h	Nimbus.	O	Regul.	76	24,4	78	12	757,2	30,02
9 h	Cino-C.	N	Bonan	82	27,7	76	0	758,	30,05
1/2 d.	Cirrus.	NE	Regul.	88	31,1	74	0	758,	30,05
3 t.	»	»	Fresco	81	27,2	73	0	757,2	30,02
6 n.	Stratus.	»	»	78	25,5	73	0	7 6,8	30,

A noite clara e com alguns nevoeiros, vento NE fresco até as 11 h. que rondou para o terral

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 11 h. 54' da manhãa, altura 5, p.
Baixa-mar as 6 h. 6' da tarde, altura 2, p.

Observatorio do arsenal de marinha 10 de março de 1862.

ROMANO STEPPLE,
1° tenente.

Editaes.

—De ordem do Exm. Sr. director se faz publico que fica marcado o praso de seis mezes, contado da data deste para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, vago pelo fallecimento do Dr. Manoel Moreira Guerra, que para elle fora nomeado por decreto de 29 de janeiro do corrente anno; pelo que todos os pretendentes ao dito lugar se poderão apresentar desde já nesta secretaria, para inscrever seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de 20 legoas desta cidade, ou tiverem justo impedimento. São porém obrigados a apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no goso de seus direitos civis e politicos, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e diploma de doutor, por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica forma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, a humanidade, ou a sciencia, dos quaes se lhes passará recibo, tudo de conformidade com os artigos 36 e 37 do decreto n. 1386 de 28 de abril de 1854, e 111 e seguintes, de n. 1568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. director affixar o presente que será publicado pelas folhas desta cidade e da côrte.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 7 de março de 1862.— O secretario, José Honorio Bezerra de Menezes.

— Por ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no praso de tres dias contados da data deste, será levado a hasta publica a porta desta alfandega, depois de meio dia, uma barrica com 2180 libras de missangas, valor da libra 500 rs., total 1:090$, a qual foi abandonada aos direitos pelos negociantes Isidoro Halliday & C.

Alfandega de Pernambuco, 7 de março de 1862, —O 3° escripturario, João Duarte Monteiro.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que se contrata por tempo de tres mezes, a contar do 1° de abril proximo vindouro, o fornecimento de alimentação e diétas dos presos pobres da casa de detenção, a saber:

ALLIMENTAÇÃO.

Domingo.

Almoço.

1 pão de tres onças.
1 onça de café.
2 ditas de assucar.

Jantar.

1 libra de carne verde.
1 onça de toucinho.
1 decimo de farinha.
Lenha e sal.

Segunda-feira.

Almoço.

O mesmo que no domingo.

Jantar.

O mesmo que no domingo.

Terça-feira.

Almoço.

O mesmo que no domingo.

Jantar.

O mesmo que no domingo.

Quarta-feira.

Almoço.

O mesmo que no domingo.

Jantar.

Meia libra de carne secca.
Uma onça de toucinho.
Meio decimo de feijão.
Um decimo de farinha.
Lenha e sal.

Quinta-feira.

Almoço.

O mesmo que no domingo.

Jantar.

O mesmo que no domingo.

Sexta-feira.

Almoço.

O mesmo que no domingo.

Jantar.

Meia libra de bacalhão.
Meio decimo de feijão.
Um decimo de farinha.
Duas oitavas de azeite.
Uma onça de vinagre.
Lenha e sal.

Sabbado.

Almoço.

O mesmo que no domingo.

Jantar.

O mesmo que na sexta-feira.

DIETAS PARA DOENTES.

N.° 1.

Almoço.

Um caldo de galinha para 3 caldos no dia.
Lenha e sal.

N.° 2.

Almoço.

Um pão de 3 onças na sôpa do caldo de galinha.
Lenha e sal.

Jantar.

Um quarto de galinha cosida.
Duas onças de arroz para canja.
Lenha, sal e vinagre.

N.° 3.

O mesmo que na diéta n. 2.

Jantar.

O mesmo da diéta n. 2.

E mais:

Um quarto de galinha assada.
Um pão de tres onças.
Lenha e sal.

N.° 4.

Almoço.

Duas oitavas de chá da india.
Um pão de tres onças.
Duas onças de assucar.
Lenha.

Jantar.

Uma libra de carne verde.
Um decimo de farinha,
Lenha e sal.

N.° 5.

Almoço.

O mesmo da diéta n. 4.

Jantar.

Uma libra de carne assada.
Quatro onças de arroz.
Um pão de tres onças.
Lenha e sal,

As pessoas que quizerem contratar dito fornecimento, apresentem as suas propostas em cartas fechadas no dia 20 do corrente, na mesma thesouraria, pelo meio dia, onde encontrarão as condições com que deve ser effectuada a arrematação,

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de março de 1862.

O secretario
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— De ordem do Exm. Sr. director, e em cumprimento do art. 123 do regulamento complementar, se repete o edital que em 7 de dezembro foi publicado, e que é do theor seguinte:

EDITAL.

De ordem do Exm. Sr. director, visconde de Camaragibe, se faz publico que fica marcado o prazo de seis mezes, contado da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, vago pelo accesso do substituto Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella á segunda cadeira do quarto anno, de que era proprietario o conselheiro Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, que por decreto de 5 de outubro do corrente anno foi jubilado; pelo que todos os pretendentes ao dito lugar se poderão apresentar desde já nesta secretaria para inscrever seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento. São porém obrigados a apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no goso de seus direitos civis e politicos, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e diploma de doutor por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica forma justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como prova de serviços prestados ão estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo, tudo de conformidade com os artigos 36 e 37 do decreto n. 1386 de 28 de abril de 1854, e 111 e seguintes de n. 1568 de 24 de fevereir de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. director affixar o presente, que será publicado pelas folhas desta cidade e da corte.

Secretaria da faculdade de direito do Recife 7 de dezembro de 1861.—P official no impedimento do secretario, Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior.

Secretaria da faculdade 7 de março de 1862. —O secretario, José Honorio Bezerra de Menezes.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação da renda das casas do patrimenio dos orphãos, foi transferida para o dia 13 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de março de 1862.

O secretario
A. F. d'Annunciação.

— Em praça publica do juizo dos feitos da fazenda desta provincia se ha de arrematar a quem mais der os bens seguintes:

12 cadeiras de jacarandá com assento de palhinha avaliadas por 96$.
1 sofá de jacarandá avaliado por 25$.
2 cadeiras de balanço de jacarandá avaliadas por 30$.
12 cadeiras americanas avaliadas por 60$.
Uma commoda de amarello por 20$.
Uma mesa redonda de amarello por 15$.
2 espelhos com molduras douradas por 20$.
2 bancas de amarello por 20$.
5 lanternas por 25$.
1 candelabro para 3 luzes com o pé de bronze por 30$
1 piano de jacarandá por 200$.
4 soleiras de pedra para portas por 20$.
4 pedras para viveiro por 20$.
20 alqueires de cal por 8$
2 canoas grandes de conduzir tijolos em bom estado por 200$.
Uma canoa pequena de carreira em máo estado por 30$.
Uma canoa para conducção de familias em bom estado por 120$.
Uma canoa de um só páo por 80$.
Um sitio na travessa dos Remedios n. 15 com uma pequena casa de pedra e cal, duas em caixão, quartos fora, quintal murado, cacimba, cento e tantos pés de coqueiros, diversos arvoredos de fructas; tendo 1,500 palmos de frente e 300 de fundo, com mais duas olarias de pedra e cal com 2 fornos, 3 quartos, uma cozinha fora com duas salas, 2 quartos e outro fora, estribaria e viveiro principiado, por 10:000$.
Um terreno no largo dos Remedios com 85 palmos de frente, e fundo até a cambos avaliado por 200$.

Outro terreno na Torre, tendo 100 palmos de frente e 800 de fundos por 600$.

Cujos bens foram penhorados por execução da fazenda provincial contra José Marcelino Alves da Fonseca.

O engenho denominado Peres, com casa de vivenda, caldeiras de purgar, senzala, duas pequenas casas de guardar bagaço com 3 casas para lavradores por 16:000$.

Cujo engenho foi penhorado por execução da mesma fazenda contra Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, como fiador do referido José Marcelino Alves da Fonseca.

O escravo José, Congo, com 58 annos de idade, sadio, do serviço do campo por 300$.

O escravo Marcelino, Angola, com 38 annos de idade, sadio, do serviço do campo por 600$.

O escravo Francisco, Moçambique, com 39 annos, tendo as pernas archiadas, do serviço do campo por 500$.

A escrava Maria, Angico, com 38 annos de idade, sadia, do serviço do campo por 600$.

Cujos escravos foram penhorados por execução da fazenda provincial contra Francisco Lins Caldas.

Os pretendentes poderão comparecer na sala das audiencias no dia 13 do corrente as 10 horas do dia.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico para conhecimento dos intdressados o art. 48 da lei provincial n. 510 de 18 de junho do corrente anno.

Art. 48. E' permittido pagar-se a meia siza dos escravos comprados em qualquer tempo anterior a data da presente lei independente de revalidação e multa, uma voz que os devedores actuaes deste imposto, o façam dentro dó exercicio de 1861 a 1862, os que não o fizerem ficarão sujeitos a revalidação e multa em dobro. sendo um terço para o denunciante. A thesouraria fará annunciar por edital nos primeiros 10 dias de cada mez a presente disposição.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 8 de julho de 1861.

O secretario,
A. F. da Assumpção.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 15 do corrente, manda fazer publico, que no dia 13 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem mais der, o imposto de 10 por cento, sobre a renda dos terrenos occupados pelo plantio do capim no municipio do Recife, avaliado em 3:000$000 por anno.

A arrematação será feita por tempo de 33 mezes, á contar do 1° de outubro de 1861 a 30 de junho de 1864

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mencionada junta, no supradito dia, pelo meio *dia*, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de fevereiro de 1862.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

— Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico que a prazo marcado para o pagamento do imposto de estabelecimentos é do 1° do corrente ao ultimo de março vindouro, e aquelles que não pagarem dentro do prazo marcado, ficam sujeitos a respectiva multa.

Contadoria municipal do Recife, 19 de fevereiro de 1862. — O contador, Joaquim Tavares Rodovalho.

Declarações.

— A thesouraria provincial tem de comprar os objectos seguintes, para a enfermaria da casa de detenção:

80 camisas de linho, para os doentes do comprimento de 6 1/2 palmos.
40 lençoes de linho de 6 palmos de largura e 10 de comprimento.
40 ditos de algodão, idem idem.
20 escarradeiras de cobre com as pollegadas em quadro.
50 talheres.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em cartas fechadas, na mesma thesouraria, no dia 13 do corrente, pelo meio dia.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de março de 1862.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Conselho de compras navaes.

Não tendo-se effectuado hoje o contrato de fornecimento de carne de vacca salgada, no trimestre proximo de abril a junho, dos navios da armada e estabelecimentos de marinha, manda o conselho aos que quizerem faze-lo sob as condições do estillo, a apresentarem suas propostas em cartas fechadas no dia 15 do corrente mez até as 11 horas da manhãa.

Sala do conselho de compras navaes em 5 de março de 1862.—O secretario.

Alexandre Rodriguesd os Anjos.

Correio.

Pela administração do correio se faz publico, que hoje (11) pelas 3 horas da tarde em ponto fechar-se-hão as malas que deve conduzir o vapor brasileiro «Oyapock» chegado hontem dos portos do sul, e com destino aos do norte.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para o hospital militar.

50 barretes de lãa.
50 pares de meias de lãa grossas.
2 jarras grandes de barro.
6 panellas de ferro com tampa, sendo 2 de 10 galões, 3 de 8 e uma de 6, forradas de porcellana.
2 cassarolas, sendo uma menor de 8 galões e outra de 6, forradas de porcellana.
400 lençoes de brim de 2 palmos e 10 palmos de comprimento.
20 camisolas de brim com 6 palmos de comprimento e 8 ditos de largura.
200 fronhas de brim com 4 palmos de comprimento.
100 guardanapos de brim com meia vara de comprimento.

Para o presidio de Fernando de Noronha.

4 caixas com sedas.
250 meios de sola.
100,000 tachas para saltos de gaspiar.
5 torquezes.
100 vaquetas.
20 pares de formas forradas de aço.
1 arroba de fio de sapateiro.
500 couros de cabra.
10,000 brochas.

Para provimento do armazem deste almoxarifado.

20 duzias da taboas de louro de assoalho de 12 a 16 pollegadas de largura e 26 a 27 palmos de comprimento.
10 duzias de lapis.
10 grosas de penna de aço.
5 lençoes de chapas de ferro (bom) e que tenha de 24 a 30 libras cada um.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 19 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 7 de março de 1862.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

THEATRO DE Santa Isabel.

Quarta-feira 12 de março de 1862.

Terceira representação da companhia dramatica, e juntamente da companhia arcrobata.

Grande e variado divertimento.

Logo que a orchestra tiver executado uma de suas ouverturas, dará principio ao espectaculo que será dividido pela maneira seguinte:

Primeiro quadro.

A representação do primeiro acto da sempre applaudida comedia em dous actos, intitulada

A AFILHADA DO BARÃO.

PERSONAGENS:	ACTORES.
Barão	Thomaz.
José Maria	Leite.
João Antonio	Lisboa.
Domingos, criado	Santa Rosa.
D. Maria	D. A. Chaves.
Joanna, criada	D. Jesuina.

Segundo quadro.

O segundo acto da comedia.

Terceiro quadro.

OS DOUS TRAPEZIOS.

Executados pelos dous jovens Albert e Hyppolito, onde se verá a grande agilidade e força muscular de que são dotados ditos jovens.

Quarto quadro.

AS PYRAMIDES DO EGYPTO.

Pelo joven Albert, terminando pelo equilibrio mais difficultoso que tem sido executado em todo mundo e unico por elle no Brasil.

Quinto quadro.

Representação da divertida comedia em um acto,

Minha Sogra,

Pela companhia dramatica.

Sexto quadro.

A POLKA IMPERIAL.

Dansado por mademoiselle Caroline e o joven Albert.

Setimo e ultimo quadro.

OS JOGOS OLYMPICOS DOS ANTIGOS ROMANOS.

Executados por Honorio Freire, Ferreira, Antonio, joven Albert, e mademoiselle Caroline.

Principiará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

Bahia.

O hiate *Santa Rita*, segue em poucos dias, recebe alguma carga a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte de sua escala até a Granja no dia 14 de março as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

O bem conhecido e veleiro brigue nacional «Almirante» pretende seguir com muita brevidade, tem a bordo parte de seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro.

A barca nacional «Carioca» recebe carga para ambos os portos: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo numero 6.

RIO DE Janeiro.

O brigue «Joven Candido» segue com brevidade por ter meio carregamento tratado: para o resto trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Companhia Pernambucana

Para satisfazer os interesses commerciaes entre esta e a provincia de Alagoas tem-se resolvido dar tres, em lugar de duas viagens mensaes, na linha do sul pelo que de ora em diante, sahirão os vapores desta companhia a 5, 15 e 25 de cada mez tocando nas viagens de 5 e 25 nas diversas escalas, e na de 15 seguindo em direitura.

Maceió em direitura.

Sahirá no dia 15 do corrente o vapor «Persinunga», commandante Moura. Recebe carga até a vespera da sahida, encommendas, dinheiro e passagens até 15 ao meio dia: largo da Assembléa n. 1.

Para o Assu'

com escala pela Parahiba e Rio Grande do Norte sahe o hiate «Jaguaribe», de primeira marcha, o qual tem excellentes commodos para carga e passageiros, e pretende sahir em poucos dias, visto já ter parte do carregamento: a tratar na rua do Crespo n. 14, ou com o mestre a bordo, defronte do caes do Ramos.

Para o Rio de Janeiro,

a barca nacional «Amelia» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento a bordo; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa e Porto.

Pretende seguir para os dous portos acima com muita brevidade o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Eugenia», capitão Manoel Ezequiel Migueis, de primeira classe e primeira marcha, pregado e forrado de cobre, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia

A veleira e bem conhecida escuna nacional «Carlota» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue escuna «Joven Arthur», tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

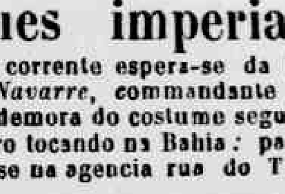

COMPANHIA
DAS

Messageries imperiales.

Até o dia 16 do corrente espera-se da Europa o vapor francez *Navarre*, commandante Vedel, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia: para passagens etc. trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Leilões.

LEILÃO DE Linguiças e toucinho.

Terça-feira 11 do corrente.

O agente Pestana por conta de quem pertencer fará leilão de 43 barris com linguiças novamente chegadas a este mercado, e 20 barris com toucinho, tudo em lotes a vontade: terça-feira 11 do corrente pelas 10 horas da manhãa na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

LEILÃO

Quarta-feira 12 do corrente.

O proprietario da taberna da praça da Boa-Vista n. 14, fará leilão da mesma por intervenção do agente Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, no dia quarta-feira ás 11 horas do dia. Espera a concurrencia dos pretendentes.

LEILÃO

Quarta-feira 12 do corrente.

O agente Costa Carvalho fara' leilão no dia acima de todos os moveis que se acharem presente em seu armazem como sejam: cadeiras, sofás, marquezas, guarda roupas, carteiras e uma burra e outros muitos objectos que estarão pasentes no acto do leilão sem reserva de preço algum para liquidação, pois pretende acabar com o armazem e os senhores que tiverem objectos no mesmo tenha a bondade de os vir retirar nestes dias do contrario serão vendidos ao correr do martello, as 10 horas em ponto do dia acima designado.

LEILÃO DE Farinha de mandioca.

HOJE

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer e sem reserva de preço de uma grande porção de saccos com farinha de mandioca, a qual será vendida em lotes de 5 e 10 saccos, á vontade dos compradores, ás 11 horas do boje no trapiche do Cunha.

LEILAO' DE TRASTES.

QUINTA-FEIRA 13 DO CORRENTE.

O agente Pinto fará leilão por conta de um estrangeiro que retira-se para a Europa, de um piano novo do melhor fabricante, uma mobilia de faia, uma rica secretaria, mesas, marquezas, cadeiras e outros objectos existentes no armazem da rua da Cadeia n. 14, onde se effectuará o leilão.

Principiará ás 10 horas.

LEILÃO

A 12 do corrente.

N. O. Bieber & C. successores, farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de um variado e explendido sortimento de ferragens grossas e finas, principalmente, e de restantes de miudezas, que serão vendidas por todo preço para concluir contas:

Quarta-feira 12 do corrente, ás 10 horas da manhãa, em seu armazem rua da Cruz.

LEILÃO DE Milho e massa.

Quarta-feira 12 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer de 100 saccos com milho de 24 caixas, desembarcado a semana passada e 291 caixas com massas, sendo vendido tudo em lotes a vontade: quarta-feira 12 do corrente, pelas 10 horas da manhãa no armazem do Sr. Avilla no Forte do Mattos defronte do trapiche da alfandega.

LEILAÕ DE TOUCINHO

Quarta-feira 12 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 50 barris com toucinho desembarcado ultimamente: quarta-feira 12 do corrente pelas 12 horas da manhãa no armazem do Antunes Guimarães & C. n. 15.

Avisos diversos.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna, que tenha alguma pratica ou sem ella: na travessa da Madre de Deos, armazem do Sr. José Vicente de Lima, se dirá.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma ávista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

COMPANHIA DA VIA-FERREA DO RECIFE A S. FRANCISCO. (LIMITADA.)

Rendimento do mez de fevereiro de 1862.

PASSAGEIROS.	Bagagens.	Cavallos etc.	Mercadorias.	TOTAL.
10:746$600	594$800	393$750	13:603$610	25:338$760

Assignado. — *E. H. Bramah*, superintendente.

Ensino de partidas dobradas.

E ARITHMETICA
DIRIGIDO POR
Manoel Fonseca de Medeiros

Duas vezes por semana terças e sextas
Das 7 as 9 horas da noite
Rua Nova n. 15, segundo andar.

MUTILADO

Ama.

Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de homem solteiro, que saiba desempenhar com pesfeição o seu lugar: a tratar na rua do Rangel n. 48, taberna.

— D. Pulcheria Maria do Carmo Ferreira Jorge, Luiz Beltrão Jorge, Manoel Antonio Jorge, Casemiro Lucio Jorge, D. Maria Rosa Ferreira Jorge e D. Francisca de Assis Jorge, mãi, irmãos e irmãas do finado José Joaquim Jorge, vem por meio deste annuncio testemunhar seu eterno reconhecimento a todos os amigos do dito finado que lhe fizeram o caridoro obsequio de assistir as exequias celebradas na igreja do Espirito Santo no dia 7 do corrente e acompanharam ao comiterio publico seus restos mortaes, e novamente lhes rogam o obsequio de assistirem a missa do setimo dia que se tem de celebrar pelo seu eterno repouso, no dia 13 do corrente pelas 6 1/2 horas da manhãa na igreja do Espirito Santo.

José Gonçalves Ferreira Costa ainda tem algumas casas feitas de novo para alugar a preço de 10$, com fiança, junto a ponte da fundição.

— Na rua de Aguas Verdes n. 4, precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de uma só pessoa.

Associação Typographica Pernambucana.

No dia 23 do corrente, ás 10 horas da manhãa, deverá ter lugar a eleição do novo conselho que tem de servir no corrente anno, sob as disposições dos estatutos approvados pelo governo da provincia.

Convido, portanto, aos Srs. socios effectivos, de ordem do conselho director, a entrarem no gozo de saus direitos sociaes, afim de tomarem parte nesta eleição.

Assim como convido áquelles que ainda não tiverem recebido o exemplar dos novos estatutos a solicitarem desta secretaria que lhes serão entregues.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 10 de março de 1862.

Juvencio Cesar,
1º secretario.

— P. Adour Junior subdito francez vae a Granja.

— Fugio do poder do abaixo assignado no dia 9 do corrente, o preto crioulo de nome Antonio, escravo do Sr. Anastacio Alexandrino de Sales Dutra, que me havia entregue para procurar quem o comprasse: cujo escravo tem os signaes seguintes: bastante velho, de côr fula, alto, grosso com falta de dentes, beiços foveiros, ambas as pernas cicatrizadas de sarnas e bastante ladino: roga-se as autoridades policiaes desta provincia que o façam capturar e o remetter para essa cidade a disposição do Illm. Sr. Dr. chefe de policia de quem será solicitada a sua entrega.

Claudino do Rego Lima.

— No dia 12 do corrente á porta do Sr. juiz de paz do primeiro districto da Boa-Vista irá a praça por venda depois da audiencia um cavallo castanho bom de carro, por execução de Manoel de Rego Pimentel contra Antonio Ignacio Brandão.

— José Gonçalves Villaverde vendeu o seu estabelecimento de fazendas sito na rua do Queimado n. 7, ao Sr. Augusto Frederico dos Santos Porto.

— No dia 12 as 11 horas se ha de arrematar a loja de miudezas da rua Direita n. 13.

— Por ordem do Dr. juiz de orphãos vai hoje ser arrematado por venda em sua audiencia as horas do costume, o escravo Sabino, com o abatimento da quinta parte do valor que lhe foi dado no inventario dos bens do fallecido João Manoel de Siqueira, visto não ter havido quem nelle lançasse na audiencia proxima passada.

— Precisa-se de 150$ para serem pagos no prazo de 6 mezes, sobre hypotheca em um escravo de 18 annos, sendo o juro desta quantia o serviço do mesmo escravo durante este tempo, ou então a razão de dous por cento ao mez sobre esta quantia segundo a vontade de quem os tiver e quizer fazer dito negocio, para informações poderá procurar-se na rua Direita padaria n. 26, que alli as terá.

— Mademoiselle Carié de la Charie, discipula premiada do conservatorio de musica de Paris, continua a ensinar piano e canto conforme o gosto moderno: pode ser procurada em sua casa rua Nova n. 23, segundo andar, por cima da loja de chapeos de sol.

— Quem precisar de um moleque para o serviço de casa e de rua: queira procurar na rua da Soledade casa terrea n. 46, que saberá o seu preço, podendo affiançar a sua conducta.

— Ausentou-se da casa do abaixo assignado no sabbado 8 do corrente, o seu escravo de nome Fernando, côr cabra fula, altura regular e corpo reforçado, sendo o dito escravo canoeiro da fabrica do Monteiro, consta que as vezes anda no Campo Verde onde tem conhecimentos, tendo por costume tocar rabeca e viola: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a sua aprehenção, levando-o a rua do Apollo n. 6, deposito da fabrica do Monteiro.

José Guilherme Guimarães.

Resumo

de geographia do commercio, pelo Dr. Manoel de Figueirôa Faria.

Acabam de sahir impressas as duas primeiras formas deste compendio, que serão entregues aos Srs. assignantes, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia. Os senhores que ainda não assignaram queiram ahi dirigir-se para esse fim.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado do largo do Corpo Santo esquina da rua do Trapiche n. 48.

— Precisa-se alugar uma canoa que possa conduzir 500 feixes de capim e tambem se troca por uma mais pequena: para informações no porto do capim com o canoeiro João Francisco Barbosa.

— Precisa-se no Caxangá de uma ama de idade, que dê garantia a sua conducta, para casa de homem solteiro: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 55, primeiro andar, das 9 as 11 horas da manhãa.

Lisboa e Porto.

Carvalho, Nogueira & C. sacam sobre Lisboa e Porto: na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

— Os socios da firma social de Antunes Guimarães & C., participam ao corpo commercial que sua casa continua sob a gerencia immediata do socio Manoel José Antunes Guimarães, ficando sem effeito o annuncio publicado no «Diario de Pernambuco» de 6, 7 e 8 do corrente. Recife 10 de março de 1862. — Manoel José Antunes Guimarães. José Rodrigues Pinto Coimbra.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO

DA

ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA

E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipela, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos escrof ulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

O uso dellas aconselhado e receitadas por habeis e distinctos facultativos, sna efficaia incontestavel, e as innumeras curas obtidas o fazem merecer e conservar a confiança do publico que já tem a honra de merecer, depois de 24 annos de existencia e de pratica.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a em que parte do rorpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a cicumferencia e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas sejão da forma da parte affectada e para scrembem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accesorios para a c ollocação dellas.

Casa: Seas pessoae que o dignarem honrar com a sua confiança, em seu esariptorio, que tacharáu abertoe todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA

RIO DE JANEIRO
E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam-se a pharmacia de JoséAlexandre Ribeiro, rua do Qbeimado n. 15.

INTERNATO

DE

S. BERNARDO

Estabelecido no lugar da Capunga, um dos arrabaldes mais proximos da cidade do Recife.

DIRECTOR—O BACHAREL EM MATHEMATICAS

BERNARDO PEREIRA DO CARMO.

Este estabelecimento de educação e instrucção principiou a funccionar no dia 10 de janeiro, e continua a receber alumnos.

Os commodos, o asseio, as boas condições hygienicas dos edificios destinados ás funcções do estabelecimento, a ordem e regularidade do serviço no internato, a dedicação e zelo que empregarão o director e os professores a bem do aproveitamento e progresso dos alumnos, são circumstancias que devem animar e garantir aos paes de familias que desejam dar a seus filhos uma educação regular.

Cadeiras de ensino.

Primeiras lettras—dividida em duas classes, ltendo cada uma o seu professor—portuguez, latim, francez, inglez, arithmetica, gebra e geometria, geographia e historia, philosophia, rhetorica, desenho, musica, dansa e gymnastica,

Nos estatutos do internato que estão a disposição de quem os quizer ler, se aacham consignadas as condicções de entrada.

CONSULTORIO
Especial hOmeopathico
DO DR. CASANOVA.
Rua das Cruzes n. 30.

Neste consultorio pode ser procurado o respectivo proprietario á qualquer hora, havendo ahi sempre grande sortimento dos verdadeiros medicamentos homeopathicos, preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, os mais acreditados pharmaceuticos do universo como preparadores de remedios de homeopathia.

O proprietario deste consultorio não pretende, todavia, que sejam os seus medicamentos infalliveis, porque nada ha infallivel em factos humanos; nem tão pouco superiores aos que por ahi se preconisam, porque é certo que o que nós fazemos, outro o póde egualmente fazer tão bom senão melhor. Mas afiança que nelle não ha traficancia, e que o serviço da preparação corre pelo mesmo proprietario, que não tendo grandes commercio de carteiras, acha-se sufficiente para satisfazer ás necessidades daquella preparação.

Neste consultorio acham-se á venda elementos da homeopathia, acommodados á intelligencia de qualquer pessoa; assim como presta-se gratuitamente o seu proprietario, com seus esforços e medicamentos, á todas as pessoas necessitadas, sem distincção alguma, que o procurem, pois que o seu maior prazer é ser util á humanidade soffredora.

SOCIEDADE
União Beneficente
Maritima.

Por ordem do Sr. presidente scientifico aos senhores socios que no dia 16 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, haverá eleição para novo conselho, do que para esse fim pede-se aos socios que hajam de se pôr quites, conforme manda o artigo 9 § 2 dos novos estatutos.

Secretaria da sociedade União Beneficente Maritima 8 de março de 1862.

Balthasar José dos Reis.
1.º secretario

— Hoje finda a audiencia do Sr. Dr. juiz dos orphãos, será arrematado por venda um sitio com casa de pedra e cal em mão estado, com cacimba, bastantes arvoredos de fructo, baixa para capim e terra para plantação, na Piranga, freguezia dos Afogados, em chão foreiro, avaliado por 1:600$, por despacho do mesmo juiz, pertencente aos herdeiros de João Baptista de Souza Lemos, para pagamento do credor hypothecario o commendador João Pinto de Lemos: é a ultima praça.

— Acha-se justa e contratada a casa sita no Poço da Panella, pertencente ao Sr. José Ricardo Coelho; quem se julgar com direito a ella, annuncie dentro do prazo de 3 dias, ou dirija-se a loja da rua Nova n. 47.

— O annuncio porque foi chamado o Sr. José Maria Nunes á praça da Independencia, casa n. 22, foi tão somente para dar alguns esclarecimentos em uma escripturação que estava a seu cargo, e que promptamente satisfez como se lhe havia exigido.

Ama.

Precisa-se de uma ama que tenha leite e sem filho: a tratar nesta typographia, ou na rua do Caldeireiro n. 48.

Attenção.

O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico que não passou procuração alguma ao Sr. Manoel Duarte Vieira em que lhe desse poderes para o mesmo Sr. Vieira assignar qualquer requerimento ou outros papeis em meu nome como meu procurador: portanto estão de nenhum effeito qualquer requerimento ou outros papeis que em meu nome o Sr. Vieira tenha assignado: e declara que seus verdadeiros procuradores são: 1.º Carlos Frederico da Silva Pinto, 2.º Joaquim Filippe da Veiga.

Thomé Joaquim da Veiga.

— Aluga-se um sobrado na rua dos Martyrios com excellentes commodos para pequena familia, concertado e pintado de novo, muito fresco, com quintal e cacimba; os pretendentes dirijam-se ao Sr. Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, rua da Imperatriz n. 40.

— Deseja-se fallar aó Sr. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello, afim de se lhe entregar uma encommenda vinda do Ceará, na ilha dos Ratos n. 1.

— O abaixo assignado declara que, havendo outra pessoa de igual nome ao seu, e tambem Portuguez, de hora em diante se assigna por Antonio José da Costa Barreiros.

Antonio José da Costa.

FOLHINHAS PARA 1862.

Para as provincias de Pernambuco, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas, a saber:

Folhinha de porta, contendo o kalendario, épocas geraes, nacionaes, dias de galla, tabella de salvas, noticias planetarias, eclipses, partidas de correios, audiencias, e resumo de chronologia, a réis . . . 160

Dita com almanak, contendo o kalendario, épocas, noticias planetarias, partidas dos correios, tabellas de imposto, etc. etc. e o almanak cevil, judiciario, administrativo, agricola, commercial, e industrial, desta provincia, a réis. . . . . 1$000

Consultorio medico-cirurgico

3—RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO—3

Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario desto estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Mosaozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tincturas de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fora destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender na rua da Gloria n. 3 casa do Fundão.

Dr. *Lobo Moscozo.*

NA NOVA CALIFORNIA

DE

FAZENDAS BARATAS

Na rua da Imperatriz numero 48, junto a padaria franceza.

Vende-se sedas escocezas de bonitos gostos a 10$, cambraia lisa a peça a 1$800, 2$500, 3$500 e 4$, cortes de cambraia brancas com barra de cor a 2$800 e 3$, ditos brancos bordados a 3$500 e 4$500, duzia de meias pare senhora a 2$500, ditas fidas a 3$500 e 4$, ditas cruas para homem a 2$, finas a 2$500' chales de tarlatana a 640 rs., ditos de algodão alcoxoados a 1$, gollinhas muito finas bordadas a 640 e 800 rs., manguitos modernos manga balão a 800 e 1$, manguitos, gollinhas e camisú de crepe preto bordado a croché a 2$, ditos de vidrilhos a 2$500, ricos enfeites para senhora a 5$ e 5$500, cintos dourados de bonitos gostos a 2$, 2$500 e 3$, chapeos enfeitados para baptisado a 3$ e 4$, ditos de sol para senhora a 4$ e 5$, ditos de sol para homem a 6$, lenços de cassa grandes duzia a 2$400, ditos de cambraia bordados a 200, 240 e 300 rs., grosdenaples preto fino a 1$800 e 2$ o covado, ricos manteletes pretos de grosdenaple a 20$, 22$ e 25$, panno preto fino a 3$ e 3$500 o covado, filó liso branco muito fino a 640 a vara, dito bordado a 1$200 e outras muitas fazendas por preços commodos, assim como um grande sortimento de roupas feitas por preços que admira: na loja de Paredes Porto.

AGITADOR DYNAMICO

DO DOUTOR

SABINO O. L. PINHO.

Para a preparação dos medicamentos homeopathicos.

Os medicamentos preparados por esta machina são os unicos, com que se podem contar no curativo das molestias perigosas. E como seja o CHOLERA MORBUS uma d'aquellas que não admittem delongas e experiencias, cumpre preferir esses medicamentos a outros quaesquer, se quizerem tirar da homeopathia os vantajosos resultados que ella assegura.

Acham-se a venda carteiras e meias carteiras especiaes contra o cholera, acompanhadas das competentes instrucções, pelos preços conhecidos, na *pharmacia especial homeopathica*, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

N. B. Os homens de bom senso reconhecem certamente que sendo o Dr. Sabino a fonte pura, d'onde emanou a homeopathia em Pernambuco e em todo o norte, é elle o unico immediatamente interessado no seu credito e no seu progresso, e por conseguinte tão somente nelle é que se pode encontrar garantias, quer em relação á applicação da sciencia no curativo das molestias, quer em relação á preparação dos medicamentos.

Na pharmacia do Dr. Sabino trabalham constantemente debaixo de suas vistas immediatas, nos tempos ordinarios, dous empregados (um brasileiro e outro francez á quem paga ordenados vantajosos), os quaes são ajudados por mais tres ou cinco pessoas, quando o serviço o exige, na destillação do espirito de vinho e d'agua, no manejo das machinas, na desecação dos globulos, na distribuição das diluições etc., etc.

E' evidente que para o Dr. Sabino exercer a homeopathia, como geralmente a exercem, e preparar medicamentos como por ahi preparam, nem eram precisas tantas despezas com o pessoal, com machinas e com a obtensão das substancias as mais puras possiveis, e nem tanta vigilancia e trabalho na preparação dos medicamentos; mas elle não se contenta com o bem, que já tem feito, dando á homeopathia a popularidade de que goza: elle quer eleva-la ao maior grão de perfeição dando aos seus remedios a maior infallibilidade possivel em seus effeitos. O Dr. Sabino não aspira somente os gozos materiaes da vida; elle se desvanece em ler nos livros estrangeiros que a *sua propaganda em Pernambuco foi tão brilhante que não tem na Europa nenhuma analogia* (JORNAL DE MEDICINA HOMEOPATHICA DE PARIS, tomo 4.º, pagina 691; e CONFERENCIAS SOBRE A HOMEOPATHIA, por *Granier*, pagina 102); mas a sua ambição é muito mais elevada: ella se dirige a legar as gerações futuras um nome estimavel pela gravidade e importancia dos seus serviços, pela sinceridade de suas convicções, e pela firmeza do seu caracter.—E' por isso, e para isso que elle trabalha; e trabalha muito...

Tratamento homeopathico preservativo e curativo do cholera-morbus.

PELO DOUTOR

SABINO O. L. PINHO.

Vende-se cada exemplar a 500 rs.

Distribuição gratuita aos assignantes das obras homeopathicas do Dr. Sabino, e aos freguezes da pharmacia especial homeopathica. Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— O Sr. Hermogenes Norberto de Gusmão, queira apparecer á rua das Cruzes n. 44, segundo andar.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, mudou-se da rua das Cruzes para a do Imperador, sobrado n. 17, em frente da igreja de S. Francisco, onde continua no exercicio de sua profissão de medico.

CALÇADO

Preservativo universal.
45—Rua Direita—45

Olhem !...

Uma das intelligencias melhor esclarecidas na sciencia de Hipocrates, depois de longos annos de exercicio de curar e matar convenceu-se afinal, que o unico preservativo infallivel de qualquer epidemia, por mais mortifera que fosse, era conservar a cabeça fresca, ventre desembaraçado, e PÉS QUENTES. — Ora, viajando por ahi uma epidemia, que mata gente como qualquer outra, é occasião de pormos em pratica estes principios, usando pouco do chapéo e sempre á sombra; tomando de 15 em 15 dias um laxante de sal de glauber, o mais acerrimo inimigo da epidemia, segundo a opinião e a pratica de um dos ornamentos da nossa magistratura; e lançando ao cisco todo o calçado velho, dirigindo-se todos ao armazem da rua Direita n. 45, onde o respectivo proprietario a todos receberá com cortezia, aturará as massadas, e aquecerá os pés com excellente calçado, segundo o gosto, e estado financeiro de cada um, e vejam:

Homens.

BORZEGUINS dos melhores fabricantes, francezes, inglezes e brasileiros a 13$, 12$, 11$, 10$, 9$500, 8$ e............ 5$500

SAPATOES a 7$500, 6$500, 5$500, 5$, 4$500 até............ 2$000

Meninos.

SAPATÕES a 5$500, 5$, 4$, 3$500 a...... 1$600

Senhoras

BOTINAS de fabricantes francezes, inglezes, allemães e americanos federaes 6$, 5$500, 5$, 4$500, 3$500 a.......... 2$500

Meninas.

BOTINAS a 4$500 e...................... 4$000

Um completo sortimento de sapatos para senhora de couro de lustre virado a 500 rs., de tapete a 800 rs., de lustre (ns. 32 e 33) a 800 rs., de trança francezes a 1$300, portuguezes 2$, sapatos de borraxa para homem senhora e meninos, muito couro de lustre, de porco, cordavão, marroquim, bezerro francez, sola de lustre, courinhos, vaquetas, sola etc., que tudo vende-se como em nenhuma parte.

Consultas medicas.

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até ás 10 horas da manhãa menos aos domingos sobre:

1.º Molestias de olhos.
2.º Molestias de coração e de peito.
3.º Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la ou curar.

Varios medicamentos ser ãoambem empregados gratuitamente, é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e a necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO

DO DOUTOR

SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias da mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautela necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras ão acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao reopr as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos

O bacharel WITRUVIO póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa d Carmo.

Escrava.

Uma pessoa de fora da cidade, querendo retirar-re, tem resolvido a vender muito em conta uma escrava; a tratar na rua larga do Rosario n. 24, loja de joias.

— No armazem da porta larga na rua da Florentina n. 14, existem alguns quartinhos para se alugar: quem quizer pode dirigir-se ao mesmo armazem na rua de Apollo n. 9.

— Precisa-se de um bom cosinheiro forro ou captivo: a tratar na rua da Guia botequim n. 36.

— As 6 horas da tarde do dia 3 do corrente mez perdeu-se um alfinete de ouro com armação da rua do Tambiá, Rosario, Caixa d'Agua, Campo Verde: quem o achar dirija-se a rua do Tambiá n. 33, afim de entregar o mesmo que será recompensado.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e fazer todo o serviço de casa: na rua do Caldeireiro taberna n. 60.

Anjos e flores para a quaresma.

As antigas e bem conhecidas pinhôas que moraram na rua Nova, acham-se completamente providas de novos e bonitos vestuarios para anjos, assim como estão inteiramente sortidas de papel de todas as cores e qualidades para flores, por isso pedem a todos os senhores encarregados de procissões e semana santa, que se diguem de lhes darem a preferencia desses arranjos, pois que promettem bem servir a todos, e mesmo os seus preços serão os mais commodos possiveis, para isso dirijam-se a rua da Praia, segundo andar do sobrado n. 31.

— Aluga-se uma casa na Passagem da Magdalena junto a ponte grande, com 2 salas, 6 quartos, sotão, cozinha fora, um optimo copiar, quintal murado, e banho no fundo: as pessoas que pretenderem dirijam-se á rua Direita n. 3.

Attenção.

Precisa-se alugar uma escrava que entenda com perfeição de fazer pão-de-lós, bolinhos, bolos e massas de diversas qualidades: quem a tiver e quizer alugar, annuncie por esta folha para se procurar, que agradando não se olhará a preço

— Aluga-se uma casa terrea no pateo do Terço: a tratar em Santo Amaro, na segunda casa do Sr. Gomes do Correio.

Ao commercio do Pará.

Sendo apresentada ao abaixo assignado uma lettra ja vencida de 5:044$600 rs, aceita por Gonçalves & Cunha, do Pará, a ordem do Sr. Jacques Gansily da mesma praça, em consequencia de ter-se evadido, segundo consta, Felisberto Monteiro da Cunha, declara que nunca teve sociedade com dito Cunha nem lhe dera, em tempo algum autorisação para usar do seu nome, como prova com a correspondencia que teve com o mesmo Cunha.

O abaixo assignado enviou aquella provincia em setembro de 1860, a Felisberto Monteiro da Cunha, em companhia de seu filho Antonio José Gonçalves, o qual falleceu pouco depois de alli chegar, com obras de ouro, no valor de trinta e tantos contos de reis, afim de vender ditas obras pelo melhor preço que podesse obter, e apurar dinheiro de que tanto precisava o abaixo assignado, nos apuros em que se tem achado, sem lhe dar autorisação para mais nada, nem mesmo procuração bastante.

Demorando-se Felisberto demaziado na liquidação deste negocio, e sendo instado para que o concluisse e regressasse a esta praça, elle propoz (visto, ao que parece, querer ficar ou demorar-se muito em Belem) comprar ao abaixo assignado as obras que ainda existiam em seu poder, ao que annuindo o abaixo assignado, enviou alli o seu caixeiro, o qual realisou a venda dellas com grande abatimento, assignando-lhe Felisberto lettras a prazos diversos, das quaes ja se venceram 4 que não foram pagas. Pernambuco 8 de março de 1862.—Manoel Antonio Gonçalves.

— Aluga-se o segundo e terceiro andar da casa n. 58 da rua da Cruz do Recife: a tratar no escriptorio do primeiro andar na mesma casa.

Senhor Bom Jesus dos Passos.

A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, convida aos senhores irmãos para reunião de mesa geral no dia terça-feira 11 do corrente, as 4 horas da tarde, afim de se tratar do compromisso da mesma.

O escrivão,
Octaviano de Souza França.

— Precisa-se arrendar um sitio que tenha proporções para plantar-se capim e ter-se algumas vaccas, preferindo-se para as bandas dos Afogados ou outro lugar que não diste muito desta cidade: na rua da Cadeia do Recife loja n. 50.

Sitio na Ibura!

A. P. de Azevedo vende ou hypotheca o seu sitio da Ibura para pagar aos seus credores: quem quizer fazer este negocio dirija-se a rua da Praia n. 45.

— No dia 11 ao meio dia, na rua de Hortas na porta da casa n. 22, se ha de arrematar os moveis pertencentes a herança de Christina Maria do Espirito Santo.

— Terça-feira, depois da audiencia do juiz municipal da 1.ª vara, será arrematado pelo preço da adjudicão o engenho Aguas-Bellas, por execução de José Faustino de Lemos contra José Rodrigues de Oliveira Lima.

— O administrador da massa fallida do fallecido Francisco Antonio Mello Rego convida aos senhores credores de lhe apresentar seus titulos afim de se cumprir o disposto no artigo 859 do codigo commercial, isto no prazo de 8 dias, em casa de Alves & C., rua da Cruz n. 54.

— Precisa-se de um pequeno para taberna: na rua da Lingoeta n. 8.

MUTILADO

— Pede-se ao Illm. Sr. G. G. A. M. de mandar a rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 47.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, tinge-se para todas as cores com presteza e commodo preço.

— Silvain Rozes e Felix Rozes subditos francezes retiram-se para o Rio de Janeiro.

— Offerece-se uma mulher para ser ama de uma de casa de homem solteiro ou estrangeiro; quem precisar procure na rua dos Patos n. 3.

A viuva Rosa Jane, dentista, continua a pôr dentes artificiaes em sua residencia na rua de Santa Rita n. 61, e fora della em casa de familias dando-se-lhe conducção. A annunciante assegura a seus freguezes que não recebe paga alguma de qualquer trabalho tendente a sua arte, sem que fiquem a contento. E' com especialidade as senhoras a quem a annunciante mais se recommenda affiançando-lhes que serão servidas com aquella paciencia, trato fino e delicado a que teem jus as pessoas do sexo bello; por isso, e porque uma senhora experimenta sempre menos acanhamento, como é muito natural, com o tratamento e contato de pessoa de igual sexo, espera a annunciante que se utilisarão dos seus serviços.

— Frederico Robilliard, brasileiro, retira-se para Europa.

O bacharel Alvaro Uchoa Cavalcanti tem o seu escriptorio de advocacia na villa do Cabo, onde pode ser procurado para todos os negocios tendentes a sua profissão todos os dias uteis das 9 e meia horas da manhãa ás 3 da tarde.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 34 da rua estreita do Rosario: os pretendentes dirijam-se ao irmão ministro da veneravel ordem terceira de S. Francisco o Sr. Antonio Pereira de Farias, unica pessoa habilitada para semelhante fim. Secretaria da veneravel ordem terceira de S. Francisco do Recife 7 de março de 1862.—No impedimento do secretario, o archivista,

Thomaz José da Costa e Sá.

— A casa estrangeira que precisar de uma ama para coser e engommar com perfeição, dirija-se a rua da Mangueira n. 38 ou 18.

— Precisa-se de um pequeno forro de 11 a 13 annos de idade, e que seja de bons costumes, para criado de um estudante: a tratar na rua da Penha, casa n. 6, primeiro andar.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque da 6 as 10 horas da manhãa, accudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem do olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

Lições de inglez.

Dão-se de noite no hotel francez; a tratar na rua da Cruz n. 1.

Attenção.

J. Hunder, alfaiate, rua Nova n. 67, avisa ao publico em geral que quizer ser ainda assignante deste verdadeiro progressivo tenda dos artistas alfaiates pernambucanos, acompanhado pela machina de costura invenção norte-americana, sendo para servir a uma numerosa freguezia com maior brevidade do que em qualquer outra parte.

— Previne-se ao Sr. Bernardino José Duarte que hontem appareceu em nossa casa no Barro, um mulatinho que diz ser seu, por isso pede-se ao mesmo senhor que alli compareça em casa de Alexandrino Martins Correia de Barros em poder de quem está o mulato para o levar, pois que o mesmo não se responsabilisa pelo dito escravo do qual o seu legitimo dono terá de pagar as despezas.

— Nesta typographia precisa-se fallar ao Sr. Felippe de Santiago.

Os officiaes de alfaiate.

Precisa-se de officiaes de obra miuda e grauda: na rua Nova loja de Bastos & Rego.

— Joseph Paquot, Belge de naissanse, et parte á lord de l'Auguste pour Marseille.

Attenção.

Dá-se dinheiro a juros sobre penhores; na rua do Queimado n. 45 se dirá quem dá.

— Perdeu-se na estrada de ferro, entre Emberibeira e Boa-viagem, um livrinho escripto em inglez, e com atacador de metal: quem o tiver achado, querendo entrega-lo a seu dono, pode dirigir-se a estação das Cinco Pontas, ou a dos Afogados, onde receberá razoavel gratificação.

— Um moço Portuguez deseja ser empregado no commercio, e com bastantes habilitações para o mesmo, e boa letra, dando para informações os primeiros commerciantes desta praça: quem de seu prestimo precisar, dirija-se a rua dos Quatro Cantos, em Olinda, em casa de José Jacintho Pavão.

— Precisa-se de um rapaz Portuguez, de idade de 10 a 12 annos para caixeiro de um deposito: a tratar na rua Imperial, padaria n. 179.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Lapa n. 13: a fallar na loja do mesmo.

Irmandade da ordem terceira de S. Francisco

A mesa regedora da mesma manda scientificar que durante a presente quaresma, nas quartas-feiras haverá sermão em nossa igreja, que serão precedidos das estações da via-sacra, e que principiarão as 7 horas da noite: sendo pregador o reverendo Sr. Antonio Manoel de Assumpção.

Secretaria da veneravel ordem terceira de S. Francisco aos 5 de março de 1862.—O secretario, Luiz Manoel Rodrigues Valença.

— Na rua da Moeda, sobrado n. 5, segundo andar, precisa-se de uma ama forra ou captiva, para cozinhar lavar e engommar, não sendo necessario occupar-se no serviço da rua.

Lições de arithmetica, algebra e geometria.

O professor de mathematica, no Gymnasio Provincial, ensina particularmente aos estudantes do curso commercial arithmetica e algebra até as equações do 1.º gráo, nas quintas-feiras de manhãa, e geometria para os exames em novembro, em todos os dias a tarde: os senhores que quizerem aprender qualquer destas faculdades dirijam-se á casa de sua residencia, na rua Direita n. 74, para se matricularem: as lições terão principio logo que houver numero sufficiente de alumnos.

— O Dr. Vicente Ferreira Lima não podendo despedir-se de seus amigos pela brevidade de sua viagem o faz pelo presente.

— Precisa-se de uma ama; na rua Nova numero 5.

Attenção.

No sabbado 22 do corrente, pelas 7 e meia horas da noite, perdeu-se do Recife para S. José do Manguinho, uma carta fechada á lacre, dirigida a Bastos & Lemos, contendo a mesma documentos que só aos mesmos podem interessar: roga-se, pois, a quem quer que por acaso a tenha achado de fazer entrega aos annunciantes, na rua do Trapiche n. 15, que gratificarão generosamente, seja qual for o estado em que a recebam.

— Roga-se ao Sr. Manoel Antonio de Macedo Cabral ou de Oliveira Cabral, de apparecer na rua larga do Rosario n. 44, terceiro andar, para negocio de importancia e utilidade, pois ignora-se sua residencia.

— Arrenda-se o sitio do fallecido Manoel Francisco Lins da Silva, em Santo Amaro, muito perto do Recife, tem soffrivel casa a margem do rio para os banhos salgados, optimo viveiro, e muitos pés de coqueiros: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, ou ao largo do Carmo

Aluga-se um quarto andar com excellentes commodos: na rua da Cruz n. 53.

—Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua do Imperador, n. 37, segundo andar, entrada á direita.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. acam e tomam aques sobre a praça de Lisboa.

— Está para alugar-se o segundo andar do sobrado n. 193 e casa terrea n. 191 da rua Imperial: a tratar na rua da Aurora n. 36.

— Aluga-se um armazem na rua da Cruz n. 29, com sahida para a rua dos Tanoeiros: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

AMA.

Precisa-se de uma ama: na rua Direita n. 68 1º andar.

No segundo andar da casa n. 15 da rua do Crespo, por cima do escriptorio da thesouraria das loterias.

Madame Middendorp encarrega-se da confecção de vestidos para bailes e casamentos, visitas ou outros misteres, manteletes, zuavos, sahidas de baile, burnuss, enfeites de cabeça, emfim de tudo o que comprehende o vestuario das senhoras e meninas. As pessoas que se dignarem dirigir-se a ella, acharão figurinos das ultimas modas de Paris, preços razoaveis das obras, e promptidão na entrega das encommendas.

Permuta-se

uma excellente casa terrea na rua Augusta, por um pequeno sobrado em qualquer bairro desta cidade: na rua dos Pires n. 58.

Alvaro & Magalhães.

Estabelecidos com loja de fazendas na rua da Cadeia n. 53, e achando-se de posse de um novo estabelecimento na rua do Crespo n. 20 B, participam a todos os seus amigos e ao publico em geral que dispõe de um grande e variado sortimento de fazenda que tem resolvido vender á dinheiro por preços baratissimos. Roga-se aquelles que tiverem de comprar qualquer artigo de fazenda de se dirigirem as nossas lojas acima indicadas que serão optimamente servidos.

— Miguel Antonio Roberto fica encarregado da limpeza de Santo Antonio e Boa-vista, morador na rua Nova, casa n. 15, escravo do Sr. Antonio Roberto Francez desta cidade.

— Francisco Rosa de Jesus, subdito portuguez, retira-se para Europa.

AMA

Precisa-se de uma ama de meia idade para cozinhar o diario de uma casa: na rua Imperial n. 215.

Primeiro andar para alugar.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado da praça da Boa-Vista: a tratar na rua da Imperatriz n. 46.

— Precisa-se fallar ao Sr. Ignacio Ferreira Mendes Guimarães, que morou na rua da Conceição da Boa-Vista: nesta typographia.

O dentista Numa Pompilio.

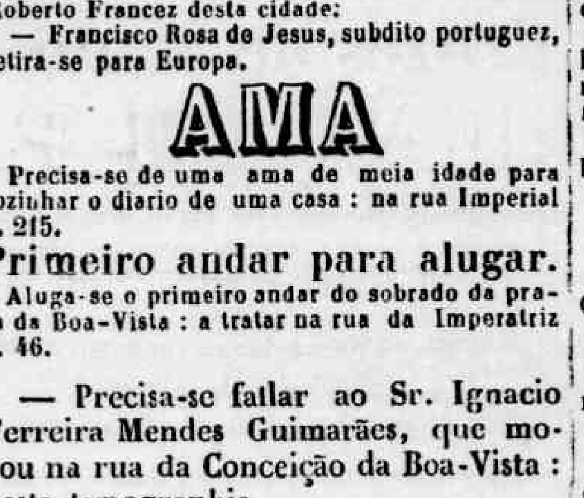

Rua estreita do Rosario n. 22 primeiro andar.

Bota dentes artificiaes por molas e ligaduras e pela pressão do ar. Systema americano sem arrancar as raizes, e faz todas as operações de sua arte, com promptidão e limpeza.

— Na congregação da Faculdade de direito desta cidade, celebrada no 1.º do corrente mez de março, foi approvada, na forma dos actuaes estatutos, a terceira edição das instituições de Direito Civil Brasileiro, mais correcta e mais augmentada que as precedentes; e acha-se á venda, por maior commodidade para com os alumnos da mesma Faculdade, na casa da residencia do seu autor, na rua da Saudade n. 9, desde o meio dia até as 3 horas da tarde.

— Uma casa estrangeira de pouca familia precisa de um cosinheiro ou cosinheira forra ou escravo, comtanto que seja perito no seu officio: a tratar na rua do Trapiche n. 36.

— I. G. Knaus, suisso, retira-se para o Rio de Janeiro.

Inglez e francez.

Um mestre que tem conseguido a ensinar a muitos jovens d'um e outro sexo a traduzir, fallar e escrever grammaticalmente francez e inglez dispõe-se a continuar a dar lições destes idiomas a quem quizer se aproveitar de seu prestimo: para informações, falla-se na botica do Sr. Luiz Pedro das Neves, ou na rua do Vigario n. 25, 2º andar, onde mora o mesmo.

— Alugam-se o primeiro e segundo andares da casa n. 27 da rua do Amorim: a tratar na mesma rua n. 46.

— Precisa-se alugar uma escrava para engommar, cosinhar e ensaboar para casa de pouca familia: na rua dos Guararapes n. 30.

— José Rodrigues da Cunha Fontes, Brasileiro adoptivo, vai a Europa.

— Cuthbert Hall, John Ingleton e James Bumby, subditos inglezes, retiram-se para Europa.

— O Sr. irmão terceiro Franciscano, que na occasião de acompanhar a procissão de cinza, guardou o chapéo de sol na casa do irmão sachristão, e que de volta procurou e não o achou por terem levado, pode vir procura-lo, pagando a despeza do annuncio, pois este inda teve consciencia; ainda falta o do Sr. reverendo pregador que tiraram de dentro de um dos gavetões da sachristia.

— O Sr. José Candido da Silva França tem uma carta no escriptorio de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 25.

— Precisa-se de um cozinheiro que seja perito para o hotel em Apipucos: quem quizer dirija-se ao mesmo.

Compras.

— Compra-se uma morada de casa terrea sendo no bairro de Santo Antonio ou Bôa-Vista ou S. José e que seu preço não exceda a dous contos de reis: a tratar na rua Nova n. 51.

Compra-se

um sobrado de um andar nos Afogados: na rua dos Pires n. 58.

Vendas.

— Vende-se 1|3 parte da casa de tres andares da rua do Vigario n. 19, avaliada em 5:000$: a tratar com os administradores da massa fallida de José Luiz Pereira Junior, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Loja de miudezas do beija flor da rua do Queimado n. 63

Vendem-se colheres de metal do principe para sopa a 5$, e para chá a 2$500, e concha para assucar a 640 rs.

Loja de miudezas do beija flor da rua do Queimado n. 63.

Vende-se trança branca de linho a 80, 120, 240 e 800 rs. a peça, galão branco a 1$800 peças de 20 varas.

Loja de miudezas do beija flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se caixas de agulhas francezas a 120 rs., em carteirinhas a 320.

Loja de miudezas do beija flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se tesouras finas para costureiras a 1$ e 1$500, ditas para unhas a 640, 800 e 1$.

Loja de miudezas do beija flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se toucadores de jacarandá a 2$000, 2$500, 3 e 4$, ditos brancos a 2$, caixinhas de espelhos para navalha a 2$ e 2$500.

Loja de miudezas do beija flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se ricos sintos de senhora dourados a 2$, 2$500 e 3$, enfeites a 5$500 e 6$, ditos de vidrilho a 1$800.

Loja de miudezas do beija flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se tiras bordadas para vestido, e saias brancas a 800, 1$, 1$200 e 1$400 a tira.

Loja de miudezas do beija flor da rua do Queimado n. 63.

Vendem-se escovas para dentes de diversas qualidades a 160, 240, 320, 400 e 500 rs., pentes de alisar de bufalo branco a 400, 500, 640, 800 e 1$, ditos de hurracha a 640 e 800 rs., ditos para bicho de bufalo branco a 200 e 320, ditos de burracha a 500 rs., ditos de marfim a 320, 400 e 500 rs., ditos de baleia a 200, 240 e 280, ditos de tartaruga virados a 8$ e 9$.

— Vendem-se 415 meios de sola: na rua da Conceição do bairro da Boa-vista, casa n. 12.

— Vende-se um cavallo ruço novo de 5 a 6 annos, com andares, baixo, bonito e manso: a tratar na rua da Imperatriz n. 12.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá, composta de sofá, 4 cadeiras de braço, 12 cadeiras, 2 consolos com tampo de marmore, 1 mesa de meio de sala com tampo igual, 1 tapete, etc.: a tratar na rua da Imperatriz n. 12.

Rapé.

Na loja de violas da praça da Independencia n. 5, vende-se rapé muito fresco das seguintes qualidades: Lisboa, Paulo Cordeiro, Princeza do Rio, (Rocha) gasse fino, meio grosso, grosso e meuron, garante-se ao comprador a boa qualidade.

— Vende-se uma mulata escrava de 20 annos, boa cozinheira, engommadeira e perfeita costureira, com um filho de 6 annos: na rua do Queimado n. 44.

— Vende-se muito boa pedra de cantaria por preço commodo: a tratar na rua da Roda n. 1.

640.

Chapeos de sol de panno a 640: na rua do Queimado n. 41.

A 4$800 rs. a duzia.

Meias cruas inglezas muito boas para menino; na rua do Queimado n. 47.

A 640 rs. a vara.

Filó de linho liso; na rua do Queimado numero 47.

— Vende-se uma canoa muito bem construida, carrega um milheiro de tijolo, e navega com um palmo de agua: a tratar na rua nova de Santa Rita n. 65.

— Vende-se uma casa nova na rua do Progresso (caminho novo da Soledade) n. 15, com commodos para uma familia.

Cama

Vende-se uma cama de jacarandá, a qual é de armação e sem ter uso: a tratar na rua do Caldeireiro n. 90.

— Vende-se a taberna da rua de Hortas n. 18 afreguezada e tem bons commodos para familia: a tratar na mesma.

— Vende-se um palanquim da Bahia, chamado de rebuço, em bom estado: na rua do Imperador n. 15, das 9 horas do dia as 3 da tarde.

— Vende-se uma taberna em Olinda bem afreguezada na rua do Mathias Ferreira n. 1: quem a pretender dirija-se a mesma.

PECHINCHA

Vende-se farinha do reino a 100 rs. a libra e sendo de uma arroba para cima se fará abatimento, macarrão, aletria e talharim a 320 rs. a libra, assim como mais generos tudo em conta: na rua da Imperatriz n. 88 defronte da matriz.

Vende-se

no primeiro armazem n. 63 confronte para o arco da Conceição, milho, farelo e cebola e mais generos por preço commodo ultimamente chegado.

— Vende-se um terreno na estrada do Monteiro denominado Lameirão, tendo 50 palmos de frente e 600 de fundo: quem pretender dirija-se ao becco do Rosario n. 3.

Saccos grandes

de boa farinha e preço commodo, só na rua Direita n. 17.

CARTOES DE VISITA DE NOVO GOSTO

Cartões de visita de novo gosto
Cartões de visita de novo gosto
Cartões de visita de novo gosto.

Uma duzia por 16$000.

Uma duzia por 16$000
Uma duzia por 16$000
Uma duzia por 16$000.

Retratista americano.

Retratista americano
Retratista americano
Retratista americano.

Rua do Imperador.

Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador.

Relogios

Vende-se em casa de Johnston Pater & C, rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Na rua do Vigario n. 8.

Vende-se uma boa escrava muito moça de bons costumes que se pode ter entre familias, faz todo serviço de uma casa menos carregar agua e comprar na rua por ser recolhida, muito propria para uma respeitavel familia possui-la quer brasileira ou estrangeira.

Loja de miudezas do beija flor da rua do Queimado n. 63

Vendem-se gollinhas de vidrilho preto a 800 e 1$, ricas franjas e tranças, fita de velludo preto propria para a quaresma, mais barata que em outra qualquer parte.

Piano.

Vende-se por preço commodo um excellente piano horisontal, muito proprio para quem quer apprehender: na rua da Cadeia n. 45.

Novos e lindos enfeites para vestidos pretos e de cores, e roupinhas de crianças.

Em apropriado tempo recebeu a loja d'aguia branca um bello e completo sortimento de enfeites de seda para vestidos pretos e de cores, e roupinhas de crianças, sendo tranças e bordados de novos e lindos desenhos, e difficeis tecidos, com os quaes pode-se com gosto e modernissimo enfeitar qualquer vestido ou roupinho de criança. Ao passo que ditos enfeites a todos geralmente agradam, a commodidade dos preços anima ao comprador, e esta verdade será verificada por todos que se dirigirem á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, cujos preços estão marcados nas amostras, as quaes se darão com penhores.

Gaiolas.

Lindas gaiolas de arame, proprias para passarinhos de estimação; vende-se na rua do Queimado n. 53.

Attenção.

Vendem-se alguns casares de pombos de raça muito bons; na Capunga, na taberna do hespanhol, se dirá quem tem.

Para a quaresma.

A 15$000.

Paletots de panno fino forrado de sada: na rua do Queimado n. 47.

A 1$500 o covado.

Grosdenaple preto bom; na rua do Queimado numero 47.

A 14$000.

Vesitas de seda da moda: na rua do Queimado n. 47.

Milho

americano a 4$500 a sacca.

Os senhores proprietarios de cocheiras que quizerem approveitar a commodidade de preço, venham quanto antes comprar na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Arsenio Augusto Ferreira.

Interesse publico.

Offerecido pela loja de marmore.

A loja de marmore tendo de apresentar á concurrencia publica o que ha de mais novo em fazendas, tanto para senhoras como para homens e meninos, sendo que para este fim espera de seus correspondentes de Inglaterra, França e Allemanha as remessas de seus pedidos, tem resolvido, antes de apresentar o novo sortimento, liquidar as fazendas existentes, o que effectuará por preços modicos e para cujo fim convida o respeitavel publico a aproveitar-se desta emergencia.

Caixinhas para confeitos e presentes.

Muito lindo sortimento de caixinhas muito lindas para se botar confeitos ou mesmo com ellas vazias se mimosear uma menina, pelos baratissimos preços de 320 até 2$500 cada uma: na loja da Victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Quadros de moldura dourada e preta.

Lindos quadros de moldura dourada e preta, com estampas, pelo barato preço de 5$ que só a moldura val o dinheiro: na loja da Victoria n rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Canivetes finos para pennas.

Canivetes finos para aparar penna, de duas folhas, a 200 réis cada um: na loja da Victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

— Vendem-se tres vaccas para açougue: no sitio da Capunga Velha, no porto do Lasserre, sitio do Sr. Wanderley.

Novo paquete das novidades

23--Rua Direita--23

Neste novo estabelecimento achará o publico um grande sortimento tendente a molhados tudo por preço mais barato do que em outra qualquer parte:

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 800 e 960 rs. a libra.
Dita franceza a melhor do mercado a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$800 e 3$.
Chá hyson e preto a 2$ e 2$880 a libra.
Vinho engarrafado dos melhores autores a 1$ e 1$200 a garrafa.
Vinho de pipa proprios para pasto a 500 e 560 a garrafa.
Marmelada imperial dos melhores autores a 900 rs. a libra.
Ameixas portuguezas a 480 rs. a libra.
Passas muito novas a 500 rs. a libra.
Latas com bolachinhas de differentes qualidades a 1$400.
Conservas inglezas as melhores do mercado a 800 rs. o frasco.
Massas, talharim, macarrão e aletria a 440 rs. a libra.
Cerveja das melhores marcas a 560 a garrafa.
Genebra de hollanda superior a 500 rs. a botija.
Velas de carnauba a 440 rs. a libra.
Ditas de espermacete a 760 rs. a libra.
Vinagre puro de Lisboa a 320 rs. a garrafa.
Arroz a 100 e 120 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra.

Além dos generos annunciados achará o publico um grande sortimento de um tudo tendente a molhados mais barato do que em outra qualquer parte.

Attenção

36—Rua Nova—36

Acaba de chegar um completo surtimento de occulos e lonetas de aro de aço, tartaruga, bufalo, e burracha, para todas as vistas; assim como um completo surtimento de occulos proprios para molestia de olhos, afiança-se vender mais em conta do que em outra qualquer parte; assim como grande surtimento de vidros para occulos.

— Vendem-se dous terrenos sendo um em esquina com duzentos palmos de frente e cento e cincoenta de fundo, no lugar do Campo Verde, freguezia da Boa-Vista, a frente para a rua da Atração e a outra para a rua do Desengano, com a metade dos fundos murado, tem 4 quartos que rendem 24$ por mez, não precisa de aterro, é proprio, tambem vende-se os cincoenta palmos e o outro terreno na rua Imperial com duzentos e desenove palmos de frente e fundos ao rio Capibaribe, nos fundos se acha as peredes de uma porta d'agua para viveiro, é foreiro a marinha: quem o pretender dirija-se a rua do Sebo n. 8.

Attenção

Na estrada de João de Barros sitio das rozeiras existem para venderem-se 4 bois mansos de carro, sendo estes filhos do pasto (o que garante-se), e uma carroça propria para o serviço da alfandega: quem pretender dirija-se ao sitio acima que achara' com quem tratar.

— Na nova loja de tanoeiro, na rua do Amorim n. 11, vendem-se pelos preços seguintes, pipas rebatidas a 800 rs., barris a 320, par de ancoras a 6$, e outros objectos mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se macarrão, aletria e talharim a 240 rs., arroz a 100 e 120 rs., café muido puro a 360 rs., erva mate a 240 rs., sabão branco a 200 rs., alpista a 160 rs., assucar branco a 100 e 120 rs. proprio para doce, gomma a 100 rs. a libra e 2$560 a arroba: está torrando, Santos & C. rua do Cordoniz n. 1.

Attenção

Vende-se feijão preto, saccas grandes, a 10$, dito mulatinho, saccas com 24 cuias a 12$: no armazem de Luiz Antonio Annes Jacome n. 7 confronte a alfandega.

— Vendem-se dous bois com carroça: quem pretender dirija-se ao lugar do Lucas que achará com quem tratar ou a rua Imperial n. 162, que se informará o sitio.

Moirantiques de cores bonitas a 2,000 e 2,500 o covado

Rua do Crespo n. 17, Guimarães & Villar.

— Vende-se um bonito cavallo castanho, proprio para sella, sellado e enfreiado: a tratar na cocheira de Thomaz José dos Reis, no Mundo Novo.

NOVA exposição de candieiros de gaz.

Na rua Nova ns. 20 e 24.

O proprietario deste novo estabelecimento toma a honra de participar ao publico que tem de novamente chegado a este estabelecimento um riquissimo sortimento de candieiros de todas as qualidades que se podem desejar, assim como grande deposito de gaz hidrogenio de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade, pelos preços mais razoaveis que se podem encontrar neste mercado, assim como tambem se vendem meias latas e latas de um galão, e em garrafas a retalho, assim como tambem variavel sortimento de canquilharia de bom gosto, que muito agradará ao publico que visitar este estabelecimento.

NOVA exposição de cutilaria.

Na rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

O proprietario deste estabelecimento avisa ao publico em geral, que tem recebido um riquissimo sortimento de ferragens e cutilaria, das seguintes qualidades: facas de marfim da 1.ª qualidade para mesa e sobremesa, ditas de todas as mais qualidades, pás de ferro patente calçadas de aço, enxadas de aço, camas de ferro, bombas de japy, metaes finissimos para serviço de mesa, e outras muitas cutilarias que por gosto se podem comprar: na rua Nova n. 20.

— Vende se um carro de 4 rodas novo, recebido ultimamente de França, todo forrado de seda, com os competentes arreios pratiados, obra de muito bom gosto, sendo este caleche o mais bonito que hoje existe nesta cidade; a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Bombas de Japy.

Vendem-se as bem acreditadas bombas de Japy de todos os tamanhos e por barato preço: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56 A, de Vidal & Bastos.

Taberna.

Vende-se uma taberna propria para um principiante por ser bom lugar, na esquina do Forte do Mattos, faz frente para a rua da Lapa e para o largo em frente ao chafariz, fica no correr do desembarque, n. 12.

Oh que pechincha!!!

Vendem-se palitos lixados e foliados finos para dentes, 2 massos com 40 massinhos por 400 rs.: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

— Vende-se o sobrado ao lado do Corpo Santo n. 25: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 12, das 4 as 6 horas da tarde.

— Vende-se um excellente cabriolet: a tratar na rua do Aragão n. 37.

Magalhães & Mendes.

Na rua da Imperatriz n. 56, loja e armazem da arara, recebeu-se um novo e completo sortimento de fazendas novas, a ser: popelina de quadrinhos para vestidos de senhoras e roupa de meninos a 240 o covado, cassas suissas de quadrinhos a imitação de sedinhas de quadros para vestidos de senhoras e roupa de meninos a 280 o covado, gorgurão de linho para vestidos de senhoras e roupa de meninos a 280 o covado, fustão para o mesmo fim a 320 o covado, barege de cores a 360 o covado para vestidos, lãazinhas para vestidos a 280 e 400 rs. o covado, chitas a 160 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 240 e 280 o covado.

Panno preto.

Panno preto para calças e paletots a 1$800 e 3$ o covado, cortes de calças de casemira preta a 3$, ditas enfestadas a 3$500 e 4$, saias balão sem arcos a 2$500, ditas de madapolão a 3$: só na arara, rua da Imperatriz n. 56.

Na loja e armazem da arara

vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$ cortes de chitas finas com 13 covados a 2$500, ditos de riscados chinezes a 2$500, cortes de popelina de cores para vestidos a 2$600, cortes de gorgurão para vestidos com 18 covados a 6$500, ditos de lãa de 22 covados a 10$, peças de cambraia branca a 1$600 e 2$, ditas finas com 5 palmos de largo a 2$500, 3$ e 3$500, ditas para cortinado a 3$, gollinhas com botãozinho a 640 rs., ditas de traspasso a 1$, manguitos e gollinhas a 2$500, grosdenaple preto a 1$600, 1$800, 2$ e 2$200 o covado, enfeites pretos e de cores para cabeça a 2$500, 3$ e 4$; isto só na arara, que vende barato, na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56, de Magalhães & Mendes.

Rua Nova n. 18

Fazendas para a quaresma.

Para acabar.

Ricos cortes de vestidos bordados a velludo, pretos, que foram vendidos a 150$, e que se vendem por 100$.

Ricos manteletes pretos os mais bem acabados que tem vindo ao mercado, para senhora de qualquer corpo ou altura a 20, 30, 35 e 40$.

Mantas de filó de linho finas a 15$.
Véos ou lós pretos a 10$.
Luvas enfeitadas finas a 2$.
Ditas com vidrilhos e com palmas a 1$ e 1$280.
Um sortimento de franjas pretas com vidrilhos e sem vidrilhos a 400 e 500 rs.
Um grande sortimento de chapeos para senhora, de differentes qualidades, pelo mais baixo preço que se pode encontrar

Fazendas pretas só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

Vende-se baratissimo por ser tempo de quaresma as fazendas seguintes:

Ricos manteletes de velludo pretos ricamente enfeitados com franjas largas os mais modernos possiveis.	30$000
Modernissimos enfeites pretos a turca e Garibaldi a	6$000
Ditos mais simples a	2$000
Ditos de vidrilhos muito modernos a	800
Chales pretos de merinó bordados com vidrilho a	12$000
Ditos de filó preto muito finos a	4$000
Mantas e véos pretos muito finos a	4$000
Grosdenaples pretos, fazenda muito encorpada, covado, a 1$500, 1$600, 1$800 2$000 e	2$500
Sarja preta hespanhola, covado, a	2$000
Meias de seda pretas para senhora a	1$000
Ditas de lãa e de laia para padres a	1$600
Luvas de retros bordadas com vidrilho e sem vidrilho a 510 e	640
Ditas pretas de seda lisa a	640
Alpacas pretas muito finas a 560, 640 e	800

De tudo dão-se amostras com penhor, na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Pannos pretos e casemiras na loja do Pavão.

Vende-se panno preto muito boa fazenda a 1$600, 1$800 e 2$000 o covado e dito que val 8$ a 4$500 o covado, casemiras pretas enfestadas a 3$000, 3$200 e 3$500 o côrte, ditas de uma só largura de todos os preços e qualidades, setim preto da China, para calças, paletots e coletes, com 6 palmos de largura a 3$ o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Chales.

Grande pechincha na loja do Pavão.

Vende-se os mais ricos chales com ponta redonda e bolotas, tendo as barras de velludo ou assetinadas, imitando as capinhas mais modernas, pelo baratissimo preço de 4$500 cada um e ditos da mesma qualidade com quatro pontas a 4$500, ditos a Garibaldina, sendo muito grandes, a 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Sedas de quadrinhos a 720 rs. na loja do Pavão.

Vende-se muito delicadas sedas de quadrinhos a 720 réis o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Rival sem igual.

36 Larga do Rosario 36

Pedro Tinoco, conserva sempre neste estabelecimento bom sortimento de miudezas e rapé e está disposto a vender barato, como seja:

Rapé Paulo Cordeiro, libra a	1$680
Gasse grosso, libra a	1$600
Dito meio grosso, libra a	1$600
Dito fino, libra a	1$280
Rapé de Lisboa, libra a	2$700
Dito Meuron, libra a	1$040
Franjas pretas com vidrilho a 400, 500, 600 e	700
Tranças pretas com dito a	400
Bicos pretos a 240, 320, 400 e	500
Galão preto com vidrilho a	360
Enfeites pretos modernos a	6$000
Sabonetes de bolla a	640
Escovas para unhas a 320 e	500
Meias cruas para homem a 2$400 e	3$000
Apparelhos para bonecas de 240 a	2$000

E outros mais objectos como sejam: botões, luvas, pentes, toucas de lãa, fitas de seda e de velludo e sarja, alfinetes pretos para peito, tranças de caracol e outras mais miudezas que não é possivel mencionar a miudo.

Gravatas da moda.

Na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, se encontrará um completo sortimento de gravatas de seda pretas e de cores, que se vendem por preços baratissimos, como sejam: estreitinhas pretas e de lindas cores a 1$, ditas com pontas largas a 1$500, ditas pretas bordadas a 1$600, ditas pretas para duas voltas a 2$; na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Meias pretas de seda.

Vende-se meias de seda pretas para senhora fazenda muito superior pelo baratissimo preço de 1$ o par: na rua do Queimado na bem conhecida loja da boa fama n. 35.

Argolas de aço para chaves

vendem-se á 200, 240, 320, 400 e 500 réis, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

MUTILADO

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim F. dos Santos.
40—Rua do Queimado—40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a	10$000	Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e aneis a	$
		Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Sal de Lisboa.

Vende se a bordo da barca portugueza «Esperança», sal de Lisboa limpo e redondo ; a tratar na rua do Trapiche n. 17.

NO
armazem de fazendas
DE
Santos Coelho
Rua do Queimado n. 19.

Lençoes de bramante de linho a 3$.
Cobertas de chita finas a 2$.
Ditas a preço de 1$800.
Cambraias pretas muito finas.
Colchas de fustão muito lindas a 6$.
Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo proprias para forro de cama e salas.
Lençoes de panno de linho fino a 2$
Algodão monstro a preço de 600 rs. a vara.
Toalhas de linho para mesa a 4$.
Ditas de fustão para mãos, cada uma 500 rs.
Balões para meninas.

Novos bonets de velludo, e marroquim dourado.

Na loja d'aguia branca vende-se mui bonitos bonets de velludo, e marroquim dourado, os quaes são agora mui necessarios para os meninos que vão para a escola e quem os quizer comprar mais baratos é dirigir-se á rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Mantas de retroz.

Vendem-se mantas de retroz para gravatas a 500 réis na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa Fé.

Liquidação.

Braga, Silva & C., em liquidação, convidam aos seus devedores a virem saldar seus debitos dentro de 30 dias, e participam que medidas terminantes serão empregadas contra os que não comparecerem.

Uma barcaça.

Vende-se uma barcaça do porte de 35 caixas, encalhada no estaleiro do mestre carpinteiro Jacintho Elesbão, ao pé da fortaleza das Cinco Pontas, aonde pode ser vista e examinada pelos pretendentes ; vende-se a prazo ou a dinheiro ; a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

PEIXE
Duarte & Companhia

receberam pelo ultimo vapor as seguintes qualidades de peixe o mais bem arranjado que se pode desejar em latas lacradas hermeticamente pelos preços de 1$200 a 3$ a lata :
Chouriças finas promptas.
Pescada assada e cozida.
Pargo assado.
Robolos dito.
Cavalla em azeite.
Gurás assado.
Nulas de tigelada.
Savel assado.
Sarda em azeite.
Congro.
Linguados fritos.
Ostros.
Atum marinado.
Tambem receberam pacotes de sal refinado a 240 rs. cada um e latas com feijão verde a 800 rs. : nos armazens Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36.

NOVA
Pechincha

Pechincha admiravel na loja do Pavão a 10$

Vende se peças de bramante de linho puro bastante encorpado proprio para lençoes, toalhas, seroulas, camisas, paletots etc , etc , tendo cada peça 27 varas pelo baratissimo preço de 10$ a peça, e tambem se vende meia peça por 5$ ou se retalha a 400 rs. a vara : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Capachos.

Vendem-se capachos redondos e compridos e de diversos tamanhos, e os melhores que tem vindo a este mercado, pelo baratissimo preço de 600, 700 e 800 rs. cada um, e tambem ha capachos muito grandes e proprios para sofá e marquezas para 1$400 cada um : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Chapeos de castor.

Vendem-se chapeos de castor de primeira qualidade a 8$, que já se venderam a 16$, é para acabar : na rua da Imperatriz, loja n. 20, do Duarte.

Luvas de Jouvin.

Na loja da Bôa Fé na rua do Queimado n. 22 sempre se encontrarão as verdadeiras luvas de Jouvin tanto para homem como para senhora, advertindo-se que para aquelles ha de muito lindas côres, na mencionada loja da Bôa Fé na rua do Queimado n. 22.

Agua de lavander e pomada.

Vende-se superior agua de lavander ingleza pelo baratissimo preço de 500 e 640 rs. cada frasco, pomada muitissimo fina em páos grandes a 500 e a 1$, vende-se por tão barato preço pela grande quantidade que ha : na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 55.

Bicos de linho barato.

Vende-se bonitos bicos de linho de dous a quatro dedos de largura fazenda muito superior pelo baratissimo preço de 240, 320, 400 e 480 rs a vara, vende-se por tal preço pela razão de estarem muito pouca cousa encaldidos, tambem se vendem peças de rendas lisas perfeitamente boas com 10 varas cada peça a 720, 800 e 1$, ditas com salpicos muito bonitas e diversas larguras a 1$200, 1$600 e 2$ a peça, ditas de seda a 2$ cada uma peça : na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Linhas de cores em novelos.

Vende-se linhas de cores em novelos fazenda em perfeitissimo estado pelo baratissimo preço de 1$ a libra : na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Papel de peso a 2$ a resma.

Vende-se na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Aos fabricantes de velas.

O antigo deposito de cera de carnauba e sebo em pão e em velas, estabelecido no largo da Assembléa n. 9, mudou-se para a rua da Madre de Deos n. 28, quasi defronte da igreja, onde continúa a haver um completo sortimento daquelle generos, que se vendem por preços razoaveis.

Barato assim é barato de mais
Sabonete finos.

A loja d'aguia branca recebeu uma crescida quantidade de sabonetes finos para barbas, os quaes convém a todos compra-los mesmo para mãos, avista do diminuto preço de 3$ porquanto se está vendendo a duzia. Para satisfazer-se aos bons freguezes se venderá tambem em menores porções, porém quem mais comprar mais lucrará, porque assim barato não será facil tornar a haver, e mesmo agora só ha na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Coraes.

Em massinhos a 500 rs. cada um.
Em fios a 640 rs. cada um.
Em voltas de 3 fios a 2$500 cada uma.
Vendem-se muito bons coraes, em massinhos, fios e voltas de 3 fios, pelos baratissimos preços acima : na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Objectos de phantasias pulseiras de missangas.

A loja d'aguia branca acaba de receber um bello e escolhido sortimento de pulseiras de missangas com borlas pendentes, obra de muito gosto, e o que de mais perfeito se pode dar em taes objectos, e as está vendendo a 1$500 cada uma, tanto para senhoras como para meninas e pela novidade do gosto e apuro da moda não tardarão em se acabar as que ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

As verdadeiras pennas inglezas caligraphicas.

A loja d'aguia branca acaba de receber á sua encommenda das verdadeiras pennas de aço inglezas caligraphicas, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes Perry & C., e apesar da falta que havia dessas bôas pennas, com tudo vendem-se pelo antigo preço de 2$000 a caixinha de uma groza, quantidade essa que as falsificadas não trazem. Para livrar de enganos, as caixinhas vão marcadas com o rotulo que diz. Loja d'aguia branca rua do Queimado n. 16.

— Vende-se um terreno em Santo Amaro, junto ao hospital inglez, com 700 palmos de frente, em muito bom estado : a tratar na rua do Trapiche n. 44, armazem de Braga Son & C.

— Vende-se um novilho turino da mais pura raça : no sitio fronteiro a igreja dos Afflictos.

Froco fino, e seda frouxa para bordar

vende-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16, onde se achará completo sortimento.

Lindeza.

Vende-se fazenda denominada lindeza, optima para vestidos a 160 rs. o covado : na loja do Duarte, rua da Imperatriz n. 20.

Sementes de hortalices.

Vende-se na rua da Cruz do Recife, deposito de pão e bolacha n. 32, sementes de hortalices de todas as qualidades, chegadas no ultimo paquete da Europa.

Ricas
molduras para quadro

Vendem-se ricas molduras para quadro, tanto douradas como pretas fingindo jacarandá : na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de miudezas de Guedes & Gonçalves.

Superiores meias de lãa.

Vendem-se superiores meias de lãa, tanto curtas como compridas : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, de Guedes & Gonçalves.

Ricos enfeites.

Vendem-se ricos e superiores enfeites os mais modernos que ha, pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 6 e 6$500 : na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Cambraias de cores.

Vendem-se cambraias francezas de lindas cores, pelo baratissimo preço de 280 o covado ; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Cambraia lisa.

Vende-se cambraia lisa transparente muito fina, pelo barato preço de 4 e 5$ a peça com 8 1|2 varas, dita tapada muito superior, peça de 10 varas a 6$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Bramante e atoalhado de linho.

Vende-se superior bramante de puro linho com duas varas de largura a 2$400 a vara, assim como atoalhado adamascado tambem de puro linho, com 8 palmos de largura a 2$500 a vara : na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Cortes de calça.

Vendem-se cortes de calça de meia casemira de cores escuras a 2$ cada corte ; na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, praça do Corpo Santo n. 19.

Lenços brancos muito finos.

Vendem-se lenços brancos muito finos, pelo diminuto preço de 2$400 a duzia, é grande pechincha : na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Gollinhas
de traspasso bordadas em cambraia fina

Vendem-se a 2$ cada uma : na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16 A ob é boa e o tempo proprio ; a ellas, freguezas, antes que se acabem.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Roupa feita muito barata.

Paletots de panno fino sobrecasacos, ditos de casemira de cor de fustão, ditos de brim de cores e brancos, ditos de ganga, calças de casemira pretas e de cores, de brim branco e de cores, de ganga, camisas com peito de linho muito finas, ditas de algodão, chapeos de sol de alpaca a 4$ cada um.

Cera de carnauba de primeira qualidade.

Vende-se em porção e a retalho de uma sacca para cima, e por commodo preço : na rua da Madre de Deos confronte abotica n. 30.

Canos de chumbo.

Vendem-se canos de chumbo de todas as grossuras ; na loja de ferragens, rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Bastos.

Milho e arroz de casca.

Vendem-se saccas com milho e arroz muito barato, em porção e a retalho : na travessa do pateo do Paraizo n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

Cera de carnauba e farelo de Lisboa,

por muito menos que em qualquer parte, e cal de Lisboa em pedra por 5:600$ a barrica para acabar : vende-se na rua da Madre de Deos n. 10.

— Vendem-se hostias a tres por dous vintens, na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 38; na rua de Santa Rita, casa n. 82 ; e na Boa vista, defronte da igreja da Santa Cruz, casa da esquina para a caixa d'agua n. 10, e por um cento 1$280.

Liquidaçaõ
A loja de marmore.

Bournus de casemira para senhora a	10$
Manteletes de grosdenaple a	10$
Leques de sandalo a	5$
Bournus de casemira para meninos de todas as idades a	5$

Grande sortimento de cascarrilhas, tranças e fitas de todas as cores para enfeites de vestidos por preços mais baratos do que em outra qualquer parte

A boa fama

vende fivelas para cintos o mais bem dourado que é possivel e dos mais lindos gostos que tem vindo a este mercado, pelo baratissimo preço de 2$500 cada uma, carteiras com agulhas as mais bem sortidas que se pode desejar, e em quanto a qualidade não pode haver nada melhor, pelo barato preço de 500 rs. cada carteira, pennas de aço caligraphia verdadeiras a 2$ cada caixinha com 12 duzias, ditas de lança verdadeiras n. 134 a 1$200 cada groza, ditas muito boas ainda não conhecidas a 500 rs. a groza : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama numero 35.

RIVAL
sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas por preços já sabidos e conhecidos :

Grozas de pennas de aço de todas as qualidades a	500
Novelos de linha que pelo tamanho a todos admiram a	120
Caixas de agulhas francezas a	120
Caixas com alfinetes muito finos a	60
Caixas com apparelho para entreter meninos a	240
Ditas ditos grandes a	500
Baralhos portuguezes a 120 e	200
Groza de botões pequenos para calça a	120
Tesouras para unhas muito finas a	400
Ditas para costura muito superiores a	400
Baralhos francezes para voltarete muito finos a	320
Agulheiros com agulhas francezas a	80
Canivetes de aparar pennas de 1 folha a	80
Peças de trança de lãa com 10 varas a	200
Ditas de trança de lãa de todas as cores a	800
Pares de sapatos de trança de lãa a	1$280
Cartas de alfinetes francezes a	100
Pares de luvas fio da Escocia muito finas a	320
Ditas ditas brancas grossas a	100
Escovas para limpar dentes muito finas a	200
Massos com superiores grampos a	40
Cartões com colxetes de algum defeito a	20
Ditos de ditos superiores a 40 e	60
Dedaes de fundo de aço muito superiores a	100
Enfiadores para vestidos de senhora com 4 varas a	80
Caixas com colxetes francezes a	40
Cartas de alfinetes de ferro a	80
Charuteiras muito finas a	1$000
Tinteiras de vidro com tinta a	160
Ditos de barro com tinta superior a	120
Areia preta e azul muito fina a libra a	120

Tenho nova remessa de labyrintho para vender por todo preço, assim como tenho tranças de seda differentes cores para vender por todo dinheiro que offerecerem.

Attenção.
para a quaresma.

Na praça da Independencia ns. 14 e 16, tem para vender-se, muito baratas, gollas de blonde preto, enfeitadas de fita de veludo e bico a 4$ rs., camisinhas e manguitos a 3$000 rs., manteletes pretos de blonde a 12$000 rs., chapéos de palha para senhora a 35$000 rs.

— Vendem-se caixões vazios a 1$: nesta typographia

Galanterias de gosto

E' o que pode haver de mais gosto em galanterias de vidro e porcelana como sejam jarros, frasquinhos e garrafinhas, manteigueiras e assucareiros, jarrinhos para boquets de cravo e outras muitas cousas : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Miudezas baratas
Na loja da victoria na rua do Queimado junto a loja de cera.

Colchetes francezes em cartão a 40 rs.
Alfinetes francezes cabeça chata a 120 rs. a carta.
Papel com cento e tantos alfinetes a 40 rs. o papel.
Linhas victoria em carritel com 200 jardas a 60 rs. o carritel.
Ditas de 200 jardas de Alexander a 900 rs. a duzia.
Ditas de 100 jardas brancas e de cores a 30 rs. o carritel.
Ditas de Pedro V brancas e de cores a 40 rs. o cartão.
Grampos a 40 rs. o maço.
Enfiadores brancos a 60 e 80 rs.
Carteirinhas com agulhas francezas a 320 rs.
Tranças brancas de linho a 100 rs. a peça.
Agulhas de enfiar vestido a 40 rs. cada uma.
E outras muitas miudezas que se affiança vender barato para quem comprar victoria sempre contar : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

A loja d'aguia branca é um deposito de perfumarias finas.

Esta loja por estar constantemente a receber perfumarias finas de suas proprias encommendas, bem se pode dizer que está constituida um deposito de ditas, tendo-as sempre dos melhores e mais acreditados fabricantes, como Lubin, Piver, Coudray e Societé Hygienique, etc., etc. ; por isso, quem quizer prover-se do bom, é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que achará sempre um lindo e completo sortimento, tendo de mais a mais a elegancia dos frascos, e a barateza por que se vendem convida e anima ao comprador.

— N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

— Vende-se o engenho de Palmeirinha, sito na comarca de Páo d'Alho, com 500 a 600 braças de frente e meia legoa de fundo, terras cobertas de boas matas, e boa producção para canna e outros legumes, abrejado, de boas aguas correntes, perto da cidade da Victoria, com distancia de legoa e meia : a pessoa que pretender, dirija-se ao mesmo engenho á tratar.

Escencia de anil.
Para engommado.

Vendem-se frasquinhos com escencia de anil cousa excellente para engommado porque uma gota della é bastante para dar côr em uma bacia de gomma tendo de mais a mais a preciosidade de não manchar a roupa como muitas vezes acontece com o pó de anil. Custa cada frasquinho 500 rs. : na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Riscado monstro.

Vende-se riscado monstro, fazenda muito economica para o uso domestico por ter grande largura e o seu preço ser de 200 rs. o covado : na rua da Imperatriz, loja n. 20, do Duarte.

Panno de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

AGENCIA
DA
Fundição Low-Moor,
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelesimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito,

— Souhall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio ; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do célebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da oportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Taixas
para engenho.
Grande reducção nos preços para acabar.

Braga, Son & C. tem para vender na rua da Moeda taixas de ferro coado do mui acreditado fabricante Edwin Maw, a 100 rs. por libra, as mesmas que se vendiam a 120 rs. : quem precisar dirija-se a rua do Trapiche n. 44, armazem de fazendas.

ARMAZEM PROGRESSIVO
E
PROGRESISTA
9 largo do Carmo 9
36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36.
DIMINUIÇÃO EM PREÇOS.

Duarte & C. constantemente recebem da Europa de sua propria encommenda os melhores generos, de tudo tendente a molhados, e por issa offerecem a todos os Srs. da praça, Srs. e engenhos e lavradores, uma vantagem em seus generos, de 5 a 10 por cento de menos dos preços, que possam comprar em outro qualquer estabelecimento, attendendo sempre as boas qualidades de nossos generos, que para isso nos obrigamos o garanti-los.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 850 e 1$000, a libra e em barril a 800.
Idem franceza a primeira da safra nova 700 rs. e em barril a 600 rs.
Queijos flamengos vindos no ultimo vapor a 3$000, e em porção terá abatimento.
Queijos lundrinos os melhores do mercado a 1$000 a libra, e sendo inteiro a 950 rs. a libra.
Chá hysson muito superior a 2$800 e 3$000 a libra.
Chá preto o que ha de melhor neste genero vindo a primeira vez ao nosso mercado a 2$400 a libra, e tambem temos para 1$800.
Presunto inglez para fiambre a 700 rs. a libra.
Presuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular a 500 rs. a libra e inteiro a 460 rs.
Paios e chouriças muito novas a 600 rs. a libra e em barris de arroba a 15$.
Vinho engarrafado Duque do Porto, Porto fino. nectar, Carcavellos, velho, secco Feitoria e chamisso de 1$200 e 1$300 a garrafa, e 13$000 14$000 a duzia.
Vinho Bordeaux de superior qualidade diversas marcas de 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia,
Vinho muscatel a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
Vinho para pasto do Porto, Figueira, e Lisboa de 500 a 600 rs. a garrafa e de 4$000 a 4$800 a canada.
Marmelada de todos os concerveiros de Lisboa a 900 rs. a lata de 1 libra, e 1$700 as de duas libras, e em porção terá abatimento.
Latas com peixe savel, pescada, pargo. roballo, cavalla, guraz, sarda, congro, linguado, ostra, e lula de tijelada, chouriças finas o mais bem preparado que tem vindo ao nosso mercado, de 1$300 a 3$ a lata.
Latas com ervilhas portuguezas e francezas a 600 rs. e 720 a libra.
Latas com bolachinhas de soda de todas as qualidades a 1$440 rs.
Figos de commadre em caixinhas de 8 libras as mais bem enfeitadas que tem vindo ao mercado a 2$800 a caixinha e 400 rs. a libra.
Peras muito novas e boas em caixinha de 4 libras a 3$000 a caixinha e 1$000 a libra.
Ameixas francezas em latas de 5 libras por 4$000 e 1$000, a libra.
Passas em caixinhas de 8 libras, a 2$500 a caixinha, e 500 rs. a libra e a 9$ a caixa de arroba.
Corinthias para pudim em frascos de 1 1|2 a 2 libras a 1$500 e 1$800 o frasco, e a 800 rs. a libra
Caixinhas proprias para mimos, com passas, figos, ameixas, peras, amendoas, e nozes, de 2$000 a 5$000 rs. a caixinha.
Conservas inglezas e portuguezas a 600 e 800 réis o frasco a 9$ a caixa.
Macarrão e talharim, muito novo, para sopa a 320 a libra e 6$000 a caixa.
Gomma muito alva como se póde desejar a 100 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 réis a libra e nozes a 200 rs. e em porção terá abatimento.
Champanhe dos melhores marcas, de 15$ a 20$000 reis o gigo.
Chocolate portuguez, francez, e inglez, a 900 rs. a libra.
Cervejas das melhores marcas a 560 rs. a garrafa, e 5$500, a duzia.
Cognac muito superior a 1$000 a garrafa e a 10$000 a duzia.
Genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$500 a frasqueira.
Vinagre de Lisboa puro a 240 rs. a garrafa, e 1$800 a canada.
Dito em garrafões de 5 garrafas, por 1$200.
Espermacete superior a 760 rs. a libra e 740 rs. em caixa.
Arroz da India a 100 rs. e do Maranhão, a 120 rs a libra e de 3$000 a 3200 a arroba.
Lentilhas francezas o melhor de todos os legumes a 500 rs. a libra, em porção terá abatimento.
Latas com feijão verde muito bem preparado a 800 rs.
Latas com sardinha de Nantes a 440 e 600 rs. a lata.
Massa de tomate em latas de uma libra a 900 rs.
Alpista a 160 rs. a libra e painço a 240, e 5$ a arroba do alpista e a 6$400 a do painço.
Potes grandes com sal refinado a 640 tambem temos em pacotes, muito proprios para meza a 240 e 200 rs. a libra.
Batatas em gigos de uma arroba a 1$500, e 80 rs. a libra.
Doce da casca da goiaba de 1$000 a 1200.
Azeite doce purificado, a 800, a garrafa e 9$000, a duzia.
Palitos lixados para dentes. os mais bem feitos que tem vindo ao mercado, a 200 rs. o maço com 20 massinhos.
Bolachinha ingleza muito nova a 400 rs. a libra e 5$000 a barrica.
Toucinho de Lisboa a 320 reis a libra e 10$000 a arroba.
Velas de carnauba e composição a 400 rs. a libra e a 12$500 a arroba.
Araruta a melhor que se pode desejar a 320 rs. a libra.
Sevada chegada ultimamente a 160 a libra e a 4$ a arroba.
Cebolas muito nova a 600 rs. o cento e a 400 rs. as pequenas para conserva,

MUTILADO ILEGÍVEL

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

Meias de lãa

para meninos; na rua da Cadeia do Recife numero 15.

— Chegaram de Lisboa no brigue «Eugenia», dous bonitos burros e uma burra, os quaes se vendem por barato preço: para vêr, na cocheira do largo da Assembléa n. 4, e para tratar, no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

A 320 rs. o covado, é grande pechincha.

Vendem-se superiores cambraias francezas de muito bonitos padrões a 320 rs o covado, é fazenda muito fina que sempre vendeu-se por 800 e 1$ a vara, venham por ellas, antes que se acabem; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Aos senhores sacerdotes.

Acabam de chegar á loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, meias pretas de seda muito superiores, proprias para os senhores sacerdotes por serem bem compridas e muito elasticas; vendem-se pelo barato preço de 6$ o par, na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Para anjos.

Vendem-se na rua da Senzala Nova n. 30, caixinhas com doce por preço commodo, recommendaveis para os anjos de procissão.

ATTENÇÃO.

Grande sortimento de fazendas pretas.

Grosdenaple preto bom a 1$600 o covado, dito superior a 1$800, dito a 2$, dito largo a 2$200, dito muito superior a 2$600, 2$800 e 3$, chamaloto preto de superior qualidade a 3$, sarja preta larga a 2$, dita hespanhola muito superior a 2$800, dita lavrada superior a 2$200, setim preto a 2$ e 3$, dito macáo superior a 4$, velludo preto bom, pannos pretos de 1$600, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$ o covado, casemiras pretas a 1$600, 2$, 2$500 e 3$ e muito fina a 4$ o covado, lós pretos de 6$, 7$ e 8$ cada um, mantas pretas de filó de linho a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$ cada uma, lindos manteletes de seda pretos bordados com muito gosto e differentes tamanhos a ultima moda, zuavos pretos bordados, capas pretas enfeitadas com muito gosto e outras muitas fazendas pretas proprias para a quaresma que deixam de mencionar-se tudo mais barato do que em outra qualquer parte: na loja do sobrado de 4 andares na rua do Crespo n. 13, de José Moreira Lopes.

— Vendem-se burros gordos e mansos: no engenho Jurissaca, do Cabo: a tratar alli com o Sr. Domingos Francisco de Souza Leão.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Jonhston & C, rua da Senzalla Nova n. 42.

Aviso.

Vende-se um optimo cavallo para cabriolet, por ser muito manso e bom trotador, bem como tambem serve para sella: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 6

Palmatorias de vidro e de latão para vellas.

Vendem-se bonitas palmatorias de vidro lapidado para vellas a 1$200, e ditas de latão mui novas e limpas a 400 rs.: na rua do Queimado, loja da Aguia branca n. 16.

Peitos de fustão lavrado para camisas a 500 rs. cada um.

Vendem-se bonitos peitos de fustão lavrado e trançado para camisas a 500 rs, cada um, fazenda mui boa e encorpada: na rua do Queimado, loja d'aguia-branca n. 16.

Novo sortimento de tiras bordadas em ambos os lados.

A loja d'aguia-branca recebeu um novo e lindo sortimento de tiras bordadas em ambos os lados, e continúa a vender baratamente a 1$200 cada tira, e outras de bordados muito largos a 2$000, o melhor que é possivel em tal genero, e todas ellas, pela largura que teem, podem ser divididas ao meio, pelo que se tornam baratissimas: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Gollinhas e manguitos de punhos bordados.

Na loja da aguia-branca vendem-se gollinhas e manguitos de punhos bordados em fina cambraia transparente por 2$500 tudo, o que na verdade é baratissimo: na rua do Queimado, loja d'aguia-branca n. 16.

GELO

No deposito do gelo rua do Apollo n. 31, vende-se gelo de hoje em diante arroba a 3$500, e meia arroba 2$000, e a libra a 160 reis: tambem recebe-se assignaturas das pessoas particulares logo que seja diariamente, até que se acabe o gelo.

Predio á venda

Vende-se a casa de dous andares e sotão, meiagua, no becco das Miudinhas n. 8, avaliada em 2:000$, a qual rende 1 1/2 por cento ao mez; na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, ha pessoa autorisada pelo proprietario para effectuar a venda da mesma casa.

Meias para senhora.

Vendem-se superiores meias para senhora pelo baratissimo preço de 3$840 a duzia; na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Entremeios bordados em cambraia transparente.

Na loja d'aguia branca se acha um bello sortimento de entremeios bordados em fina cambraia transparente, e como de seu costume está vendendo baratamente a 1$200 a peça de 3 varas, tendo quantidade bastante de cada padrão, para vestidos; e quem tiver dinheiro é approveitar a occasião, e manda-los comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Agulhas imperiaes.

Tem o fundo dourado.

A loja d'aguia branca tendo em vistas sempre vender o bom, mandou vir, e acabam de chegar aqui (pela primeira vez) as superiores agulhas imperiaes, com o fundo dourado e mui bem feitas, sendo para alfaiates e costureiras, e custa cada papel 160 rs. A agulha assim boa anima e adianta o que cose com ella, e em regra são mais baratas do que as outras; quem as comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, dirá sempre bem dellas.

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato do que em outra qualquer casa.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Fivellas douradas e esmaltadas, para cintos.

A loja d'aguia branca acaba de receber por amostra uma pequena quantidade de fivellas douradas e esmaltadas para cintos, todas de novos e bonitos moldes, e tambem douradas que parecem de ouro de lei, o que só com experiencia se conhecerá não o serem, estando no mesmo caso as esmaltadas, e assim mesmo vendem-se pelo barato preço de 2$500 rs. cada uma, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Cestinhas ou cabases para as meninas de escola.

O tempo é proprio das meninas irem para a escola, e por isso é bom que vão compostas com uma das novas e bonitas cestinhas que se vendem na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Grande pechincha

Superiores paletots de pano preto muito fino, obra muito bem feita pelo baratissimo preço de 20$000 réis na rua do Queimado n. 22 na bem conhecida loja da Boa Fé.

Canivetes fixos para abrir latas.

Chegou nova remessa desses preciosos canivetes fixos para abrir latas de sardinha, doce, bolachinhas etc., etc. Agora pela festa come-se muito dessas cousas e por isso é necessario ter um desses canivetes cujo importe é 1$, comprando-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16, unica parte onde os ha.

— Vende-se um terreno na rua do Hospicio, quasi defronte do quartel, proprio para edificar-se uma casa, tendo 40 palmos de frente e 146 de fundo, com alicerce: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Novo sortimento de cascarrilhas de seda.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e bello sortimento de cascarrilhas de seda de muitas e differentes côres, e vende-se a 1$500 e 2$500 réis a peça, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Meias pretas de seda á 1 000 o par.

Vende-se meias pretas de seda, e de mui bôa qualidade, para senhoras, a padrão 1$000 o par, por estarem principiando a mofar, e estando ellas calçadas nada se conhece, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.

Tres portas.

31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de cinco gallões, assim como se vendem latas de cinco garrafas e em garrafas.

Não esqueça arara,

que hoje é a loja dos barateiros para ver, vendem-se peças de cambraia lisa branca a 1$600 e 2$, dita muito fina com 5 palmos de largura a 3 e 3$500, peças de madapolão enfestado a 3$, novos cortes de chitas finas com 13 covados a 2$500, ditos de riscado, padrões novos a 2$500 e 1$500, brilhantina branca com 4 1/2 palmos de largo a 280 o covado, dita de cores a 360 o covado, gorgurão para vestidos a imitação de sedinhas, fazenda muito nova e fina a 320 o covado, barege para vestidos com flor de seda a 360 o covado, pompadour de seda de quadros e matizado para vestidos a 640 o covado, filó de linho branco e de cores a 200 rs. o covado, lãazinhas para vestidos a 280 e 400 rs. o covado, ricos cortes de gorgurão para vestido com 18 covados por 6$500, cortes de lãa de duas saias com 22 covados por 10$, ricos cortes de organdys com 15 varas a 9$ e 7$ para acabar, cassas de cores para vestidos a 280 e 320 o covado, chitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 240 e 280 o covado.

Pannos pretos.

Panno preto para calças e paletots a 1$600, 1$800, 2$ e 2$500 o covado, cortes de casemira preta para calça a 3$, dita enfestada a 3$500 e 4$, velludo preto a 2$500 o covado, saia de cordão que faz vez de balão a 2$500, balões de madapolão a 3$ e 3$600, ditos de 30 arcos e de renda a 4$: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56, de Magalhães & Mendes.

Chapeos enfeitados.

Vendem-se chapeos enfeitados muito recommendaveis para as meninas que estão passando a festa nos amenos arrabaldes desta heroica cidade, a preço de 2$ cada um: na rua da Imperatriz, loja n. 20, de D... Na dita loja acima acharão continuadamente os senhores consumidores um grande e variado sortimento de fazendas, tudo baratissimo.

Collecções de estampas.

Acaba de chegar a loja da aguia branca uma pequena quantidade de collecções de finas e grandes estampas a fumo, representando ellas os martyrios do Senhor em 14 quadros, os quaes são bem acertados para qualquer igreja ou mesmo casa de quem tenha gosto de as possuir; chegou igualmente outra pequena porção das procuradas estampas a morte do justo e a morte do peccador: acham-se a venda somente na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Carteiras com agulhas.

— A loja d'aguia branca acaba de despachar carteiras com agulhas de mui bôa qualidade, e excellente sortimento, e as está vendendo a 500 rs. cada uma; assim como recebeu igualmente novo sortimento das agulhas imperiaes, fundo dourado, que continuam a ser vendidas a 160 réis o papel, isso na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Talhares para crianças.

A loja da aguia branca acaba de receber a sua encommenda dos preciosos talhares para crianças e os está vendendo a 320, 400 e 500 rs. conforme a superioridade delles: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Luvas pretas de torçal para meninas a 500 rs. o par.

Vendem-se luvas pretas de torçal em bom estado para meninas de diversos tamanhos a 500 rs. o par: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

— Vende-se o sobrado da rua do Hospicio n. 84 ou faz-se qualquer negocio com uma maior parte do mesmo: a tratar na rua Nova n. 36.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 20 do corrente de bordo do patacho «Capuama», o escravo crioulo marinheiro de nome Antonio, idade 19 annos pouco mais ou menos, altura regular, rosto comprido e com alguns signaes de bexigas, levou calça e camisa azul: quem o pegar leve-o ao escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. rua da Cruz n. 1, ou a bordo do dito patacho que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 26 de fevereiro o escravo Manoel, conhecido vulgarmente por Manoel Francisco, cor fula, cabellos carapinhos, alto, secco do corpo, quando anda é muito espigado, falla bem desembaraçado, tem os dous dentes de cima um pouco largos, gosta muito de andar limpo, traja quasi sempre camisa branca ou de chita, aberta na frente, a moda de paletot, cujo foi comprado no dia 22 do mesmo mez ao Dr. Graciano de Paula Baptista; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo ao seu senhor Albino da Silva Leal, na rua do Queimado n. 52, que gratificará.

— Desappareceu no dia 4 do corrente mez, uma escrava, preta, crioula de nome Eduvirge, com os seguintes signaes: altura regular, corpo secco, côr fulla, dentes limados, cabellos aparados, levando vestido de chita usado, e panno preto com orello: roga-se á quem a prender queira levar a praça da Boa-Vista, botica de Neves & Cruz, que será recompensado.

Escravo fugido.

Hontem fugio de um sitio de Parnameirim, do abaixo assignado, um escravo de nome Lourenço, que representa ter 35 annos, preto, crioulo, do sertão, alto, com pouca barba debaixo do queixo, andar ligeiro, é muito regrista e velhaco, e as vezes tem a mania de se inculcar por forro, levou vestido camisa de chita, calça e casacão de forro de fardo, com chapéo de couro velho na cabeça, levou outro de feltro pardo tambem velho, tambem levou um gigo que foi de champagne com um garrafão de 5 garrafas sem palha, um travesseiro de marroquim, e mais diversas peças de roupa, alguma lavada; quem o prender e levar ao dito sitio, ou ao armazem da rua do Amorim n. 41 será bem gratificado; igualmente roga-se ás autoridades policiaes a sua captura.

Francisco Guedes de Araujo.

LISTA GERAL

Dos premios da 5.ª parte da 1.ª loteria concedida por lei provincial para a edificação da casa do Gymnasio Pernambucano, (3.ª concessão) extrahida em 8 de março de 1862.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	188	4$	379	4$	582	4$	760	4$	938	4$	1141	4$
2	—	90	—	81	—	84	—	62	20$	42	—	42	—
5	—	94	—	83	—	85	—	63	4$	43	—	43	—
10	—	96	—	85	—	87	—	68	—	44	—	45	—
21	—	97	—	88	—	89	—	75	—	47	—	52	—
24	—	202	—	89	—	95	—	80	—	48	—	58	—
27	—	4	—	92	—	97	—	82	—	50	—	59	—
28	—	8	—	94	—	99	—	86	—	54	—	60	—
30	—	9	—	98	—	601	—	90	—	56	—	61	—
31	—	13	—	99	—	5	—	91	—	61	8$	62	—
32	—	14	—	410	—	6	—	92	—	62	4$	67	—
34	—	17	—	16	—	8	—	93	—	63	—	69	—
35	—	19	—	20	—	10	—	97	—	66	—	72	—
38	—	20	—	22	—	16	—	99	—	69	—	76	—
39	—	23	—	23	—	20	—	800	—	70	—	77	—
44	—	25	—	25	—	22	—	1	—	71	—	78	—
46	—	27	—	26	—	28	—	4	—	79	—	79	—
50	—	28	—	27	—	29	—	5	—	83	—	80	—
52	—	32	—	30	—	30	—	8	—	85	—	81	—
57	—	33	—	31	—	32	—	12	—	88	—	83	—
58	—	35	—	35	—	34	—	13	—	92	—	84	—
60	—	36	—	40	—	36	—	15	—	93	8$	93	—
63	20$	39	—	42	8$	39	—	22	—	94	4$	94	—
64	4$	42	—	43	4$	45	—	29	—	1000	—	1202	—
65	—	44	—	47	—	46	—	31	—	2	—	5	—
66	—	45	—	53	—	47	—	32	—	5	—	6	—
69	—	46	—	61	—	59	—	33	—	7	—	7	—
72	—	48	—	62	—	62	—	37	—	8	—	8	—
76	—	56	—	64	—	65	—	42	—	9	—	12	—
80	—	57	—	65	—	66	—	43	—	12	—	15	—
82	40$	65	—	68	—	70	—	44	—	15	—	16	—
83	4$	77	—	70	—	72	—	45	—	18	—	18	20$
86	—	79	—	76	—	76	—	46	—	26	—	19	4$
90	—	80	—	77	8$	79	—	48	—	27	—	23	40$
91	—	81	—	79	4$	85	—	51	—	28	—	30	4$
95	—	86	—	84	—	87	—	52	—	29	—	37	—
97	—	87	—	94	—	90	—	59	8$	30	—	40	—
100	—	89	—	95	—	95	—	60	4$	40	—	42	—
1	—	94	—	509	—	98	—	63	—	41	—	44	—
7	—	95	—	13	—	99	—	65	—	42	—	45	—
9	—	97	—	16	—	700	—	67	—	45	—	46	—
10	—	302	—	17	—	4	20$	69	—	57	—	49	—
12	—	4	40$	20	—	6	4$	71	—	67	—	52	—
14	—	5	4$	23	40$	7	—	73	—	68	—	55	—
22	—	6	—	25	4$	9	—	76	—	69	—	59	—
27	—	10	—	26	—	10	8$	79	—	70	—	62	—
29	—	11	—	28	—	15	4$	81	—	73	—	63	20$
30	—	20	—	29	—	22	—	87	—	74	—	64	4$
36	—	27	—	32	—	23	—	88	—	76	—	67	—
46	—	28	—	35	—	24	—	90	—	78	—	68	—
48	—	33	—	41	40$	25	—	96	—	79	20$	70	—
51	—	34	—	43	4$	26	—	99	—	83	4$	72	—
55	—	40	—	44	20$	31	—	901	8$	85	—	73	—
56	—	41	—	49	4$	34	—	4	4$	94	—	76	—
57	—	42	—	52	—	35	—	14	—	98	—	77	—
59	—	45	—	53	—	36	—	15	—	1107	—	78	—
62	—	49	—	54	—	37	—	20	—	10	—	79	—
68	—	55	—	56	—	42	—	23	—	12	—	83	—
70	—	62	—	58	20$	43	—	27	—	16	—	88	—
72	—	71	—	71	4$	44	—	29	—	18	8$	90	2 000$
75	—	73	—	76	—	45	—	30	—	19	4$	93	4$
79	20$	75	—	77	—	48	—	31	—	21	—	94	—
83	4$	77	—	79	—	57	—	35	—	39	—	95	—
86	—	78	—	81	—	59	—	37	—	40	—	99	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1301	4$	1510	4$	1763	4$	1950	4$	2140	4$	2351	4$	2580	4$
5	—	13	—	73	—	54	—	47	—	72	—	81	—
11	—	16	—	75	—	56	—	52	—	78	—	83	—
12	—	26	—	77	—	62	—	53	—	79	—	85	—
17	—	27	—	82	—	63	—	58	—	80	—	86	—
19	—	36	—	83	—	66	—	62	—	87	—	87	—
32	—	43	—	85	—	67	—	68	—	94	—	88	—
38	—	49	—	86	—	69	—	70	—	95	—	93	—
42	—	52	—	87	—	75	—	74	—	2400	—	94	8$
43	—	54	—	88	—	76	—	78	—	10	—	95	4$
44	—	64	—	90	—	85	—	84	—	11	—	96	—
48	8$	74	—	92	—	89	—	85	—	13	—	2608	—
50	4$	78	—	99	—	96	—	86	—	16	—	14	—
53	—	79	—	1800	—	97	—	89	—	19	—	15	—
56	—	87	—	3	—	98	8$	94	—	20	—	17	—
61	—	88	—	7	40$	2002	4$	95	—	23	—	18	—
64	—	94	—	9	4$	6	—	99	—	24	—	19	—
66	—	1602	—	11	—	9	—	2202	—	27	—	24	—
67	—	7	—	12	—	10	—	4	—	29	—	25	—
69	—	8	—	13	—	14	—	5	—	30	8$	27	—
71	—	12	—	16	—	15	—	6	—	31	4$	28	—
72	—	22	—	21	—	19	—	7	—	34	—	33	—
76	8$	26	—	23	—	20	—	8	—	40	—	34	—
77	4$	27	—	26	—	21	—	10	8$	47	—	36	—
78	—	29	—	28	—	23	—	11	4$	48	—	38	—
81	8$	35	—	35	—	27	—	17	—	52	—	41	—
85	4$	40	—	40	—	33	—	22	—	53	—	47	—
86	—	41	—	42	—	36	—	25	—	54	—	55	—
87	—	49	—	44	—	38	—	26	—	57	—	56	—
95	—	50	—	51	100$	39	—	31	—	61	—	60	—
99	—	51	—	52	4$	40	—	40	—	65	—	62	—
1403	—	53	—	63	—	42	—	41	—	70	—	71	—
16	—	54	—	65	—	43	—	44	—	73	—	82	—
18	—	57	—	67	—	48	—	50	—	81	—	84	—
19	—	59	—	68	—	53	—	57	—	91	—	87	—
28	—	62	—	70	—	55	—	61	—	93	—	89	—
30	—	68	—	73	—	57	—	62	—	94	—	90	—
31	—	70	—	78	—	58	—	67	—	2507	—	91	—
37	—	71	—	79	—	62	—	69	—	10	—	96	—
40	—	73	—	80	—	66	—	71	—	11	—	97	—
41	—	74	—	81	—	67	—	72	—	12	—	2703	—
42	—	76	—	84	—	70	—	78	—	14	—	4	—
43	—	77	—	92	—	71	—	79	—	15	—	6	—
46	—	82	—	96	—	72	—	81	—	17	—	7	—
47	—	85	—	97	—	75	—	82	—	26	—	11	—
48	—	89	—	98	—	76	—	84	—	27	—	14	—
50	—	93	—	99	8$	78	—	89	—	31	—	18	—
53	—	96	—	1902	4$	81	—	2300	—	34	—	19	—
54	—	97	—	4	—	93	—	1	—	36	—	22	—
65	—	1701	—	9	—	97	—	10	—	37	—	28	—
68	—	2	—	11	—	98	—	11	—	40	8$	31	—
70	—	5	—	12	—	2103	—	14	—	41	4$	34	—
72	8$	8	—	14	—	5	—	15	8$	45	—	37	—
77	4$	13	—	18	—	6	—	19	4$	46	—	39	—
78	—	19	—	26	—	7	—	20	—	49	—	40	—
80	—	20	—	27	—	11	—	21	—	56	—	41	—
92	—	25	—	29	—	13	—	30	—	59	—	42	—
94	—	32	—	32	—	14	8$	31	—	61	—	47	—
97	—	48	—	33	—	16	4$	36	—	64	—	52	—
98	—	49	—	40	—	21	—	37	—	67	—	56	—
1502	—	50	—	42	—	24	—	38	—	72	—	57	—
4	—	54	—	45	8$	27	—	39	—	73	—	60	—
5	—	55	—	47	4$	28	—	45	—	74	—	61	—
6	—	62	—	48	—	31	—	47	—	78	—		

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2768	4$	2949	4$	3135	4$	3323	4$	3483	4$	3673	4$	3842	4$
71	—	50	—	38	8$	24	—	87	—	75	—	43	—
78	—	53	—	43	4$	25	—	93	—	77	—	45	—
80	—	55	—	55	—	27	—	96	—	78	—	46	—
82	—	60	—	58	—	30	—	98	—	80	—	51	—
86	—	61	—	60	—	31	—	99	—	81	—	52	—
88	8$	64	—	62	—	32	—	3506	—	82	—	59	—
90	8$	66	—	68	—	34	—	11	—	85	—	67	8$
93	4$	70	—	69	—	35	—	15	—	90	—	73	4$
98	100$	76	—	71	—	36	—	21	—	92	—	78	—
2800	200$	77	—	72	—	41	—	27	—	3700	—	81	—
1	4$	80	8$	74	—	44	—	43	—	1	—	82	—
2	—	81	4$	78	—	47	—	46	—	2	—	84	—
5	—	83	—	86	—	49	—	48	—	3	—	86	—
11	—	85	—	88	—	50	—	51	—	4	—	91	—
16	—	87	—	90	—	52	—	54	—	5	—	98	—
17	—	89	—	91	—	53	—	55	—	6	—	3902	—
19	—	94	—	92	—	55	—	57	—	11	20$	3	—
20	—	3000	—	93	—	56	—	60	—	13	4$	6	—
30	—	1	—	3200	—	58	—	62	—	19	—	10	—
31	—	5	—	2	—	59	—	63	—	21	—	13	—
33	—	14	—	7	—	61	20$	65	—	22	—	18	—
38	—	15	8$	10	—	64	4$	68	—	24	—	19	—
41	8$	19	4$	12	—	65	—	70	—	25	—	27	—
42	4$	21	—	14	—	71	—	75	—	33	—	30	—
44	—	23	—	18	—	72	—	79	—	34	8$	34	—
45	—	26	—	20	—	76	8$	80	—	35	4$	35	—
49	—	28	—	22	—	78	8$	81	—	36	—	36	—
50	—	29	—	24	—	81	4$	82	—	41	—	38	—
52	8$	33	—	25	—	82	—	83	—	43	—	39	—
54	4$	34	—	28	—	86	—	84	—	47	—	40	—
57	—	41	—	29	—	87	4:000$	86	—	49	—	44	—
59	—	42	—	32	—	89	4$	89	—	52	—	46	—
62	—	46	—	33	—	93	—	92	—	54	—	47	—
67	—	51	—	35	—	97	—	96	—	60	20$	48	—
71	—	56	—	36	—	99	—	98	—	63	4$	50	—
72	—	65	—	37	—	3406	—	99	—	68	—	51	—
73	—	66	—	40	—	7	20$	3601	—	70	—	54	8$
78	100$	69	—	44	—	8	4$	13	—	71	—	55	4$
81	4$	75	—	48	—	15	—	15	—	72	—	57	—
83	—	76	—	49	—	16	—	21	—	73	—	63	—
84	—	78	—	51	—	17	—	22	—	74	—	64	—
87	—	82	8$	54	—	18	—	26	—	79	—	69	—
88	—	83	4$	58	—	19	—	30	—	80	—	70	—
89	—	84	—	60	—	22	—	32	—	83	—	73	—
90	—	87	—	71	—	24	—	33	8$	85	—	74	—
91	—	88	—	76	—	26	—	35	4$	87	—	75	—
95	—	89	—	78	—	27	—	38	—	94	—	76	—
97	—	91	—	81	—	32	—	41	—	95	—	77	—
99	—	93	—	86	—	37	—	43	—	3806	—	78	—
2901	8$	97	—	93	—	40	—	44	—	7	—	81	—
4	4$	3100	—	94	—	43	—	45	—	9	—	83	—
5	—	1	400$	96	—	45	—	48	—	10	—	85	—
9	—	3	4$	99	—	55	—	54	—	12	—	86	—
13	—	4	—	3303	—	59	—	55	—	13	—	88	—
15	—	6	—	4	—	63	—	56	—	15	—	89	—
22	—	7	—	6	—	65	—	58	—	18	—	90	8$
24	—	17	—	9	—	66	—	61	—	24	—	91	4$
26	—	18	—	10	—	67	—	65	—	26	—	92	—
31	—	20	—	13	—	74	8$	66	—	27	—	95	—
36	—	24	—	15	—	76	8$	68	—	30	—	97	—
42	—	26	8$	18	—	79	4$	69	—	32	—	4000	—
47	—	30	4$	19	—	80	—	70	—	41	—		
						81	—						

O escrivão, *Severiano José de Moura.*

Pern..—Typ de M. F. de Faria & Filho.—1862.

Litteratura.

Espoço biographico de João Baptista Moreira, barão de Moreira, consul geral de Portugal, no Rio de Janeiro.

Nasceu João Baptista Moreira na cidade do Porto, em 6 de janeiro de 1798. Era filho de um negociante daquella praça (na classe dos mercadores e commercio para o Brasil), que tinha o seu mesmo nome, e de D. Maria Thereza de Souza Moreira. Contava apenas sete annos de idade quando ficou orphão de pae; porém sua mãe, ajudada dos seus meios e da influencia de seu tio, Bernardo Joaquim da Costa, deu a necessaria educação elementar ao filho, fazendo-o cursar as aulas do collegio da Graça onde começou a aprender os idiomas francez e inglez, pois o destinavam ao commercio.

Julgando conveniente faze-lo educar na Inglaterra, embarcou, a 20 de novembro de 1810, na cidade do Porto, a bordo do brigue inglez *Frederick of Hull*, capitão Simpson, com destino a Londres.

Não quiz a sorte que ali chegasse, porque após uma viagem enfadonha, estando dias arribado em Vigo, e em Torbay, quando passava por Portsmouth, off the Isle Wight, foi na noite de 23 de dezembro feito prisioneiro por dous corsarios francezes *L'Espoir* e *Grand-Duc de Berg*. No dia seguinte estava na costa de França; e desembarcou em St Valery en Caux na vespera de natal. Era tempo de guerra, e achava-se a costa de França ouriçada de artilharia.

Levados todos á presença do governador Mr. Canonier, este o mandou ficar em sua casa, dando a cidade por homenagem ao capitão, e recolhendo os mais á prisão. Informando-se de que aquelle adolescente era estrangeiro, portuguez e catholico, fe-lo acompanhar no dia seguinte á missa com seus dous filhos da mesma edade, com os quaes desde logo o egualou, e vendo que fallava francez o mandou para a escola com os seus.

Como fora aprisionado a bordo de navio inglez foi considerado subdito da Grã-Bretanha, para receber o subsidio que este governo dava em França aos prisioneiros da sua nação. Na qualidade de passageiro, era nivelado com capitão de navio ou do exercito. Depois de estar quarenta e dous dias em St. Valery, foi-lhe destinado o deposito de Cambrai, e sendo recommendado por Mr. Cannonier ao governador Mr. de Passy, foi por elle bem acolhido e obsequiado, concedendo-se-lhe licença para sahir da cidadella, sempre que quizesse,

Os Inglezes, previdentes em toda a parte, tinham estabelecido escolas em todos os depositos dos seus prisioneiros, e João Baptista Moreira a frequentou destinguindo-se ahi por notaveis trabalhos calligraphicos; aprendeu o commercio, e cursou pilotagem, familiarisando-se a fundo com o idioma inglez.

Sobrevindo a guerra da França, com a Russia, e sendo conveniente fortificar a cidadella, foram todos os prisioneiros mudados para Besançon, em departamento fronteiro á Suissa, verificando Moreira toda essa longa jornada a pé, embora tivesse meios para a fazer de outro modo, porque os dous subsidios que recebia mensalmente dos governos inglez e francez (dando este além disso uma boa etapa para sustento, e vestuario aos necessitados), os não despendia.

As primeiras recommendações do Sr. Canonier, deveu ser trocado antes da paz geral, e retroceder com alguns companheiros para Rennes, embarcando em Morlaix n'um brigue de guerra inglez *Speed*, que transportou setenta e dous Francezes, levando em troca outros tantos Inglezes, em cujo numero foi o nosso joven prisioneiro considerado.

Chegado a Plimouth, perguntaram-lhe, n'uma repartição onde foi levado, o seu nome, numero e para onde pretendia ir.

Respondeu ser numero, 1013, e que ia para Londres; o chefe da repartição metteu uma pá n'um sacco de guinéos, dando-lhe uma porção delles e indicou-lhe com um aceno de cabeça que se podia ir embora, sem lhe dizer mais palavra.

Acompanhado de outros camaradas seguiu para a metropole ingleza, e logo procurou o escriptorio dos Srs. Barroso & C.ª com quem se [illegible] se demorou in Londres, completando a sua educação até que desejando tornar para a companhia de sua mãe, voltou em 1814 para o Porto, após mais de tres annos e meio de ausencia da patria.

Regressando, pois, ao Porto, e sob a poderosa protecção de parentes mui considerados naquella terra, encetou João Baptista Moreira a sua vida começando logo por onde muitos outros nem acabam. Seu tio, por affinidade, o commendador Thomaz da Rocha Pinto, chefe da primeira casa commercial do Porto, em riqueza, vulto e credito, quiz que o sobrinho de sua mulher D. Maria Thomazia de Figueiredo Rocha Pinto fizesse o tirocinio pratico mercantil sob os seus olhos, e o tratou com o desvelo de um pae.

Já no anno de 1818 se estabelecia João Baptista Moreira, com a continuação de negocios para o Brasil, tomando logo interesse nos navios *Estrella do Norte*, *Ermelinda* e *Vera-Cruz Triumpho*, e fazendo depois construir nos estaleiros de Villa-Nova com seus socios (João Baptista Machado, Francisco Machado Peixoto, e João Ferreira dos Santos Silva) a galera *Borges Carneiro*. Naquelle anno deu a mão de esposo á Exm.ª Sr.ª D. Maria Margarida Moreira, Baroneza de Moreira, senhora cujas admiraveis qualidades são objecto de veneração de quantos a conhecem e apreciam.

Em maio de 1818 era elle nomeado capitão de Malta pela comarca de Trancoso.

Por patente de 14 do mesmo mez, nomeavam-no vice-consul do reino das Duas-Sicilias,

Em 20 de janeiro de 1820, e por patente em nome de sua magestade el-rei o Sr. D. João VI, era o capitão de Malta elevado a sargento-mór da comarca de Sernancelhe

Já desde o anno de 1818 formava parte das associações que promoveram a famosa revolução politica; e mais tarde seu bom amigo o conselheiro de estado José Ferreira Borges o fez entrar no quadro da sociedade denominada Amor da Razão, tendo-se depois installado outra, com os principaes regeneradores da patria, que se denominou Eremita, de que foi no primeiro anno secretario adjunto, e nos seguintes effectivo.

Depois do dia 24 de agosto seguindo o governo provisorio para Lisboa por terra, adiantou-se elle por mar para assistir, como assistio, á entrada das tropas em 30 de setembro, quando foi visto entre os regeneradores da patria, presenciando as solemnidades publicas, do palacio da inquisição, onde estreitou, com caracteres dos mais importantes de Portugal, relações que nunca depois se quebraram.

Voltando logo a cidade Eterna, ahi foi um dos membros installadores da famosa Sociedade Patriotica do Porto, (1) a quem tamanhos serviços e tão audazes iniciativas deveu a causa da liberdade. Um facto revelará qual o conceito em que era tido entre esta flor dos liberaes portuguezes: Em todas as eleições a que esta sociedade procedeu, desde o segundo mez da sua installação foi Moreira nomeado seu secretario, como se acha exarado na *Borboleta Constitucional* numero 230 268, 293 etc. Foi sobre proposta sua, que o Porto resolveu a erecção de um monumento á Constituição, cujos alicerces chegaram a ser lançados. Tambem na qualidade de secretario da sociedade lhe coube a honra (*Borboleta Constitucional* numero 273) de dirigir, em nome da benemerita corporação, os convites para as pomposas e nunca egualadas exequias, feitas no Porto por morte do patriarcha da liberdade Manoel Fernandes Thomaz; sendo então presidente o conselheiro Agostinho Albano da Silveira Pinto, e segundo secretario José Joaquim de Oliveira.

Quando o corpo do commercio portuense mandou um proprio a Lisboa, em abril de 1821, dar ao augusto congresso a grande noticia da acquiescencia das cidades da Bahia e Pernambuco á nova ordem de cousas, foi J. B. Moreira um dos dez signatarios. Já d'entre os seus companheiros não sobrevivem senão os Srs. (hoje) visconde de Castro e barão de S. Lourenço (2).

No anno de 1821 recebeu este mancebo outras solemnes provas da consideração que já aos povos merecia, sendo escolhido para compromissario de parochia e eleitor de provincia ás cortes constituintes, e sendo depois, nas segundas eleições directas, designado como um dos dous portadores das actas da freguezia de S. Nicoláo; era o outro o Sr. José Coelho Mésseder, como se vê na *Borboleta Constitucional*, n. 213, de 23 de setembro de 1822.

Tambem como secretario da sociedade *Patriotica*, fez parte da grande commissão nomeada para dirigir os festejos da Praça Nova, por occasião do juramento á constituição politica da monarchia, decretada pelas côrtes constituintes, festejos de que nunca se perdeu a recordação, e entre cujas especialidades houve a de vestir a sociedade á sua custa duzentos e quarenta pobres (que tantos eram os artigos da constituição.)

E' que effectivamente não impedia o verdor dos annos que reconhecessem sua elevada capacidade todas as corporações a que se unia. Desde o anno de 1821 era eleito definidor da ordem terceira de S. Francisco. No anno de 1819, mordomo da irmandade do SS. Sacramento, da freguezia de S. Nicoláo, sendo entre todos o escolhido para mordomo-caixa, a quem por isso incumbia a direcção de todas as festividades do anno. Cuidou elle, com a maior devoção, da festa de Nossa Senhora da Boa-Nova (que ainda se celebra ali, na segunda oitava de paschoa), fazendo-a com pompa até 1823, em continuação do que, durante mais de trinta annos, praticára o commendador Thomaz da Rocha Pinto. No anno de 1822 a 1823, secretario da ordem terceira do Carmo. Extinctas as milicias e procedendo-se á eleição popular em 1823, sahio nomeado ajudante e secretario do batalhão de guardas nacionaes do Porto, de que era commandante João Ferreira Vianna, um dos regeneradores da patria.

Com esse periodo acaba esta parte da vida do illustre cidadão. A jornada de Villa-Franca inutilisára tamanhos serviços e dedicações quaes foram os dos audaciosos liberaes dessa época, e uma reacção tenebrosa punha em risco as propriedades, liberdades e vidas de todos os patriotas. Certificando-se Moreira de que o seu nome, como de razão, se achava na lista das proscripções, juntamente com os dos reconhecidamente liberaes, que estavam sendo deportados, internados para diversas provincias, processados, ou por mil formas ameaçados, espalhou immediatamente que vinha para o Brasil, afim de que este voluntario exilio cohibisse os seus perseguidores. Já desde o mez de setembro tirava passaporte. Derramou logo profusamente circulares, e com effeito aos 2 de novembro de 1823 deu á vela para o Rio, onde chegou a 24 do seguinte janeiro.

O que em tal anno se passou, consta do officio segundo da sua *Apologia*, e por isso a esse escripto nos reportamos, evitando duplicações.

Foram esses dous annos, pois, consagrados ás suas operações mercantis, nas quaes se houve sempre com decoro e probidade. Cumpre ponderar que nesse coração eminentemente patriotico nenhum interesse nem sentimento se despertava que não reflectisse amor da patria. Apezar de não exercer então cargo algum publico, não perdia o joven expatriado ensejo de promover os interesses da sua patria que, por vergar então ao peso de detestado absolutismo, não desmerecia sem duvida, antes por isso mesmo, devia acrisolar-se ainda, o amor de seus cidadãos. Padecia Portugal gravemente os effeitos da transição politica originados pela independencia do Brasil; e convencendo-se Moreira de que podiam melhorar-se as relações mercantis com grande vantagem de ambos os paizes, sem prejuizo de suas outras mais altas dissidencias, enderessou ao governo de então no Brasil uma extensa memoria, que sentimos não poder reproduzir aqui, attentas suas dimensões, mas de que depois teve conhecimento o duque de Lafões, quando veio com o arcebispo de Lacedemonia comprimentar o Sr. D. Pedro IV, memoria que foi em Lisboa acolhida com muita sympathia e consideração (3). Era o fim desta memoria aquilatar as vantagens que para o Brasil resultariam em seu commercio com as nações estrangeiras, provando que a Inglaterra, França, Italia, Hamburgo, Suecia e Russia não eram realmente então tão vantajosos amigos commerciaes como o reino de Portugal. Não ha duvida de que as circumstancias tem immensamente mudado desde então, e innumeraveis dados dessa memoria, já hoje são puramente historicos; mas sobre o que chamamos particularmente a attenção é o impulso desinteressadamente nobre e patriotico, que tal memoria dictou.

Por esses tempos mandou do Brasil construir no estaleiro de Villa-Nova, em Portugal, a galera *Aristides*, a qual, elegantemente concluida, chegou ao Rio de Janeiro em 29 de agosto de 1827, quando a guerra com o Rio da Prata estava em seu maior auge. Cedeu-a logo (sendo ministro o Sr. marquez de Maceió), ao arsenal imperial da marinha, que a armou em guerra, e confiou ao commando do general Broom, sendo um dos vasos que mais serviços prestaram, e que mais tempo duraram ao serviço da armada imperial.

Foi egualmente socio-caixa do navio *D. Pedro I*, que em 1826 navegou para Macáo, e teve interesse na galera *Sociedade Feliz*, e nos brigues *Especulador* e *Marquez de Nazareth*.

Creando-se a companhia de seguros, o bom conceito de que gozava o fez escolher para caixa della (existindo ainda um dos seus directores, Sr. F. A. Pientzenauer). Ainda ulteriormente (em 1840) foi director de outra companhia (*Regeneração*), mas encargo foi esse que, como o da commissão mixta, deixou por incompativel com as numerosas occupações do consulado.

Seguia-o no Brasil o condão das sympathias, que tanto em Portugal o havia favorecido. Na edade de vinte e tantos annos, era acolhido com affeição por velhos como por moços, girando sempre na mais respeitavel orbita. Em pouco tempo se relacionou pois com as principaes personagens desta côrte: marquezes de Palma, S. Amaro, Nazareth, Queluz, Jundiahy, Inhampube, Lages, Cantagallo; conde de S. José; viscondes de Campos e Macahé; conselheiro Francisco Gomes da Silva, e innumeros outros varões, que gosavam da mais elevada consideração. Desde logo o Sr. D. Pedro, de saudosissima memoria, lhe começou a dar provas de confiança e apreço, fazendo-lhe incumbencias para o serviço da imperial casa.

Grandes foram os testemunhos de satisfação, dados pela cidade do Rio de Janeiro, quando em abril de 1826 o Sr. D. Pedro a ella regressou, de volta de sua excursão á Bahia. Entre essas manifestações avultaram as com que o negociante Moreira se avantajou, como sempre que se tratou de dar provas de sua veneração á pessoa do Sr. D. Pedro.

Entre ellas figurou a dispendiosa e elegante illuminação, ante a qual SS. MM. e AA. duas vezes pararam, e de que a imprensa desse tempo fallou com grande louvor. (4)

Tambem á nação hespanhola lhe coube, nesse anno, prestar um bom serviço. Retiravam-se os officiaes do exercito hespanhol, vindos do Perú e Valparaiso, após o triumpho alcançado pelos indigenas, e apresentando-se neste porto, totalmente desprovidos de meios. Moreira fez logo preparar, para transporta-los á patria os seus navios *Vera Cruz*, *Triumpho* e *Danubio*. Concordara com o Sr. D. José Delavat y Rincon, consul geral de S. M. catholica, effectuar-se o pagamento das passagens pela real fazenda hespanhola, devendo os officiaes desembarcar em Vigo. Em taes tempos e circumstancias, e sob taes condições, é obvio não ser esta uma operação commercial, mas sim uma acção que uma nação amiga, e irmãa da sua, não podia deixar de tomar na devida consideração.

Trocou João Baptista Moreira a sua brilhante e acreditada posição commercial, pela tão incerta, precaria e invejada carreira consular e diplomatica, a qual se lhe começou com a independencia do imperio do Brasil. Após o tratado de paz do anno de 1825, a outhorga da carta constitucional em 29 de abril, e abdicação do immortal Sr. D. Pedro em 2 de maio de 1826, logo no mez immediato, foi elle nomeado vice-consul de Portugal, pelo primeiro agente diplomatico daquelle reino no Brasil, Carlos M. Pereira. E desde já fique reconhecido que durante o longo lapso de 35 annos este funccionario se tem quasi sempre conservado na gestão do consulado geral, que naquelle anno instaurou, tendo servido constantemente a contento e com louvor de todos os ministros de estado que em Portugal se tem succedido na repartição dos negocios estrangeiros, e tendo apenas estado ausente do Rio de Janeiro durante 25 mezes, quando foi a Portugal nos annos de 1834 e 1839.

Partiu para a Europa em 6 de julho de 1827 o referido agente diplomatico em uma honrosa commissão.

Por esta occasião foi elle elevado a encarregado dos negocios interino, sendo-lhe feita essa communicação officialmente pelo referido diplomata. (4)

Taes eram o zelo e actividade desenvolvidos pelo activo funcionario, em tudo quanto se referia ao serviço publico, que S. M. em testemunho de sua alta satisfação, o distinguiu com a nomeação de cavalleiro da ordem de Nossa Senhora da Conceição de villa Viçosa, sobre dourando este testemunho de sua munificencia com a escolha do dia de semelhante graça, 15 de agosto, o do nome de S. M. a Sra. D. Maria II, de sempre saudosa memoria.

Por uma singular coincidencia era Moreira nesse mesmo dia confirmado como consul e encarregado de negocios, cargos que, então conjunctos, desempenhou durante dous annos.

No de 1828 principiaram os lamentaveis acontecimentos, precursores da guerra civil que ensanguentou o reino. Poz-se desde logo o encarregado de negocios de atalaia, até que os actos praticados pelo Sr. D. Miguel não deixaram mais possibilidade de duvida sobre os seus projectos. Apenas se adqueriu essa lamentavel certeza, bem como a da triste divizão dos subditos portuguezes, o leal funcionario cumpriu nobre e ousadamente o seu dever, cessando espontaneamente de representar Portugal, na pessoa do imperador. A exposição dos seus motivos e da sua gloriosa resolução é um dos mais briosos documentos que essa calamitosa época nos legou. (5)

Assim feita a declaração, de que não serviria senão ao legitimo governo de sua augusta soberana, prestou sem detença obediencia ás ordens do marquez de Palmella, embaixador da rainha em Londres, que então centralisou a direcção dos altos negocios do estado. (6) Destas foram as primeiras sollicitar do governo do Brasil que o reconhecesse na qualidade de agente diplomatico e consular de Portugal o que immediatamente effectuou (7) com o desejado exito. Numerosas e importantes continuaram a ser essas ordens do nobre marquez de Palmella, e sempre executadas com a maior lealdade e grande aproveitamento da causa nacional e liberal.

Já o correr dos tempos tem lançado um véu sobre os excessos desses funestos dias, e não se avivarão hoje chagas, que o balsamo do tempo deve ter cicatrisado. Força é, porém, confessar que em tal periodo a dedicação era compromettedora; a causa mal segura: os serviços que se lhe prestavam podiam bem servir de titulo para as perseguições e o cadafalso. Desde esse tempo começáram a refugiar-se nas plagas do Rio de Janeiro numerosas victimas do então governo portuguez. Foi logo Moreira quem, desde o anno de 1829, como encarregado de negocios, como consul, como cidadão, recebeu com os braços abertos esses seus honrados e foragidos compatriotas. Assim acolheu os que chegáram nos navios *Cecrops* e *Filinto Elysio*, proporcionando-lhes os primeiros soccorros, emquanto outras providencias se não tomavam. Os pormenores destes philantropicos serviços conservam-se em gratas recordações.

Quasi todos esses cavalheiros pagaram já o seu tributo á terra, mas ainda vivem, e até se sentam nos conselhos da corôa e no corpo legislativo tão illustres nomes desses emigrados, como são os dos Srs. visconde de Sá da Bandeira, conselheiro A. A. de Morses Carvalho, Dr. Francisco Antonio Barroso, etc.

Critica foi essa época tormentosa em que Moreira desempenhou as suas funcções diplomaticas e consulares com uma energia temperada de prudencia, um patriotismo realçado de lealdade, que para logo assentou as firmes bases que o deviam habilitar a prestar á sua patria os mais relevantes serviços.

Fitos estavam no Brasil os olhos, os corações, as esperanças de quantos ainda não desesperavam da patria e da liberdade. A rainha querida, aquella cujo nome andou sempre ligado ao da carta no lábaro das batalhas, residia no Rio de Janeiro. Seu pae, seu mestre, seu tutor, seu amigo era o dador daquella carta, era o amigo da nação portugueza, onde vira a luz do dia, era um vulto heroico, capaz de emprehender e corôar a obra da regeneração, unico centro natural de aspirações, de esforços; esse capitão, unico possivel, da audaciosa cruzada, tambem no Rio de Janeiro residia, pois ahi empunhava sceptro. Tudo quanto se referia, pois, a esses augustos penhores do futuro de Portugal, fazia estremecer até ás ultimas fibras o coração de nossos correligionarios.

Nesse anno de 1829, um grande successo parecia conjuntamente felicitar o immortal principe, e arraigar cada vez mais a excelsa familia na affeição dos povos. Em novembro de 1829 chegava a estas regiões a filha de Eugenio Beauharnais, a imperatriz Amelia, a boa, a nobre, a santa. Entre os espontaneos e geraes testemunhos de prazer da população, se destinguiram ainda uma vez as festas e illuminações do consul encarregado de negocios de Portugal, o qual no quinhão esplendido que assim tomava nas fortunas do Sr. D. Pedro, se tornava interprete da parte mais sãa da nação que representava. A imprensa do tempo egualmente conservou a descripção de alguma parte desses festejos, e da satisfação com que foram vistos pela augusta familia (8).

Em 30 de junho de 1830 foi o nobre conde de Sabugal recebido na côrte do Brasil na qualidade de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. F., sendo então nomeado Moreira para servir de secretario da legação, e sendo tambem elevado da categoria de consul á de consul geral, por carta patente do 1.º de setembro de 1830, expedida pela regencia da Ilha Terceira, composta do marquez de Palmella, conde de Villa-Flôr e José Antonio Guerreiro.

Ateára-se a guerra civil sem duvida, mas os nobres defensores da causa da rainha agglomeravam-se isolados n'um rochedo em meio do oceano, sem armas, sem mantimentos, sem auxilios, quasi até sem esperanças. Redobráram então os esforços de Moreira, afim de contribuir quanto em suas forças coubesse para soccôrro de seus coreligionarios politicos. Sollicitou opportuna e importunamente a cooperação de seus compatriotas. Entre elles se destiguiram desde logo dous benemeritos Portuguezes, A. J. Pedrosa e J. B. Alves da Silva.—Annuindo ás supplicas de Moreira, fez o primeiro donativo do lugre *Boa Esperança* (10), e o segundo do completo carregamento desse navio, carregamento composto de aguardente, assucar, arrôz e outros mantimentos, applicados ao sustento dos valentes defensores da causa da liberdade (11), e declarando ambos os doadores fazerem suas dadivas por intermedio de Moreira, em quem reconheciam o zelo e lealdade com que sempre protegêra as pessoas e fortunas dos Portuguezes.

Precipitaram-se os successos egualmente no Brasil, e verificando-se em 7 de abril de 1831 a abdicação do Sr. D. Pedro I, retirou-se com S. M. I. e R., o enviado portuguez, Exm. D. Manoel de Assis Mascarenhas, conde de Sabugal, Palma e Obidos. Este verdadeiro fidalgo portuguez declarou mais tarde, por fórma authentica, os grandes serviços prestados por Moreira á causa da patria e da legitimidade, e o quanto a seu contento o coadjuvou na missão que pelo governo lhe fôra commettida (12)

Foi então designado para dirigir a legação o Sr. conselheiro Ildefonso Leopoldo Bayard; porém tendo S. Exc. allegado motivos honrosos e attendiveis que o obrigavam a retirar-se egualmente, foi neste periodo de tristes receios e graves difficuldades que Moreira tornou ainda uma vez a ser incumbido da legação de Portugal.

Logo em seguida a regencia da Ilha Terceira renovou a remessa de credenciaes, confirmando J. B. Moreira como encarregado de negocios de Portugal no Brasil, sendo estas apresentadas ao respectivo ministro Exm. Francisco Carneiro de Campos. E para não voltarmos ao mesmo assumpto, diremos que ainda depois o Sr. D. Pedro, duque de Bragança, lhe repetiu a remessa de novas credenciaes, quando assumiu a regencia em nome de sua augusta filha.

(*Continuar-se-ha.*)

(1) Esses respeitaveis nomes se leem no n. 216 da *Borboleta Constitucional*, de 26 de setembro de 1822. Ahi está o nome de J. B Moreira, com os de Agostinho Albano, Brito e Cunha, Costa Carvalho, Teixeira Girão, Pinto de Magalhães, Pinto Bastos, Duarte Lessa, Florido Ferraz, Chichorro Bacellar, João Allen, Santos Silva, Gandra, O'Neill, Casado Geraldes, Moura Coutinho, Gomes de Castro, Oliveira Lima, Lopes Carneiro, Fonceca Rangel, Passos José, Passos Manoel, e outros que tão distinctas paginas enchem na historia dos ultimos tempos.

(2) Conservará este *Esboço* alguns documentos curiosos para a historia. Tal é a seguinte mensagem dos commerciantes do Porto em 1821:

« Senhor.—Cheios do maior prazer e satisfação, os commerciantes portuguezes da cidade do Porto, se apressam a levar ao conhecimento do augusto congresso a interessante noticia que hoje se recebeu de Pernambuco pelo navio *Feliz Ventura*, sahido daquelle porto no dia 7 de março passado.

« Jurou-se na cidade da Bahia a constituição, que se fizesse neste reino de Portugal, e noméou-se um governo provisorio, demittindo-se o actual governador conde de Palma, pelo ter pedido. O governo provisorio tinha expedido um brigue de guerra para Pernambuco a participar este acontecimento; e, á chegada ali, já os Pernambucanos, que tinham por terra conhecimento do acontecido, se tinham deliberado algumas horas antes a adoptar o systema constitucional que se proclamou, remettendo-se para a Bahia termo de tudo, bem como para o Rio de Janeiro. Constava em Pernambuco que da Bahia já tinha sahido uma fragata com a deputação para Lisboa. Não referimos as particularidades destes gloriosos successos por não querermos retardar o proprio.

« Porto, 14 de abril de 1821.—José Mendes Braga.—João Antonio Gomes de Castro & Filho.—Francisco Ignacio Wanzeller.—José Antonio de Bacellar Silva.—Gabriel da Costa Carvalho & Filho.—João Ferreira dos Santos Silva & Filho.—Antonio e Ricardo Pereira de Faria.—José Borges Pereira da Silva.—João Baptista Moreira.—Francisco Joaquim Maia. »

(3) Eis-aqui o seu titulo—Memoria que ao Illm. e Exm. Sr. visconde de Inhambupe de Cima, conselheiro, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, offerece João Baptista Moreira, commerciante da praça do Rio de Janeiro.

(4) Lê se no *Diario Fluminense* de 7 de abril de 1826:

« *Illuminação da casa do negociante João Baptista Moreira, na rua Direita.*—Este negociante, que nunca se poupa em dar as mais decisivas provas de seu amor e adhesão a nossos adorados soberanos, fez aprontar na frente da sua casa uma mui elegante illuminação, em cujo centro se via o retrato de Sua Magestade o Imperador, e por baixo delle o seguinte quarteto:

« Eis de Pedro immortal a effigie augusta,
« No brilhante cruzeiro o sem segundo,
« Nos campos do Ypiranga a voz alçando,
« Novo imperio creou, ao novo mundo.

« Pela parte superior do retrato se achavam collocadas as armas do imperio. Ao lado direito do retrato estava o emblema do imperio do Brasil, representado por uma nympha ricamente adereçada, com as 19 estrellas espalhadas pela orla do vestido; a seus pés se achava um cão, symbolo da fidelidade, e ao lado o cocar, aljava e carcaz. Por baixo deste painel estava o seguinte [illegible]

« Dextra sublime, creadora dextra,
« Creou, fez grande o brasileiro imperio;
« A' gloria do seu nome e dos seus feitos,
« E' já pequeno espaço esse hemispherio.

« Ao lado esquerdo do retrato se achava o symbolo do amor da patria, calcando aos pés o monstro da discordia, e por baixo delle o seguinte:

« Assim calcado aos pés, monstro do crime,
« Revolve o patrio amor de um povo honrado,
« Alcides immortal dos nossos tempos,
« Assim brilha o Brasil, do trono ao lado.

« Por cima deste quadro se achavam, e ao lado do do imperio, as armas imperiaes da Austria, e junto, acima do edificio, se divisavam as armas portuguezas.

« Suas Magestades e Altezas Imperiaes, como querendo dar ao Sr. João Baptista Moreira uma demonstração de quanto os sensibilisava esta publica demonstração de seu affecto, se dignaram parar duas vezes diante desta illuminação.»

(4) *Officio do agente diplomatico de Portugal, incumbindo João Baptista Moreira da legação no Brasil.*

Tendo Sua Magestade el-rei nosso senhor sido servido ordenar que eu parta desta côrte a uma commissão especial, tenho de communicar a V. S. que durante a minha ausencia que não deverá ser longa, V. S. tomará a seu cargo a gestão dos negocios desta legação de Sua Magestade, interinamente, como encarregado dos negocios; concluindo os negocios já começados, como dos despachos de Portugal e do registo dos meus officios, que com todo o resto do archivo junto com este meu officio é entregue a V. S., e começando quaesquer que se hajam de apresentar em conformidade das ordens que de Portugal receber, as quaes todas fará subir, antes de as executar, á augusta presença de el-rei nosso senhor, ou seja directamente ou seja por intermedio do seu secretario do gabinete o conselheiro Francisco Gomes da Silva, em quem Sua Magestade põe a mais alta confiança, e com quem V. S. se aconselhará em qualquer assumpto que o haja mister. Tem V. S. pelo theor da minha correspondencia o modelo por onde se guiar no seguimento della. V. S. deverá receber de Freire Silva & C. todos os trimestres o importe de £ 84.7.6, valor orçado para despezas da secretaria, as quaes fará com a possivel economia.

Deus guarde a V. S.—Rio de Janeiro, 5 de julho de 1827.—Illm. Sr. João Baptista Moreira.—Carlos Mathias Pereira.

(5) Transcrevemos esse nobre documento:

Legação portugueza no Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1828.—O abaixo assignado consul de Portugal, e encarregado dos negocios interino de S. M. F. nesta corte, não podendo mais duvidar da authenticidade dos decretos de 30 de junho e 3 de julho do corrente anno, os quaes remette no impresso junto, como emanados do governo que actualmente rege Portugal julga do seu dever não demorar a S. Exc. o Sr. marquez de Aracaty, do conselho de S. M. o Imperador, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, a communicação official dos sentimentos que a falsa posição daquelle governo tem inspirado ao abaixo assignado, lamentando os effeitos politicos que semelhantes actos hão de produzir nas relações existentes entre os dous paizes. Bem que a regencia de sua alteza o serenissimo Sr. infante D. Miguel, fosse marcada desde o seu começo por algumas disposições inesperadas que precisam ameaçar as instituições livremente outorgadas á nação portugueza, pelo seu legitimo rei o Sr. D. Pedro IV, as quaes sua alteza solemnemente jurou, como primeiro subdito de S. M. F. e como regente do reino, no seu real nome; o abaixo assignado se considerou na rigorosa obrigação de as respeitar, confiando, que um melhor accordo, naturalmente excitado pela evidencia dos principios de legitimidade, e de lealdade reconhecida do caracter portuguez, não tardaria em reprimir suspeitas progressivas, fosse empregando explicações satisfactorias, fosse removendo quaesquer suggestões de máo conselho: porém os decretos referidos não dando lugar a interpretação alguma sobre as verdadeiras intenções do actual governo de Portugal, tambem não consentem ao abaixo assignado um só momento de hesitação na linha de conducta que lhe é prescripta por seu decoro pessoal, e pelo juramento de fidelidade que prestou S. M. o imperador D. Pedro IV, e seus legitimos successores, conforme a carta constitucional de monarchia portugueza. As mesmas supracitadas peças, que comprovam claramente a sacrilega usurpação da corôa portugueza á sua legitima soberana a Sra. D. Maria II, não foram remettidas officialmente a esta legação, para serem communicadas, em fórma, ao governo de sua magestade imperial, pelo que o abaixo assignado se considera outrosim nas circumstancias extraordinarias de reclamar a sua indubitavel notoriedade, e a convicção particular de cada um dos membros do governo de sua magestade imperial, como fundamentos sufficientes da resolução, que firmemente adoptou, de cessar de ser representante de um governo, o qual violou manifestamente os sagrados direitos da nação portugueza, e os do seu legitimo rei: sendo esta declaração official, que o abaixo assignado tem a honra de levar ao conhecimento de S. Exc. o Sr. marquez de Aracaty, para subir a augusta presença de sua magestade imperial. As considerações politicas que o abaixo assignado acaba de expor a S. Exc., quando previnem outras, que o mesmo se abstem de expender ao esclarecido governo de sua magestade imperial, são bastantes, em vista da reconhecida equidade S. Exc., para mostrarem « a necessidade de separar os interesses commerciaes da sua nação opprimida, da causa de um governo usurpador, » e neste ponto seja permittido ao abaixo assignado lembrar a S. Exc como é de mutua conveniencia « não aggravar a situação violenta do povo portuguez, com a suspensão das relações commerciaes, as quaes o abaixo assignado, continuando a residir na côrte deste imperio deseja manter, como consul geral de sua magestade fidelissima » (legalmente nomeado pelo Sr. D. Pedro IV), e conforme os usos estabelecidos por direito das gentes, tanto quanto o permittirem as relações exteriores com a « nação portugueza, actualmente não identificada com os actos reprovados do seu governo. » O abaixo assignado, quando julga do seu dever cessar no exercicio das funcções de encarregado dos negocios, pelo mesmo facto se considera na rigorosa obrigação de observar a S. Exc. o Sr. marquez de Aracaty, « que os direitos da Sra. D. Maria II á corôa de Portugal, são os mais incontestaveis, em virtude do acto solemne de abdicação do Sr. D. Pedro IV; que recebeu o seu real complemento pelo decreto de 3 de março do corrente anno, visto que estão formados nas leis fundamentaes que regulam a legitima successão da monarchia portugueza, e de mais reconhecidos por todas as potencias da Europa. E portanto, nem as especiosas formulas que parecem sancionar a usurpação de sua alteza o serenissimo senhor infante D. Miguel, nem o stado passivo da nação portugueza, poderão em tempo algum constituir novo direito. » S. Exc. o Sr. marquez de Aracaty, saberá apreciar a penosa situação do abaixo assignado neste acto de lhe dirigir a presente nota; pelo que só tem a rogar a S. Exc. que haja de expressar isto mesmo na augusta presença de sua magestade imperial, com a plena segurança de que a justiça, feita pelo mesmo augusto senhor aos sentimentos e proceder do abaixo assignado, será o seu unico lenitivo na profunda magua que o domina, por não lhe ser possivel continuar legalmente no exercicio das funcções do seu cargo, perante o governo de sua magestade imperial. O abaixo assignado aproveita mais esta occasião de renovar a S. Exc. o Sr. marquez de Aracaty, os protestos de sua alta estima e consideração.—*João Baptista Moreira.*

(6) « Extracto de um officio do marquez de Palmella ao encarregado dos negocios João Baptista Moreira, datado em Londres aos 15 de abril de 1829. »

Illm. Sr.—Accuso a recepção dos seus officios de 11 de fevereiro proximo passado, em um dos quaes se contém a copia da carta autographa, que o Sr. infante D. Miguel, como regente de Portugal, dirigiu logo depois da sua installação a S. M. o Sr. D. Pedro IV. Este importante documento, e officio, que acompanhava, é mais uma prova authentica de que poderá fazer-se uso para convencer o mundo todo da aleivosia com que foram violados os juramentos, promessas, e declarações feitas por este principe, quando em nome de seu augusto irmão assumiu o governo do reino de Portugal.

« Tenho a satisfação de informar a V. S. que a rainha minha senhora lhe manda abonar o ordenado de encarregado de negocios desde o momento em que, pela partida de Carlos Mathias Pereira, V. S. ficou de facto exercendo o dito cargo nessa corte até o dia da chegada a ella do conde de Sabugal. E' muito natural que esse mesmo ordenado lhe seja ao depois continuado, se não tiver lugar a installação do referido ministro no posto que lhe foi destinado, ou, em todo o caso, o secretario da legação, visto que V. S. deverá exercer as funcções desse encargo.

Quando porém aconteça ou que o conde de Sabugal se retire do Brasil, ou que por motivos politicos não possa ser reconhecido ainda como ministro de sua magestade fidelissima, digna-se a mesma augusta senhora permittir que V. S. continue a conservar o caracter de encarregado dos negocios; e confia da honra e fidelidade, de que V. S. tem dado muitas provas no seu real serviço, que em tudo procederá de accordo, e com pleno conhecimento do conde de Sabugal, que V. S. deverá considerar como chefe designado dessa missão, » communicando-lhe os officios que escrever, e que receber; e entendendo-se com elle sobre os negocios que occorrerem.

N. B.—Seguem-se numerosas outras instrucções sobre variados objectos, que todas foram cumpridas.

(7) Segue-se a nota, destinada a reinstaurar as relações diplomaticas, dirigida ao governo brasileiro por João Baptista Moreira, e ordem do marquez de Palmella:

Consulado de Portugal no Rio de Janeiro, em 10 de junho de 1829.—O abaixo assignado, consul de Portugal, por S. M. Fidelissima nesta côrte, tem a honra de levar ao conhecimento de S. Exc. o Sr. marquez de Aracaty, do conselho de S. M. o Imperador, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, a communicação que acaba de receber, de ordem immediata de sua augusta soberana, para continuar no exercicio das funcções de encarregado de negocios interino de S. M. Fidelissima junto ao governo de S. M. imperial, do mesmo modo, e com a mesma categoria, em que servira durante o glorioso reinado do Sr. D. Pedro IV, e depois de completo o acto de abdicação do mesmo augusto senhor, no honroso serviço da senhora D. Maria II, legitima rainha de Portugal e dos Algarves. O abaixo assignado julga não exorbitar do seu dever, declarando a S. Exc. que a nota de 19 de setembro de 1828, a qual o abaixo assignado teve a honra de dirigir a S. Exc, era presente a S. M. Fidelissima, quando a mesma augusta soberana, na sua alta sabedoria, ordenou ao abaixo assignado, que continuasse a exercer o cargo de seu encarregado de negocios interino na côrte do Rio de Janeiro, não obstante aquella nota, em consequencia da qual cessára sómente de ser mandatario do governo usurpador, estabelecido em Portugal com manifesta opposição ás leis fundamentaes da monarchia, e aos sagrados principios de legitimidade, universalmente admittidos por todas as côrtes da Europa.

Reconhecida a evidencia dos direitos indisputaveis da senhora D. Maria II á corôa de Portugal, transferidos pelo solemne acto de abdicação do Sr. D. Pedro IV, e outrosim sendo bem conhecida a historia da perfida usurpação da mesma corôa, o abaixo assignado se considera dispensado de expender ao esclarecido governo de S. M. Imperial as boas razões, nas quaes S. M. Fidelissima fundou esta sua real determinação, mandando ao abaixo assignado continuar as relações diplomaticas, como encarregado de negocios interino da mesma soberana perante o governo imperial de seu augusto pae, e tutor, como interessado mais particularmente na independencia politica da nação portugueza, e no triumpho não duvidoso da justa causa, em que S. M. Fidelissima se acha empenhada.

O abaixo assignado, communicando a S. Exc., o Sr. marquez de Aracaty, todo o referido, tem razões para esperar que a soberana resolução de S. M. imperial será conforme ás magnanimas intenções de S. M. Fidelissima, quando fez expedir a mencionada ordem, acompanhada de instrucções analogas a negocios do serviço de S. M. Fidelissima, ácerca dos quaes o abaixo assignado precisa tratar com S. Exc. o Sr. marquez de Aracaty, para dar execução ás ordens de sua augusta soberana, como é do seu dever; esperando por isso de S. Exc, haja de lhe declarar positivamente, se o governo de S. M. imperial torna a admittir o abaixo assignado como encarregado de negocios interino, afim de continuar na gerencia dos negocios politicos que tem a tratar junto do governo imperial. Por esta occasião o abaixo assignado renova a S. Exc. o Sr. marquez de Aracaty, os protestos de sua maior estima e consideração.—*João Baptista Moreira.*

(8) Lê-se no *Diario Fluminense* de 4 de novembro de 1829:

« Um frontispicio illuminado em transparencia adornava toda a frente da casa do consulado portuguez, desde as sacadas até á cornija, na extensão de 28 palmos, tendo 36 na sua maior elevação.

« O prospecto era bem concebido, regular, e elegante, para attrahir a curiosidade publica, crear illusão, e satisfazer o gosto dos espectadores.

« Não será difficil áquelles de nossos leitores que o não virão, gozar em sua imaginação a mesma perspectiva admiravel, qual a vamos descrever, é os que na realidade gozarão nos farão a justiça de sermos exactos.

« A peça principal era uma fachada transparente, formada de tres parallelogrammos salientes, que tomavam toda a extensão do edificio. A mão do habil artista Joaquim Cardoso Villanova, tinha gravado no centro com letras d'ouro, o glorioso motivo deste regozijo nacional. A cifra das iniciaes dos augustos nomes de SS. MM. II. brilhava no meio de uma grinalda de rosas com seus festões nos lados, prendendo o facho do Hymeneo, e a lyra de Apollo. Cada um dos vidros que allumiavam este magestoso emblema, dava na sua facção, uma letra illuminada, e unidos a seguinte legenda:

« Viva o imperador.
« Viva a imperatriz.

« Por baixo da imperial cifra se lia:

« Aos votos do Brasil os céus promettem
« União conjugal, prole ditosa,
« De um principe sem par, de Amelia digno,
« Da filha de um herôe, de Pedro esposa.

« Ao lado direito se mostrava um genio, reclinado sobre flores, e fructas da Europa, e da America, tendo na mão direita a penna, e na esquerda o livro da immortalidade, na qual tinha escripto o dia e anno, ao mesmo tempo que na esphera, para onde voltára a sua face, passava o zodiaco, indicando o mez, em que o augustissimo consorcio foi celebrado na côrte de Munich, aos 2 de agosto de 1829. No lado esquerdo um segundo genio na mesma attitude que o primeiro e debaixo das mesmas fórmas geroglíphicas, mostrava o dia 16 de outubro de 1829, em que a augusta noiva abordou ás praias do Brasil.

« Estes dous genios enfeixavam junto de si os symbolos do canto, do baile, e da musica, significando a publica e geral alegria, por occasião da feliz chegada da nova imperatriz á côrte do Rio de Janeiro.

« Detraz desta fachada, servindo-lhe de realce e ornamento, eleva-se uma balaustrada magnifica, composta de tres peças semelhantes no tamanho, e figura, separadas por florões, e outros ornatos de perspectiva, que rematavam em fórma pyramidal, com vasos de flores no vertice, tudo de illuminação transparente.

« O retrato de S. M. o imperador occupava o painel do centro, tendo ao lado um pedestal de marmore, que sustentava sobre almofadas de veludo carmezim duas cartas constitucionaes, assentando nellas as corôas independentes de Portugal, e do Brasil.

« Na face anterior deste pedestal estavam gravadas as épocas memoraveis de 25 de março de 1824, e de 29 de abril de 1829, em que o mesmo augusto senhor se dignou outorgar as constituições, a seus subditos de ambos os hemispherios. O brazão das armas imperiaes do Brasil coroava este magestoso quadro, por baixo do qual se lia o seguinte:

« Ei-lo, immortalidade! E' teu! E's delle!
« Outro egual não tens tu, que os evos mande!
« O rei legislador, sabio, imperante,
« Pae de dous povos, em dous mundos grande.

« No segundo painel se via a real effigie de S. M. Fidelissima a joven rainha de Portugal, mostrando a seu lado o sceptro e corôa portugueza. As armas reaes de Portugal guarneciam a parte superior do quadro, circulado por vidros illuminados com a legenda de:

« Viva a rainha reinante de Portugal!

« E na inferior se lia o seguinte:

« Regressa, anjo de paz, da Lysia esp'rança!
« No solio paternal tens alto abrigo!
« Voltarás a cingir de Affonso a c'rôa.
« A gloria e a liberdade irão comtigo.

« No terceiro painel o joven principe imperial, estava retratado perfeitamente, em seu tamanho natural, tendo ao lado os emblemas da educação, e do estudo O quadro rematava com o augusto timbre da serenissima casa de Bragança, o dragão corondo, circumdado por vidros egualmente illuminados com a legenda:

« Viva o principe imperial do Brasil.

« E por baixo do retrato se lia o seguinte:

« O' filho do Brasil, herdeiro augusto
« De Bragança immortal!...A liberdade,
« A patria, o throno, as leis, a independencia
« Comtigo crescem...são da tua edade.

« Todo este frontispicio era allumiado extraordinariamente por perto de 800 copos de diversas côres, e ricos globos de vidro, tanto em baixo como em cima do edificio, fazendo uma perspectiva maravilhosa.

« Na noite de 27, SS. MM. II. e Fidelissimas e S. A. o principe augusto de Leuchtenberg, se dignaram parar em frente desta illuminação, para a gozarem completamente, o que deu occasião ao immenso concurso de pessoas que se apinhavam naquella rua a elevar os mais energicos vivas, repetidos muitas vezes: e tanto nesta noite, como nas seguintes, não cessou a frequencia do povo, que dava constantes provas do seu contentamento, e enthusiasmo, á vista dos faustissimos emblemas do regozijo nacional, e dos augustos objectos de sua adoração. »

(10) Illm. Sr. João Baptista Moreira.—Tomo a liberdade de escrever a V. S., partecipando-lhe o grande contentamento com que recebi a noticia da installação da regencia portugueza na Ilha Terceira, em nome da nossa adorada rainha a senhora D. Maria II; e desejando, como bom Portuguez, que sempre fui, render ao legitimo governo um tributo publico da minha alegria, estou deliberado a offerecer gratuitamente á regencia, por intermedio de V. S., o meu lugre denominado *Santo Antonio*, afim de ser empregado no real serviço, para o que farei doação delle apparelhado e armado. Queira V. S. designar o dia e hora, em que poderemos concorrer para se lavrar a escriptura de doação, sendo V. S., como consul geral, o acceitante por parte da regencia.

Quando manifesto deste modo o meu sincero patriotismo, grande prazer me resulta de o fazer por intervenção de V. S., attendendo ao zelo e lealdade com que sempre tem protegido as pessoas e fortunas dos honrados Portuguezes.

Deus guarde á V. S. muitos annos. Sou com toda a consideração, de V., muito attento venerador e criado.—*Antonio José Pedrosa.*—S. C. 23 de junho de 1830.

(11) Illm. Sr. João Baptista Moreira. — Constando-nos que o nosso amigo Antonio José Pedrosa fizera doação do seu lugre *Santo Antonio* (actualmente surto neste porto) á regencia da Sr.ª D. Maria II, instaurada na Ilha Terceira; nós, possuidos de eguaes sentimentos de patriotismo e lealdade, tambem offerecemos toda a carga, que puder conduzir o dito lugre, constando de arroz, aguardente, assucar e tabaco, para ser distribuido, conforme melhor parecer áquella regencia, pelos bravos e leaes defensores da mesma soberana.

Temos nós de intelligenciar á V. S., de que para o fim ácima contribuiremos, João Bonifacio Alves da Silva com dous terços da importancia a que subir aquelle carregamento, e João Manoel da Silva Campeão, com o outro terço. Digne-se, pois, V. S. insinuar-nos quando se achará prompto a receber carga o referido lugre, para o fazer embarcar. No entanto, assás convencidos do quanto tem zelado os interesses da rainha fidelissima, nossa legitima soberana, esperamos que á regencia da mesma fará constar desta dadiva, que por sua intervenção lhe fazemos.

Deus guarde á V. S. muitos annos. De V. S., muito attentos veneradores e criados.—*João Bonifacio Alves da Silva.* — *João Manoel da Silva Campeão.*—Rio de Janeiro, 28 de junho de 1830.

N. B.—Este offerecimento foi realisado sómente pelo coronel João Bonifacio Alves da Silva, em consequencia do prematuro fallecimento de João Manoel da Silva Campeão.

(12) D. Manoel de Assis Mascarenhas, conde de Sabugal, Palma e Obidos, par do Reino, do conselho de S. M. F., grão-cruz da ordem de Christo, cavalleiro da Legião de Honra, etc.

Attesto que, tendo sido nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. F. na côrte do Rio de Janeiro, aonde cheguei no fim do anno de 1828, na mesma côrte se achava o Sr. commendador João Baptista Moreira, acreditado na qualidade de encarregado de negocios, o qual se tinha declarado fiel á causa de S. M. F., prestando-me logo todo o auxilio, e ficando debaixo da minha direcção como chefe designado daquella missão, correspondendo-se nessa qualidade com a embaixada portugueza em Londres, de que recebia e executava todas as ordens do real serviço, as quaes lhe eram transmittidas daquella legitima autoridade, o que praticou por todo o tempo em que eu não fui formalmente recebido naquella côrte como ministro de S. M. F. a Sr.ª D. Maria II, o que sómente teve lugar em 24 de junho de 1830, quando então ficou exercendo o lugar de consul geral, de que tinha legitima patente da regencia em nome da rainha.

E outro sim attesto, que não só serviu a meu contento, mas tambem ao de todos os Portuguezes ali residentes, prestando, outrosim, relevantes serviços á causa da patria, e da legitimidade, pelo que fôra muitas vezes louvado e elogiado pelo legitimo governo da rainha. E por ser verdade de todo o referido, passei o presente, para constar aonde convier. Lisboa, 30 de maio de 1835.—*Conde de Sabugal.*

Reconheço o signal retro do Exm. conde de Sabugal. Lisboa, 4 de junho de 1835. — Em testemunho de verdade. — O tabellião, *João Baptista Rodrigues da Silveira Mello.*

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO 1862.